

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM <b>01417-6</b>	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A</b>	3 - CNPJ <b>61.695.227/0001-93</b>
4 - NIRE <b>35300050274</b>		

## 01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Lourenço Marques, 158 - 14º andar		2 - BAIRRO OU DISTRITO Vila Olímpia		
3 - CEP 04547-100	4 - MUNICÍPIO São Paulo			5 - UF SP
6 - DDD 011	7 - TELEFONE 2195-2306	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -	10 - TELEX
11 - DDD 011	12 - FAX 2195-2291	13 - FAX -	14 - FAX -	
15 - E-MAIL presidencia@eletropaulo.com.br				

## 01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Rinaldo Pecchio Junior				
2 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Lourenço Marques, 158 - 14º andar			3 - BAIRRO OU DISTRITO Vila Olímpia	
4 - CEP 04547-100	5 - MUNICÍPIO São Paulo			6 - UF SP
7 - DDD 011	8 - TELEFONE 2195-2306	9 - TELEFONE 2195-2290	10 - TELEFONE 2195-2470	11 - TELEX
12 - DDD 011	13 - FAX 2195-2291	14 - FAX 2195-2501	15 - FAX 2195-2300	
16 - E-MAIL rinaldo.pecchio@aes.com				

## 01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2010	31/12/2010	2	01/04/2010	30/06/2010	1	01/01/2010	31/03/2010
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Ernst & Young Auditores Independentes S.S.					10 - CÓDIGO CVM 00471-5		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO José Antonio de A. Navarrete					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 120.817.178-08		

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

**01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/06/2010	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/03/2010	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/06/2009
<b>Do Capital Integralizado</b>			
1 - Ordinárias	66.605	66.605	66.605
2 - Preferenciais	100.739	100.739	100.739
3 - Total	167.344	167.344	167.344
<b>Em Tesouraria</b>			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

**01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA**

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1120 - Energia Elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Prestação de Serviço Público
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

**01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

**01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE**

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
01	AGO	30/04/2010	Dividendo	19/05/2010	ON	2,4191571308
02	AGO	30/04/2010	Dividendo	19/05/2010	PN	2,6610728438
03	AGO	30/04/2010	Juros Sobre Capital Próprio	19/05/2010	ON	0,3990494805
04	AGO	30/04/2010	Juros Sobre Capital Próprio	19/05/2010	PN	0,4389544285
05	AGO	30/04/2010	Dividendo	15/09/2010	ON	1,4492071466
06	AGO	30/04/2010	Dividendo	15/09/2010	PN	1,5941278612

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1 - ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
----------	-----------------------	--	---------------------------------------	-------------------------	---	---

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 26/07/2010	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01417-6	ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	61.695.227/0001-93

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2010	4 - 31/03/2010
1	Ativo Total	12.489.763	12.121.072
1.01	Ativo Circulante	4.380.147	3.949.103
1.01.01	Disponibilidades	1.785.603	1.470.126
1.01.01.01	Caixa e equivalentes de caixa	418.482	268.328
1.01.01.02	Investimentos de curto prazo	1.367.121	1.201.798
1.01.02	Créditos	2.235.143	2.085.197
1.01.02.01	Clientes	1.458.265	1.440.762
1.01.02.01.01	Consumidores, concess. e permissionárias	1.458.265	1.440.762
1.01.02.02	Créditos Diversos	776.878	644.435
1.01.02.02.01	Tributos e contrib. sociais compensáveis	495.500	369.111
1.01.02.02.02	Tributos e contrib. sociais diferidos	254.294	246.827
1.01.02.02.03	Serviços prestados	31.464	23.229
1.01.02.02.04	Devedores diversos	9.700	9.841
1.01.02.02.05	Contas a receber - acordos	183.079	177.036
1.01.02.02.06	Outros créditos	141.331	154.655
1.01.02.02.07	Provisão p/ créditos de liquid. duvidosa	(338.490)	(336.264)
1.01.03	Estoques	58.115	60.589
1.01.03.01	Almoxarifado	58.115	60.589
1.01.04	Outros	301.286	333.191
1.01.04.01	Compensação de variação da parcela A	287.670	318.120
1.01.04.02	Despesas pagas antecipadamente	13.616	15.071
1.02	Ativo Não Circulante	8.109.616	8.171.969
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.397.923	1.477.564
1.02.01.01	Créditos Diversos	1.364.873	1.414.973
1.02.01.01.01	Consumidores, concess. e permissionárias	837	4.032
1.02.01.01.02	Tributos e contrib. sociais compensáveis	88.326	87.545
1.02.01.01.03	Tributos e contrib. sociais diferidos	699.158	713.544
1.02.01.01.04	Cauções e depósitos vinculados	463.327	449.861
1.02.01.01.05	Contas a receber - acordos	246.472	251.704
1.02.01.01.06	Outros créditos	75.455	119.897
1.02.01.01.07	Provisão p/ créditos de liquid. duvidosa	(208.702)	(211.610)
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	33.050	62.591
1.02.01.03.01	Compensação de variação da parcela A	28.702	57.888
1.02.01.03.02	Despesas pagas antecipadamente	4.348	4.703
1.02.02	Ativo Permanente	6.711.693	6.694.405
1.02.02.01	Investimentos	9.500	9.500
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

**02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)**

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/06/2010	4 -31/03/2010
1.02.02.02	Imobilizado	6.541.921	6.514.352
1.02.02.03	Intangível	160.272	170.553
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01417-6	ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	61.695.227/0001-93

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2010	4 - 31/03/2010
2	Passivo Total	12.489.763	12.121.072
2.01	Passivo Circulante	3.020.645	3.835.274
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	57.483	530.541
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	836.094	835.971
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	801.764	565.435
2.01.04.01	Tributos e contrib. sociais	764.291	526.350
2.01.04.02	Tributos e contrib. sociais diferidos	37.473	39.085
2.01.05	Dividendos a Pagar	273.121	761.841
2.01.05.01	Dividendos declarados	272.176	699.147
2.01.05.02	Juros s/capital próprio - TJLP	945	62.694
2.01.06	Provisões	290.741	304.272
2.01.06.01	Provisões p/ litígios e contingências	290.741	304.272
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	761.442	837.214
2.01.08.01	Obrigações estimadas	70.794	50.983
2.01.08.02	Folha de pagamento	1.166	9.037
2.01.08.03	Encargos de dívida	57.282	70.276
2.01.08.04	Obrigações c/ entidade de prev. privada	79.325	75.640
2.01.08.05	Compensação de variação da parcela A	219.611	211.417
2.01.08.06	Taxa Cosip	53.021	44.046
2.01.08.07	P&D, eficiência energética, EPE e FNDCT	105.584	204.489
2.01.08.08	Encargos tarif. do consumidor a recolher	73.713	78.334
2.01.08.09	Outros	100.946	92.992
2.02	Passivo Não Circulante	5.566.589	4.847.892
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	5.566.589	4.847.892
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	798.930	845.712
2.02.01.02	Debêntures	1.839.805	1.050.000
2.02.01.03	Provisões	387.860	369.915
2.02.01.03.01	Provisões p/ litígios e contingências	387.860	369.915
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	2.539.994	2.582.265
2.02.01.06.01	Tributos e contrib. sociais diferidos	461.408	467.390
2.02.01.06.02	Obrigações c/ entidade de prev. privada	1.851.184	1.872.970
2.02.01.06.03	Reserva de reversão	66.085	66.085
2.02.01.06.04	Compensação de variação da parcela A	63.663	66.195
2.02.01.06.05	Contas a pagar - Banco Santos	0	103.698
2.02.01.06.06	P&D, eficiência energética, EPE e FNDCT	91.920	0
2.02.01.06.07	Outros	5.734	5.927
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	3.902.529	3.437.906
2.05.01	Capital Social Realizado	1.057.629	1.057.629
2.05.01.01	Capital social subscrito e integralizado	1.057.629	1.057.629
2.05.02	Reservas de Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01417-6	ELETPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	61.695.227/0001-93

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/06/2010	4 -31/03/2010
2.05.03	Reservas de Reavaliação	2.031.340	2.051.157
2.05.03.01	Ativos Próprios	2.031.340	2.051.157
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	155.113	155.113
2.05.04.01	Legal	155.113	155.113
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.04.07.01	Ações próprias em tesouraria	0	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	658.447	174.007
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01417-6	ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	61.695.227/0001-93

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2010 a 30/06/2010	4 - 01/01/2010 a 30/06/2010	5 - 01/04/2009 a 30/06/2009	6 - 01/01/2009 a 30/06/2009
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	3.417.874	6.691.989	2.944.400	5.844.205
3.02	Deduções da Receita Bruta	(1.209.822)	(2.352.881)	(1.051.191)	(2.101.326)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	2.208.052	4.339.108	1.893.209	3.742.879
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(1.825.687)	(3.671.069)	(1.635.108)	(3.214.191)
3.05	Resultado Bruto	382.365	668.039	258.101	528.688
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	320.874	272.563	(20.243)	(66.863)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	0	0	0	0
3.06.03	Financeiras	70.685	36.728	(9.948)	(47.519)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	74.871	138.003	69.498	147.563
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(4.186)	(101.275)	(79.446)	(195.082)
3.06.03.02.01	Despesas financeiras	1.816	(96.377)	(89.627)	(197.112)
3.06.03.02.02	Variações monetárias/cambiais líquidas	(6.002)	(4.898)	10.181	2.030
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	266.729	267.401	2.429	4.040
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(16.540)	(31.566)	(12.724)	(23.384)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	703.239	940.602	237.858	461.825
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	703.239	940.602	237.858	461.825
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(239.292)	(333.800)	(95.542)	(210.454)
3.11	IR Diferido	1.823	15.600	12.625	51.022
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2010 a 30/06/2010	4 - 01/01/2010 a 30/06/2010	5 - 01/04/2009 a 30/06/2009	6 - 01/01/2009 a 30/06/2009
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	465.770	622.402	154.941	302.393
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESSOURARIA (Mil)	167.344	167.344	167.344	167.344
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	2,78331	3,71930	0,92588	1,80701
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2010 a 30/06/2010	4 - 01/01/2010 a 30/06/2010	5 - 01/04/2009 a 30/06/2009	6 - 01/01/2009 a 30/06/2009
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	396.374	761.569	380.100	279.303
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	255.939	524.007	237.805	564.544
4.01.01.01	Lucro Líquido do Exercício	465.770	622.402	154.941	302.393
4.01.01.02	Depreciação e Amortização	99.550	197.919	93.925	188.037
4.01.01.03	Variação Monetária/Cambial	(454)	(7.506)	11.722	47.235
4.01.01.04	Baixa de Bens do Ativo Imobilizado	20.322	31.340	9.203	20.306
4.01.01.05	Tributos e Contrib. Sociais Diferidos	(1.824)	(15.600)	(89.418)	(51.022)
4.01.01.06	Fundo de Pensão - Deliberação CVM 371	40.974	81.948	45.166	90.348
4.01.01.07	Prov. p/ Créditos de Liquidação Duvidosa	(865)	7.360	9.632	13.417
4.01.01.08	Variação de Valores de Itens Parcela A	(2.621)	(7.443)	(12.397)	(22.499)
4.01.01.09	Receita de Aplicações Financeiras	6.721	(14.779)	15.031	(23.671)
4.01.01.10	Reversão Banco Santos	(106.265)	(106.265)	0	0
4.01.01.11	Ganho de Capital - Eletropaulo Telecom	(265.369)	(265.369)	0	0
4.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	140.435	237.562	142.295	(285.241)
4.01.02.01	Consumidores e Revendedores	(14.308)	(20.203)	55.176	132.470
4.01.02.02	Tributos e Contribuições Sociais	(118.934)	(189.484)	(7.566)	(75.783)
4.01.02.03	Serviços Prestados	(8.235)	(11.201)	2.205	199
4.01.02.04	Devedores Diversos	141	(7.548)	(844)	(5.678)
4.01.02.05	Almoxarifado	2.474	(5.124)	3.313	(1.727)
4.01.02.06	Contas a Receber - Acordos	(3.607)	1.706	5.120	11.708
4.01.02.07	Outros Créditos	(11.128)	(9.150)	93.163	60.010
4.01.02.08	Variação de Valores de Itens Parcela A	67.248	126.052	(96.128)	(107.389)
4.01.02.09	Despesas Pagas Antecipadamente	1.455	(11.457)	2.706	(9.144)
4.01.02.10	Cauções e Depósitos Vinculados	(6.122)	(8.190)	2.143	9.745
4.01.02.11	Fornecedores	123	6.447	(43.156)	(41.159)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/04/2010 a 30/06/2010	4 -01/01/2010 a 30/06/2010	5 - 01/04/2009 a 30/06/2009	6 - 01/03/2009 a 30/06/2009	7 - 01/01/2009 a 30/06/2009
4.01.02.12	Tributos e Contribuições Sociais	237.941	298.778	37.597		(10.550)
4.01.02.13	Encargos de Dívidas	(12.994)	(35.916)	(2.846)		(85.087)
4.01.02.14	Provisões p/ Litígios e Contingências	4.414	38.577	22.373		32.747
4.01.02.15	Enc. Tarifário do Consumidor a Recolher	(4.621)	25.645	(5.166)		(19.677)
4.01.02.16	Varição de Valores de Itens Parcela A	671	47.956	78.390		28.282
4.01.02.17	Obrig. Estimadas, Folha de Pgto. Outras	5.917	(9.326)	(4.185)		(204.208)
4.01.03	Outros	0	0	0		0
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	20.422	(304.681)	52.365		264.362
4.02.01	Aquisições do Ativo Imobilizado	(133.232)	(231.453)	(124.819)		(226.461)
4.02.02	Enc. Financ. Efeitos Inflac. e Cambiais	(5.824)	(11.372)	(7.957)		(16.681)
4.02.03	Consumidores Participações Financeiras	6.074	15.144	14.325		21.629
4.02.04	IR e CSLL Sobre Terrenos Reavaliados	(1.148)	(1.148)	0		(655)
4.02.05	Aplicações em Investimentos Curto Prazo	(1.436.858)	(2.558.039)	(895.940)		(1.877.061)
4.02.06	Resgates de Investimentos Curto Prazo	1.283.043	2.173.820	1.066.756		2.363.591
4.02.07	Alienação Invest. - Eletropaulo Telecom	308.367	308.367	0		0
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	(266.642)	(324.564)	(468.879)		(554.567)
4.03.01	Dividendos e TJLP Pagos	(488.720)	(488.745)	(365.804)		(365.811)
4.03.02	Pagamentos de Empréstimos	(524.060)	(524.073)	(14.415)		(17.405)
4.03.03	Pgto. Obrig. Entidade de Prev. Privada	(46.030)	(103.914)	(89.196)		(171.887)
4.03.04	Ingressos de novos empréstimos	792.168	792.168	536		536
4.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0		0
4.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	150.154	132.324	(36.414)		(10.902)
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	268.328	286.158	138.544		113.032
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	418.482	418.482	102.130		102.130

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/04/2010 a 30/06/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	1.057.629	0	2.051.157	155.113	174.007	0	3.437.906
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	1.057.629	0	2.051.157	155.113	174.007	0	3.437.906
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	465.770	0	465.770
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	(19.817)	0	18.670	0	(1.147)
5.12.01	Realização de Reserva de Reavaliação	0	0	(19.817)	0	18.670	0	(1.147)
5.13	Saldo Final	1.057.629	0	2.031.340	155.113	658.447	0	3.902.529

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 30/06/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	1.057.629	0	2.068.533	155.113	0	(1)	3.281.274
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	1.057.629	0	2.068.533	155.113	0	(1)	3.281.274
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	622.402	0	622.402
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	(37.193)	0	36.045	1	(1.147)
5.12.01	Realização de Reserva de Reavaliação	0	0	(37.193)	0	36.045	1	(1.147)
5.13	Saldo Final	1.057.629	0	2.031.340	155.113	658.447	0	3.902.529

---

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

---

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 1. Contexto Operacional

A Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (“Companhia”) é uma companhia de capital aberto, de direito privado, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, controlada diretamente pela AES Elpa S.A. e indiretamente pela Companhia Brasileira de Energia, autorizada a operar como concessionária de Serviço Público de Energia Elétrica, principalmente para a distribuição e comercialização de energia elétrica em 24 municípios da região metropolitana da Grande São Paulo e tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

O Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998, assinado em 15 de junho de 1998 (Resolução ANEEL nº 72, de 25 de março de 1998), tem prazo de duração de 30 anos.

### 2. Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As informações trimestrais - ITR da Companhia, inclusive as notas explicativas, estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicadas de outra forma. Essas informações trimestrais foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com a Legislação Societária Brasileira, Leis nºs 6.404/1976, 9.457/1997, 10.303/2001, 11.638/2007, Lei nº 11.941/2009, normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, vigentes em 31 de dezembro de 2009 e normas aplicáveis às concessionárias de serviço público de energia elétrica estabelecidas pelo poder concedente. Ressaltamos que as orientações contidas nos pronunciamentos técnicos do CPC 15 ao 43, aprovados por deliberações emitidas pela CVM em 2009, não foram consideradas na elaboração das presentes informações trimestrais da Companhia. De acordo com as deliberações da CVM, esses pronunciamentos técnicos aplicar-se-ão aos exercícios encerrados a partir de dezembro de 2010 e às demonstrações contábeis de 2009 a serem divulgadas em conjunto com as demonstrações contábeis de 2010 para fins de comparação.

A Companhia, considerando a faculdade dada pela Deliberação CVM nº 603, decidiu aplicar as normas contábeis vigentes até 31 de dezembro de 2009 na elaboração das ITR do segundo trimestre de 2010.

---

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

---

#### 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

A Administração da Companhia autorizou a conclusão da elaboração das informações trimestrais em 26 de julho de 2010.

Baseada na Deliberação CVM 624, de 28 de janeiro de 2010, a Companhia alterou o critério para a classificação dos saldos de caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo, baseando-se nos prazos de vencimento originalmente contratados.

As demonstrações do resultado referente ao semestre e trimestre findos em 30 de junho de 2009 foram reclassificados na rubrica de despesas financeiras e variações monetárias/cambiais líquidas, com o intuito de propiciar a comparabilidade em relação às demonstrações do resultado do trimestre e semestre findos em 30 de junho de 2010 em função de alteração na forma de apresentação da demonstração de resultado a partir do final do exercício de 2009.

##### a) Estimativas

O processo de elaboração das informações trimestrais envolve a utilização de estimativas contábeis. Essas estimativas representam o melhor julgamento da administração, para a determinação do valor adequado a ser registrado nas informações trimestrais. Itens significativos incluídos nas informações trimestrais relacionados com estimativas incluem a definição de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, análise do risco de crédito para determinação de provisão para créditos de liquidação duvidosa e análise de risco para determinar outras provisões, as quais incluem provisões para contingências, avaliação dos instrumentos financeiros, entre outros ativos e passivos na data do balanço. Estimativas também foram utilizadas para divulgação do quadro de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros derivativos conforme Instrução CVM nº 475/2008.

As provisões para imposto de renda e contribuição social são calculadas e registradas de acordo com a legislação vigente na data do balanço.

---

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

---

#### 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas, em períodos subsequentes, poderá resultar em valores divergentes dos registrados nessas informações trimestrais devido às imprecisões inerentes ao processo de estimativa, bem como a eventuais novos fatos que venham a ocorrer. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

##### b) Classificação entre circulante e não circulante

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação for provável que ocorra nos próximos doze meses. Quando for provável que a realização ocorra em período superior a doze meses, são classificados como não circulantes.

##### c) Moeda funcional

A moeda funcional da Companhia é o Real, de acordo com as normas descritas no CPC 02 - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, aprovado pela Deliberação CVM nº 534.

Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração do resultado. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo quando este é utilizado.

### 3. Novos Pronunciamentos Contábeis

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu diversos pronunciamentos, orientações e interpretações para convergir às práticas contábeis brasileiras para o padrão internacional de contabilidade. Esses pronunciamentos contábeis foram aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

---

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

---

#### 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Os pronunciamentos contábeis, relacionados na tabela abaixo, são aplicáveis aos exercícios encerrados a partir de dezembro de 2010. De acordo com as Deliberações da CVM que aprovaram esses pronunciamentos, a Companhia deverá aplicar o disposto nesses pronunciamentos contábeis na elaboração das demonstrações contábeis dos exercícios encerrados a partir de dezembro de 2010 e retroativamente às demonstrações contábeis de 2009, apresentadas em conjunto com as de 2010 para fins de comparação. No entanto, a Deliberação CVM nº 603, de 10 de novembro de 2009, facultou, em seu artigo 1º, às companhias abertas apresentar os formulários das Informações Trimestrais (ITR) durante o exercício de 2010, conforme as normas contábeis vigentes até 31 de dezembro de 2009.

A Companhia, considerando a faculdade dada pela Deliberação CVM nº 603, decidiu aplicar as normas contábeis vigentes até 31 de dezembro de 2009 na elaboração das ITR do segundo trimestre de 2010, em razão de não ter finalizado o processo de avaliação e quantificação dos possíveis impactos de todos os novos normativos para aplicá-los conjuntamente em suas demonstrações financeiras, conforme determina a Resolução CFC nº 1269/2009.

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2010 não houve emissão de novos pronunciamentos contábeis.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A tabela abaixo contém a relação dos pronunciamentos do CPC aprovados pela CVM, durante o exercício de 2009:

Pronunciamento	Deliberação CVM		Resolução CFC		
	Número	Data	Número	Data	
CPC 16	Estoques (IAS 2)	575/09	05/jun/09	1170/09	29/mai/09
CPC 17	Contratos de Construção (IAS 11)	576/09	05/jun/09	1171/09	29/mai/09
CPC 20	Custos de Empréstimos (IAS 23)	577/09	05/jun/09	1172/09	29/mai/09
CPC 15	Combinação de Negócios (IFRS 3)	580/09	31/jul/09	1175/09	24/jul/09
CPC 21	Demonstração Intermediária (IAS 34)	581/09	31/jul/09	1174/09	24/jul/09
CPC 22	Informações por Segmento (IFRS 8)	582/09	31/jul/09	1176/09	24/jul/09
CPC 27	Ativo Imobilizado (IAS 16)	583/09	31/jul/09	1177/09	24/jul/09
CPC 28	Propriedade para Investimento (IAS 40)	584/09	31/jul/09	1178/09	24/jul/09
CPC 23	Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro (IAS 8)	592/09	15/set/09	1179/09	24/jul/09
CPC 24	Evento Subsequente (IAS 10)	593/09	15/set/09	1184/09	28/ago/09
CPC 25	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (IAS 37)	594/09	15/set/09	1180/09	24/jul/09
CPC 26	Apresentação das Demonstrações Contábeis (IAS 1)	595/09	15/set/09	1185/09	28/ago/09
CPC 29	Ativo Biológico e Produto Agrícola (IAS 41)	596/09	15/set/09	1186/09	28/ago/09
CPC 30	Receitas (IAS 18)	597/09	15/set/09	1187/09	28/ago/09
CPC 31	Ativo Não-Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada (IFRS 5)	598/09	15/set/09	1188/09	28/ago/09
CPC 32	Tributos sobre o Lucro (IAS 12)	599/09	15/set/09	1189/09	28/ago/09
CPC 33	Benefícios a Empregados (IAS 19)	600/09	07/out/09	1193/09	16/set/09
ICPC 08	Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos	601/09	07/out/09	1195/09	21/out/09
CPC 18	Investimento em Coligada e em Controlada (IAS 28)	605/09	26/nov/09	1241/09	27/nov/09
CPC 19	Investimento em Empreendimento Controlado em Conjunto (Joint Venture) (IAS 31)	606/09	26/nov/09	1242/09	27/nov/09
CPC 35	Demonstrações Separadas (IAS 27)	607/09	26/nov/09	1239/09	27/nov/09
CPC 36	Demonstrações Consolidadas (IAS 27)	608/09	26/nov/09	1240/09	27/nov/09
CPC 37	Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS 1)	609/09	22/nov/09	1253/09	10/dez/09
CPC 38	Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (IAS 39)	604/09	19/nov/09	1196/09	21/out/09
CPC 39	Instrumentos Financeiros: Apresentação (IAS 32)	604/09	19/nov/09	1197/09	21/out/09
CPC 40	Instrumentos Financeiros: Evidenciação (IFRS 7)	604/09	19/nov/09	1198/09	21/out/09
CPC 43	Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 40 (IFRS 1)	610/09	22/dez/09	1254/09	10/dez/09
ICPC 01	Contratos de Concessão (IFRIC 12)	611/09	22/dez/09	1261/09	10/dez/09
ICPC 02	Contrato de Construção do Setor Imobiliário (IFRIC 15)	612/09	22/dez/09	1266/09	10/dez/09
ICPC 03	Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27)	613/09	22/dez/09	1256/09	10/dez/09
ICPC 04	Alcance do Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações (IFRIC 8)	614/09	22/dez/09	1257/09	10/dez/09
ICPC 05	Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações - Transações de Ações do Grupo e em Tesouraria (IFRIC 11)	615/09	22/dez/09	1258/09	10/dez/09
ICPC 06	Hedge de Investimento Líquido em Operação no Exterior (IFRIC 16)	616/09	22/dez/09	1256/09	10/dez/09
ICPC 07	Distribuição de Lucros In Natura (IFRIC 17)	617/09	22/dez/09	1260/09	10/dez/09
ICPC 09	Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial	618/09	22/dez/09	1262/09	10/dez/09
ICPC 10	Interpretação Sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43	619/09	22/dez/09	1263/09	10/dez/09
ICPC 11	Recebimento em Transferência de Ativos dos Clientes (IFRIC 18)	620/09	22/dez/09	1264/09	10/dez/09
ICPC 12	Mudanças em Passivos por Desativação, Restauração e Outros Passivos Similares (IFRIC 1)	621/09	22/dez/09	1265/09	10/dez/09
OCPC 03	Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação	(*)	19/nov/09	1199/09	21/out/09

(\*) OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/Nº 03/2009

---

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

---

#### 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Com base em avaliações preliminares efetuadas por sua Administração, a aplicação dos pronunciamentos contábeis do CPC, aprovados pelas Deliberações da CVM com vigência a partir de 1º de janeiro de 2010, não deverá trazer impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia, com exceção dos pronunciamentos abaixo:

*ICPC 08 Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos:* Essa interpretação estabelece que o dividendo mínimo obrigatório deve ser registrado como um passivo no encerramento do exercício social e que o dividendo adicional ao mínimo obrigatório deve ser registrado como passivo somente quando aprovado pela Assembléia Geral de Acionistas ou outro órgão competente. Em consequência, o saldo de dividendos propostos em 31 de dezembro de 2009 no valor de R\$ 686.316 deverá ser revertido para o patrimônio líquido, quando da aplicação dessa interpretação.

*CPC 30 - Receitas:* o principal impacto da aplicação desse pronunciamento contábil será a apresentação das receitas por valor líquido de quantias cobradas por conta de terceiros. Não havendo desta forma, efeitos sobre os valores de patrimônio líquido e lucro líquido do exercício.

*CPC 31 - Ativo não-circulante mantido para venda e operação descontinuada:* em 31 de dezembro de 2009, a Companhia possuía ativos não-circulantes classificados como “alienação de bens e direitos” e “bens e direitos destinados à alienação”, os quais serão revisados para confirmar se atendem as condições previstas no CPC 31 para estarem classificados nessas rubricas.

*CPC 32 - Tributos sobre o lucro e ICPC 10 Interpretação sobre a aplicação inicial do ativo imobilizado e à Propriedade para investimentos dos pronunciamentos técnicos CPC's 27, 28, 37 e 43:* a reavaliação de ativos não depreciables para os quais não foi registrado um passivo fiscal diferido, seguindo a prática contábil vigente à época de seu registro, deverá ser registrada por ocasião da aplicação do CPC 32 retroativamente à 1º de janeiro de 2009. Portanto, a Companhia deverá registrar um passivo fiscal diferido de R\$ 382.880, calculado sobre o saldo da reavaliação de terrenos em 30 de junho de 2010.

*CPC 43 - Adoção inicial dos pronunciamentos técnicos CPC 15 a 40:* de acordo com as avaliações preliminares, a Companhia aplicará a isenção prevista em relação à contabilização de benefícios a empregados e registrará os ganhos e perdas atuariais e os custos dos serviços passados não reconhecidos até a data de transição, na conta de lucros acumulados no patrimônio líquido. Esses ganhos e perdas atuariais na data da transição estão sendo calculados de acordo com os critérios estabelecidos no pronunciamento técnico CPC 33 Benefícios a empregados.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

#### 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A contabilização dos ganhos e perdas atuariais após a data de transição ainda está sob análise da administração, portanto ainda não é possível determinar potenciais impactos.

Ainda de acordo com o CPC 43, a Companhia deverá reprocessar os saldos de ativo imobilizado não alcançados pelo ICPC 01 Contratos de Concessão.

*ICPC 01 - Contratos de Concessão:* de acordo com essa interpretação a infraestrutura dos serviços de distribuição de energia elétrica (ativos vinculados à concessão) não deve ser registrada como ativo imobilizado. A infra-estrutura existente e suas melhorias ou expansões devem ser registradas como um ativo financeiro e/ou um ativo intangível, o qual é correspondente ao direito de cobrar os consumidores pelo uso da infra-estrutura. No registro da construção das melhorias e expansões deverão ser aplicados os critérios do CPC 17 Contratos de Construção, registrando-se o custo correspondente à construção no resultado e a receita pelo método do percentual de conclusão. Ainda de acordo com essa interpretação, os custos de empréstimos poderão ser contabilizados no ativo intangível durante a fase de construção da infra-estrutura.

A Companhia está avaliando os impactos da aplicação dessa interpretação sobre suas demonstrações contábeis, uma vez que ainda estão ocorrendo discussões e debates entre órgãos, associações de classe e reguladores, a fim de definir a forma de aplicação dessa interpretação. Em função disso a Companhia não pode apurar os efeitos de implementação desse CPC no seu patrimônio líquido e no resultado do semestre.

#### 4. Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos de Curto Prazo

	30.6.2010	31.3.2010
<b>Caixa e equivalentes de caixa:</b>		
Numerário Disponível	5.247	3.643
Numerário em Trânsito	59	69
Operação Compromissada (I)	413.176	264.616
	<b>418.482</b>	<b>268.328</b>
<b>Investimentos de curto prazo:</b>		
Tipo de Operação	<b>30.6.2010</b>	<b>31.3.2010</b>
CDB-DI (I)	502.398	485.549
Operação Compromissada (I)	689.756	535.110
Fundo de Investimento	207	266
Títulos Públicos (II)	174.760	180.873
	<b>1.367.121</b>	<b>1.201.798</b>

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

**06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

- (I) Certificados de depósitos bancários e operações compromissadas (\*) foram remunerados, em média, à 101,35% do CDI no semestre findo em 30 de junho de 2010, e têm características de liquidez imediata.
- (II) Títulos públicos: correspondem a aplicações em Letras Financeiras do Tesouro - LFT, as quais são remuneradas a 100% da taxa Selic e têm características de liquidez imediata.
- (\*) As operações compromissadas: são títulos emitidos pelos bancos, lastreados por títulos públicos ou privados, com taxas definidas e prazos determinados, os quais ainda têm o compromisso de recompra pelo banco e de revenda pelo cliente até o final do prazo da opção.

A Companhia classifica como caixa e equivalentes de caixa os CDBs e as operações compromissadas, cujo vencimento originalmente contratado é inferior ou igual a noventa dias contados a partir da data de aquisição. As operações com prazo para vencimento superior a noventa dias na data de aquisição, são classificadas como investimento de curto prazo.

**5. Consumidores, Concessionárias e Permissionárias**

Saldos vincendos	Saldos vencidos		Total	PCLD (*)	Saldo líquido	
	até 90 dias	mais de 90 dias				
<b>Saldos em 30.6.2010</b>						
<b>CIRCULANTE</b>						
<b>Consumidores - Fornecimento:</b>						
Residencial	182.249	256.106	61.374	499.729	(123.013)	376.716
Industrial	39.315	39.117	51.380	129.812	(38.972)	90.840
Comercial	109.953	65.586	35.545	211.084	(44.598)	166.486
Rural	95	78	17	190	(4)	186
<b>Poder público:</b>						
Federal	1.391	775	410	2.576	(369)	2.207
Estadual	6.846	4.347	259	11.452	(168)	11.284
Municipal	12.038	2.817	4.958	19.813	(8.461)	11.352
Iluminação pública	14.241	370	1.275	15.886	(1.171)	14.715
Serviço público	11.413	9.578	4.675	25.666	(5.621)	20.045
<b>Total - Faturado</b>	<b>377.541</b>	<b>378.774</b>	<b>159.893</b>	<b>916.208</b>	<b>(222.377)</b>	<b>693.831</b>
Não Faturado	519.219	-	-	519.219	-	519.219
<b>Total</b>	<b>896.760</b>	<b>378.774</b>	<b>159.893</b>	<b>1.435.427</b>	<b>(222.377)</b>	<b>1.213.050</b>
<b>Concessionárias e permissionárias:</b>						
Energia no curto prazo - CCEE	6.084	-	-	6.084	-	6.084
EMAE	1.674	-	-	1.674	-	1.674
Encargos de Uso da Rede	99	-	-	99	-	99
<b>Total</b>	<b>7.857</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7.857</b>	<b>-</b>	<b>7.857</b>
<b>Consumidores - Racionamento:</b>						
Desconto da TUSD	14.981	-	-	14.981	-	14.981
<b>Total</b>	<b>14.981</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>14.981</b>	<b>-</b>	<b>14.981</b>
<b>Total - CIRCULANTE</b>	<b>919.598</b>	<b>378.774</b>	<b>159.893</b>	<b>1.458.265</b>	<b>(222.377)</b>	<b>1.235.888</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>						
<b>Concessionárias e permissionárias:</b>						
EMAE	837	-	-	837	-	837
<b>Total</b>	<b>837</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>837</b>	<b>-</b>	<b>837</b>
<b>Total - NÃO CIRCULANTE</b>	<b>837</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>837</b>	<b>-</b>	<b>837</b>
<b>Total - CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE</b>	<b>920.435</b>	<b>378.774</b>	<b>159.893</b>	<b>1.459.102</b>	<b>(222.377)</b>	<b>1.236.725</b>

(\*) Provisão para créditos de liquidação duvidosa - nota nº 10.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Saldos em 31.3.2010					Saldo líquido
	Saldos vincendos	Saldos vencidos		Total	PCLD (*)	
		até 90 dias	mais de 90 dias			
<b>CIRCULANTE</b>						
<b>Consumidores - Fornecimento:</b>						
Residencial	178.704	225.728	60.255	464.687	(117.000)	347.687
Industrial	39.486	32.779	54.779	127.044	(37.685)	89.359
Comercial	122.605	65.224	34.057	221.886	(43.712)	178.174
Rural	98	74	21	193	(2)	191
<b>Poder público:</b>						
Federal	1.883	1.091	666	3.640	(369)	3.271
Estadual	7.125	2.152	295	9.572	(115)	9.457
Municipal	12.208	3.197	3.912	19.317	(7.457)	11.860
Iluminação pública	14.083	(17)	1.485	15.551	(1.233)	14.318
Serviço público	9.949	8.995	4.666	23.610	(5.629)	17.981
<b>Total - Faturado</b>	<b>386.141</b>	<b>339.223</b>	<b>160.136</b>	<b>885.500</b>	<b>(213.202)</b>	<b>672.298</b>
Não Faturado	537.998	-	-	537.998	-	537.998
<b>Total</b>	<b>924.139</b>	<b>339.223</b>	<b>160.136</b>	<b>1.423.498</b>	<b>(213.202)</b>	<b>1.210.296</b>
<b>Concessionárias e permissionárias:</b>						
Energia no curto prazo - CCEE	4.263	-	-	4.263	-	4.263
EMAE	1.638	-	-	1.638	-	1.638
Transmissoras	168	-	-	168	-	168
<b>Total</b>	<b>6.069</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.069</b>	<b>-</b>	<b>6.069</b>
<b>Consumidores - Racionamento:</b>						
Desconto da TUSD	11.195	-	-	11.195	(2.784)	8.411
<b>Total</b>	<b>11.195</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>11.195</b>	<b>(2.784)</b>	<b>8.411</b>
<b>Total - CIRCULANTE</b>	<b>941.403</b>	<b>339.223</b>	<b>160.136</b>	<b>1.440.762</b>	<b>(215.986)</b>	<b>1.224.776</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>						
<b>Concessionárias e permissionárias:</b>						
EMAE	1.229	-	-	1.229	-	1,229
<b>Total</b>	<b>1.229</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1,229</b>	<b>-</b>	<b>1,229</b>
<b>Consumidores - Racionamento:</b>						
Desconto da TUSD	2.803	-	-	2.803	-	2.803
<b>Total</b>	<b>2.803</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.803</b>	<b>-</b>	<b>2.803</b>
<b>Total - NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4.032</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.032</b>	<b>-</b>	<b>4.032</b>
<b>Total - CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE</b>	<b>945.435</b>	<b>339.223</b>	<b>160.136</b>	<b>1.444.794</b>	<b>(215.986)</b>	<b>1.228.808</b>

(\*) Provisão para créditos de liquidação duvidosa - nota nº 10.

A Administração da Companhia continua implementando gestões com várias classes de consumidores e, em especial, com o poder público, nas esferas Federal, Estadual e Municipal objetivando a diminuição dos saldos em atraso e condicionando as negociações aos recebimentos dos débitos vincendos.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**6. Tributos e Contribuições Sociais Compensáveis**

	30.6.2010	31.3.2010
<b><u>CIRCULANTE</u></b>		
Imposto de renda	371.439	279.138
Contribuição social	58.217	27.240
Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS	3.208	3.151
ICMS	43.169	41.609
Cofins	15.254	14.026
Pis	3.833	3.567
Outros	380	380
<b>Subtotal</b>	<b>495.500</b>	<b>369.111</b>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - nota nº 10	(1.963)	(1.963)
<b>Saldo líquido de PCLD</b>	<b>493.537</b>	<b>367.148</b>
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>		
Pis - Crédito tributário	57.504	57.073
ICMS	30.822	30.472
<b>Subtotal</b>	<b>88.326</b>	<b>87.545</b>
<b>Total Geral</b>	<b>583.826</b>	<b>456.656</b>

**7. Tributos e Contribuições Sociais Diferidos**

	30.6.2010	31.3.2010
<b><u>ATIVO</u></b>		
<b><u>CIRCULANTE</u></b>		
<b>Créditos sobre:</b>		
Provisões temporariamente não dedutíveis para contribuição social	67.313	65.336
Provisões temporariamente não dedutíveis para imposto de renda	186.981	181.491
<b>Subtotal</b>	<b>254.294</b>	<b>246.827</b>
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>		
<b>Créditos sobre:</b>		
Provisões temporariamente não dedutíveis para contribuição social	183.743	187.568
Provisões temporariamente não dedutíveis para imposto de renda	515.415	525.976
<b>Subtotal</b>	<b>699.158</b>	<b>713.544</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>953.452</b>	<b>960.371</b>
<b><u>PASSIVO</u></b>		
<b><u>CIRCULANTE</u></b>		
<b>Débitos sobre:</b>		
Contribuição social sobre reavaliação	(9.919)	(10.346)
Imposto de renda sobre reavaliação	(27.554)	(28.739)
<b>Subtotal</b>	<b>(37.473)</b>	<b>(39.085)</b>
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>		
<b>Débitos sobre:</b>		
Contribuição social sobre reavaliação	(113.443)	(115.258)
Imposto de renda sobre reavaliação	(315.119)	(320.162)
Contribuição social sobre atualização dos depósitos judiciais	(8.695)	(8.463)
Imposto de renda sobre atualização dos depósitos judiciais	(24.151)	(23.507)
<b>Subtotal</b>	<b>(461.408)</b>	<b>(467.390)</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>(498.881)</b>	<b>(506.475)</b>
<b>Total Geral - Líquido</b>	<b>454.571</b>	<b>453.896</b>

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Contribuição Social e Imposto de Renda sobre Reavaliação: valor dos impostos provisionados às alíquotas regulares, 25% para o Imposto de Renda e 9% para a Contribuição Social, apurados sobre o valor da reavaliação dos bens integrantes do Ativo Imobilizado e amortizado em função das correspondentes realizações desses ativos por meio das respectivas depreciações e baixas.

	Imposto de renda		Contribuição Social	
	30.6.2010	31.3.2010	30.6.2010	31.3.2010
<b>a) Demonstração da base de cálculo dos tributos diferidos (Ativo e Passivo):</b>				
Provisão de reserva matemática - CVM nº 371/00	1.564.022	1.580.548	1.564.022	1.580.548
Provisão para contingências	682.196	664.514	662.124	644.693
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	544.498	541.186	544.498	541.186
Operações de Swap	-	36.916	-	36.916
Gratificações	21.962	11.009	21.962	11.009
Reserva de reavaliação deduzida dos itens não depreciáveis	(1.370.692)	(1.395.604)	(1.370.692)	(1.395.604)
Atualização Monetária de Depósitos Judiciais	(96.606)	(94.031)	(96.606)	(94.031)
Materiais e serviços	17.627	16.703	17.627	16.703
Outros	(20.719)	(21.007)	(20.719)	(21.007)
<b>Base de cálculo</b>	<b>1.342.288</b>	<b>1.340.234</b>	<b>1.322.216</b>	<b>1.320.413</b>
Alíquotas nominal	25%	25%	9%	9%
<b>Subtotal</b>	<b>335.572</b>	<b>335.059</b>	<b>118.999</b>	<b>118.837</b>

As estimativas de recuperação dos créditos tributários foram baseadas nas projeções dos lucros tributáveis levando em consideração diversas premissas financeiras e de negócios consideradas no encerramento do exercício. Consequentemente, essas estimativas estão sujeitas a não se concretizarem no futuro tendo em vista as incertezas inerentes a essas previsões. Portanto não devem ser utilizadas para tomada de decisão em relação a investimentos. A Administração da Controlada Eletropaulo entende que a presente estimativa é consistente com o seu plano de negócio, à época da elaboração do estudo técnico, de forma que não é esperada nenhuma perda na realização desses créditos.

	30.6.2010		
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Total
<b>b) Prazo de recuperação dos créditos (Ativo) tributários diferidos:</b>			
2010	186.981	67.313	254.294
2011	108.496	39.060	147.556
2012	82.961	29.866	112.827
2013	79.814	28.733	108.547
2014	54.857	19.748	74.605
2015	56.148	20.213	76.361
2016	53.045	19.096	72.141
2017	48.209	17.355	65.564
2018	13.532	4.871	18.403
2019	18.353	4.801	23.154
	<b>702.396</b>	<b>251.056</b>	<b>953.452</b>

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

**06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

De acordo com a Instrução CVM nº 371/2002, a Companhia, fundamentada na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, determinada em estudo técnico aprovado pela Administração, reconheceu créditos tributários sobre diferenças temporárias, que não possuem prazo prescricional. O valor contábil do ativo fiscal diferido é revisado anualmente pela Companhia, não sendo apurados ajustes em relação à previsão inicial da Administração.

**8. Contas a Receber - Acordos**

	30.6.2010	31.3.2010
<b><u>CIRCULANTE</u></b>		
<b>Termo de confissão de dívida:</b>		
Prefeitura Municipal de São Paulo (i)	75.454	75.454
Prefeituras municipais diversas	25.437	25.900
Consumidores	81.948	75.047
Outros	240	635
<b>Subtotal</b>	<b>183.079</b>	<b>177.036</b>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - PMSP - nota nº 10	(75.454)	(75.454)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Consumidores - nota nº 10	(11.045)	(11.265)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Prefeituras Municipais diversas - nota nº 10	(15.833)	(16.620)
<b>Saldo Líquido de PCLD</b>	<b>80.747</b>	<b>73.697</b>
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>		
<b>Termo de confissão de dívida:</b>		
Prefeitura Municipal de São Paulo (i)	150.907	150.907
Prefeituras municipais diversas	84.034	89.083
Consumidores	11.531	11.714
<b>Subtotal</b>	<b>246.472</b>	<b>251.704</b>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - PMSP - nota nº 10	(150.907)	(150.907)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Consumidores - nota nº 10	(206)	(320)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Prefeituras Municipais diversas - nota nº 10	(57.350)	(59.750)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Acordos outros - nota nº 10	(239)	(633)
<b>Saldo Líquido de PCLD</b>	<b>37.770</b>	<b>40.094</b>

- (i) Refere-se a Acordo para Novação e Pagamento de Dívidas e Outras Avenças entre a Companhia e a Prefeitura do Município de São Paulo celebrado em 5 de janeiro de 2009.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 9. Outros Créditos

	30.6.2010	31.3.2010
<b>CIRCULANTE</b>		
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Cosip	26.858	25.629
Programa Baixa Renda	13.301	42.079
Alienação de bens e direitos	47.417	39.290
Quota de RGR - recolhimento efetuado a maior	225	225
Financiamento à Cesp	414	409
Outros	53.116	47.023
<b>Total</b>	<b>141.331</b>	<b>154.655</b>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Outros créditos - Diversos - nota nº 10	(246)	(246)
	<b>141.085</b>	<b>154.409</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Eletropaulo Metropolitana X Companhia Brasileira de Energia - Eletropaulo Telecomunicação Ltda. - nota nº 24 e (i)	-	42.998
Alienação de Bens e Direitos	21.943	30.938
Programa Reluz - PMSB	14.128	14.128
Programa Reluz - PMSBC	3.729	-
Bens e Direitos Destinados a Alienação	26.255	26.255
Financiamento à Cesp	4.706	4.857
Outros	4.694	721
<b>Total</b>	<b>75.455</b>	<b>119.897</b>

(i) A Companhia mantinha investimentos na Eletropaulo Telecomunicações Ltda., sociedade por quotas de responsabilidade limitada constituída em 1998, com o objetivo de prestar serviços de telecomunicação em geral e serviços técnicos de consultoria e de manutenção.

A ANEEL através do Ofício nº 561/2005-SFF exigiu a segregação da participação acionária detida pela Companhia na Eletropaulo Telecomunicações Ltda., baseada no artigo 8º da Lei nº 10.848/2004, pela qual é vedado às concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica deterem participação societária em outras sociedades, cujo objeto social seja estranho ao objeto do contrato de concessão.

Tendo em vista o acima exposto, a Companhia efetuou, em 15 de setembro de 2005, a transferência acionária, através de contrato de compra e venda de 39.609.942 quotas da Eletropaulo Telecomunicações Ltda. (valor contábil registrado em julho de 2005 de R\$ 42.998), para a AES Transgás Empreendimentos S.A (atualmente Companhia Brasileira de Energia).

A referida operação foi deliberada e aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 15 de setembro de 2005 e anuída pela ANEEL através do Despacho nº 1.363, de 28 de setembro de 2005.

O referido contrato de compra e venda, entre outras, incluí as seguintes principais condições:

- A dívida assumida pela Companhia Brasileira de Energia junto à Companhia no valor de R\$ 42.998, não sofrerá qualquer tipo de atualização;

---

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

---

#### 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

- Eventuais dividendos que venham a ser pagos pela Eletropaulo Telecomunicações serão integralmente repassados à Companhia;
- Prevista a alienação desse investimento e eventuais resultados apurados quando da alienação pela Companhia Brasileira de Energia também serão integralmente repassados à Companhia;
- A liquidação financeira referente à aquisição será realizada em data futura, e o preço de aquisição será ajustado de acordo com o valor econômico da Eletropaulo Telecomunicações Ltda., apurado com base no critério do fluxo de caixa descontado, conforme laudo de avaliação elaborado por avaliador independente.

Em 2 de junho de 2010, o Conselho de Administração da Companhia e da Companhia Brasileira de Energia, aprovaram a liquidação financeira e o termo de quitação referentes à aquisição das quotas da Eletropaulo Telecomunicações Ltda.

O preço de aquisição, no valor de R\$ 296.307, foi determinado através de laudo de avaliação elaborado por avaliador independente, o qual foi atualizado pela SELIC desde 31 de dezembro de 2009 até a data do efetivo pagamento em 24 de junho de 2010, resultando no valor de R\$ 308.367. Em consequência, a Companhia registrou, no semestre findo em 30 de junho de 2010, um ganho de R\$ 265.369 na rubrica outras receitas operacionais (nota nº 23).

O impacto no lucro líquido da Companhia no semestre findo em 30 de junho de 2010 foi de R\$ 175.143.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - PCLD

A movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, durante o período, foi como segue:

Rubricas de Origem	Saldo em 31.3.2010	Provisões e Reversões	Baixa para Perdas	Saldo em 30.6.2010
<b>CIRCULANTE</b>				
Consumidores - nota nº 5	213.202	56.009	(46.834)	222.377
Serviços Prestados	14.730	(3.158)	-	11.572
Contas a Receber - acordos - consumidores - nota nº 8	11.265	(80)	(140)	11.045
Contas a Receber - acordos - prefeituras municipais diversas - nota nº 8	16.620	(787)	-	15.833
Contas a Receber - acordos - Prefeitura Municipal de São Paulo - nota nº 8	75.454	-	-	75.454
INSS - Auxílio Doença - nota nº 6	1.963	-	-	1.963
TUSD - resolução 166/05 - nota nº 5	2.784	(295)	(2.489)	-
Outros Créditos - nota nº 9	246	-	-	246
<b>Total</b>	<b>336.264</b>	<b>51.689</b>	<b>(49.463)</b>	<b>338.490</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>				
Contas a Receber - acordos - consumidores - nota nº 8	320	(114)	-	206
Contas a Receber - acordos - Prefeitura Municipal de São Paulo - nota nº 8	150.907	-	-	150.907
Contas a Receber - acordos - Prefeituras Municipais diversas - nota nº 8	59.750	(2.400)	-	57.350
Contas a Receber - acordos - outros - nota nº 8	633	(394)	-	239
<b>Total</b>	<b>211.610</b>	<b>(2.908)</b>	<b>-</b>	<b>208.702</b>
<b>Total Geral</b>	<b>547.874</b>	<b>48.781</b>	<b>(49.463)</b>	<b>547.192</b>

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

11. Compensação de Variação dos Itens da Parcela A - CVA

	Saldos em 30.6.2010			
	CVA			TOTAL
	Período após 4.6.2008 até 4.6.2009	Período após 4.6.2009 até 4.6.2010	Período após 4.6.2010 até 4.6.2011	
<b>ATIVO</b>				
<b><u>CIRCULANTE</u></b>				
Conta de Consumo de Combustível - CCC	3.166	109.566	-	112.732
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	1.053	14.535	-	15.588
Energia Itaipu - custo/variação cambial	2.004	-	-	2.004
Encargos do serviço do sistema - ESS	3.419	-	-	3.419
Transporte de energia - Itaipu	6	24	-	30
Transporte de energia pela rede básica	442	2.117	-	2.559
Ajuste Financeiro e Outros	-	2.348	-	2.348
Compra de energia elétrica	9.443	101.323	-	110.766
Sobrecontratação	-	5.918	-	5.918
Ajustes - Lei nº. 12.111 - Tesouro Nacional	-	14.249	-	14.249
Proinfa	2.231	15.826	-	18.057
<b>Subtotal</b>	<b>21.764</b>	<b>265.906</b>	<b>-</b>	<b>287.670</b>
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>				
Conta de Consumo de Combustível - CCC	-	-	25.635	25.635
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	2.022	2.022
Compra de energia elétrica	-	-	806	806
Proinfa	-	-	239	239
<b>Subtotal</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>28.702</b>	<b>28.702</b>
<b>Total</b>	<b>21.764</b>	<b>265.906</b>	<b>28.702</b>	<b>316.372</b>
<b>PASSIVO</b>				
<b><u>CIRCULANTE</u></b>				
Energia Itaipu - custo/variação cambial	-	(90.581)	-	(90.581)
Encargos do serviço do sistema - ESS	-	(112.434)	-	(112.434)
Ajuste Financeiro e Outros	-	(267)	-	(267)
Efeito Neutralidade	-	(16.329)	-	(16.329)
<b>Subtotal</b>	<b>-</b>	<b>(219.611)</b>	<b>-</b>	<b>(219.611)</b>
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>				
Energia Itaipu - custo/variação cambial	-	-	(28.126)	(28.126)
Encargos do serviço do sistema - ESS	-	-	(10.606)	(10.606)
Transporte de energia pela rede básica	-	-	(1.367)	(1.367)
Sobrecontratação	-	-	(23.564)	(23.564)
<b>Subtotal</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(63.663)</b>	<b>(63.663)</b>
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>(219.611)</b>	<b>(63.663)</b>	<b>(283.274)</b>
<b>Total Geral - Líquido</b>	<b>21.764</b>	<b>46.295</b>	<b>(34.961)</b>	<b>33.098</b>

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Parcela "A"	Saldos em 31.3.2010					TOTAL
	CVA					
	Período de 1.1.2001 até 25.10.2001	Período após 4.6.2006 até 4.6.2007	Período após 4.6.2007 até 4.6.2008	Período após 4.6.2008 até 4.6.2009	Período após 4.6.2009 até 4.6.2010	
<b>ATIVO</b>						
<b>CIRCULANTE</b>						
Conta de Consumo de Combustível - CCC	-	-	197	17.875	73.722	91.794
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	64	5.944	9.915	15.923
Energia Itaipu - custo/variação cambial	-	786	-	14.361	-	15.147
Encargos do serviço do sistema - ESS	-	-	433	21.561	-	21.994
Transporte de energia - Itaipu	-	-	-	24	19	43
Transporte de energia pela rede básica	-	-	47	2.513	-	2.560
Ajuste Financeiro e Outros	-	-	-	3.053	812	3.865
Compra de energia elétrica	-	-	-	67.666	60.821	128.487
Sobrecontratação	-	-	-	9.225	3.555	12.780
Ajustes - Lei nº. 12.111 - Tesouro Nacional	-	-	-	-	4.781	4.781
Proinfra	-	-	175	12.623	7.948	20.746
<b>Subtotal</b>	-	<b>786</b>	<b>916</b>	<b>154.845</b>	<b>161.573</b>	<b>318.120</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>						
Conta de Consumo de Combustível - CCC	-	-	-	-	24.574	24.574
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	-	-	3.305	3.305
Encargos do serviço do sistema - ESS	-	-	-	-	1.232	1.232
Transporte de energia - Itaipu	-	-	-	-	6	6
Ajuste Financeiro e Outros	-	-	-	-	271	271
Compra de energia elétrica	-	-	-	-	20.274	20.274
Sobrecontratação	-	-	-	-	3.983	3.983
Ajustes - Lei nº. 12.111 - Tesouro Nacional	-	-	-	-	1.594	1.594
Proinfra	-	-	-	-	2.649	2.649
<b>Subtotal</b>	-	-	-	-	<b>57.888</b>	<b>57.888</b>
<b>Total</b>	-	<b>786</b>	<b>916</b>	<b>154.845</b>	<b>219.461</b>	<b>376.008</b>
<b>PASSIVO</b>						
<b>CIRCULANTE</b>						
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	(955)	-	-	-	(955)
Energia Itaipu - custo/variação cambial	-	-	(694)	-	(72.662)	(73.356)
Encargos do serviço do sistema - ESS	-	(291)	-	-	(98.204)	(98.495)
Transporte de energia pela rede básica	-	-	-	-	(5.647)	(5.647)
Ajuste Financeiro e Outros	-	-	-	(4.298)	-	(4.298)
Compra de energia elétrica	-	(903)	-	-	-	(903)
Proinfra	-	(775)	-	-	-	(775)
Revisão Tarifária	-	-	-	(12.554)	-	(12.554)
Sobrecontratação	-	-	-	-	(8.466)	(8.466)
Efeito Neutralidade	-	-	-	-	(1.457)	(1.457)
Outros	(4.511)	-	-	-	-	(4.511)
<b>Subtotal</b>	<b>(4.511)</b>	<b>(2.924)</b>	<b>(694)</b>	<b>(16.852)</b>	<b>(186.436)</b>	<b>(211.417)</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>						
Encargos do serviço do sistema - ESS	-	-	-	-	(33.967)	(33.967)
Energia Itaipu - custo/variação cambial	-	-	-	-	(24.221)	(24.221)
Transporte de energia pela rede básica	-	-	-	-	(1.882)	(1.882)
Sobrecontratação	-	-	-	-	(5.620)	(5.620)
Efeito Neutralidade	-	-	-	-	(505)	(505)
<b>Subtotal</b>	-	-	-	-	<b>(66.195)</b>	<b>(66.195)</b>
<b>Total</b>	<b>(4.511)</b>	<b>(2.924)</b>	<b>(694)</b>	<b>(16.852)</b>	<b>(252.631)</b>	<b>(277.612)</b>
<b>Total Geral - Líquido</b>	<b>(4.511)</b>	<b>(2.138)</b>	<b>222</b>	<b>137.993</b>	<b>(33.170)</b>	<b>98.396</b>

No Ofício Circular nº 2775/2008-SFF/ANEEL, de 24 de dezembro de 2008, foi observado que, em reunião realizada entre a ANEEL e o IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, havia a possibilidade de reversão dos registros de ativos e passivos regulatórios em função do item 58 do Pronunciamento Conceitual Básico: Estrutura para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis do CPC.

---

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

---

#### 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

A análise quanto a inadmissibilidade do registro de ativos e passivos regulatórios surgiu em decorrência do processo de convergência às normas internacionais de contabilidade uma vez que o *International Accounting Standard Board - IASB* havia dado essa orientação. Entretanto, em dezembro de 2008, o IASB decidiu colocar em sua agenda para o ano de 2009 a análise de atividades com tarifas reguladas, mais especificamente para rever o tratamento contábil a ser dado ao registro de ativos e passivos regulatórios.

Em razão dessa análise que será efetuada pelo IASB, foi decidido por não haver alteração nos critérios utilizados até o momento para registro de ativos e passivos regulatórios. Até 31 de dezembro de 2009, o IASB colocou em audiência pública minuta de seu pronunciamento técnico sobre "Rate-regulated activities". Essa minuta indicou a posição de se manter o registro dos ativos e passivos regulatórios. A previsão é que o pronunciamento seja emitido ao final de 2011.

Em função da Companhia ter que adotar os pronunciamentos dos CPCs até 31 de dezembro de 2010 os quais estão alinhados com as normas internacionais de contabilidade, os ativos e passivos regulatórios deverão ser revertidos integralmente.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL. S. PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12. Imobilizado e Intangíveis

A composição do imobilizado e intangível é como segue:

	30.6.2010				31.3.2010	
	Custo Histórico	Reavaliação		Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
		1998	2007			
	(*)			(***)		
<b>Em Serviço</b>						
<b>Distribuição</b>	<b>8.052.079</b>	<b>1.388.812</b>	<b>1.431.367</b>	<b>(4.187.652)</b>	<b>6.684.606</b>	<b>6.692.762</b>
Terrenos	120.469	791.876	284.631	-	1.196.976	1.200.359
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	265.069	5.938	(51.887)	(115.890)	103.230	104.146
Máquinas e Equipamentos	7.582.927	599.009	1.198.623	(4.025.156)	5.355.403	5.359.329
Veículos	49.034	(4.302)	-	(26.972)	17.760	18.958
Móveis e Utensílios	34.580	(3.709)	-	(19.634)	11.237	9.970
<b>Administração</b>	<b>232.042</b>	<b>(19.778)</b>	<b>42.104</b>	<b>(144.817)</b>	<b>109.551</b>	<b>112.593</b>
Terrenos	1	4.499	31.036	-	35.536	35.536
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	5.417	2.637	11.057	(4.838)	14.273	14.137
Máquinas e Equipamentos	87.245	(4.103)	11	(60.301)	22.852	23.576
Veículos	46.562	(1.719)	-	(25.810)	19.033	20.409
Móveis e Utensílios	92.817	(21.092)	-	(53.868)	17.857	18.935
<b>Comercialização</b>	<b>34.499</b>	<b>836</b>	<b>6.837</b>	<b>(20.096)</b>	<b>22.076</b>	<b>22.700</b>
Terrenos	164	2.672	6.682	-	9.518	9.518
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	3.039	(117)	155	(762)	2.315	2.332
Máquinas e Equipamentos	18.647	(324)	-	(12.560)	5.763	6.151
Veículos	380	(136)	-	(244)	-	-
Móveis e Utensílios	12.269	(1.259)	-	(6.530)	4.480	4.699
<b>Total Atividade Vinculada</b>	<b>8.318.620</b>	<b>1.369.870</b>	<b>1.480.308</b>	<b>(4.352.565)</b>	<b>6.816.233</b>	<b>6.828.055</b>
Terrenos	36	4.722	-	-	4.758	4.758
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	456	307	-	(494)	269	274
Máquinas e Equipamentos	63.766	18.932	1.402	(46.772)	37.328	37.936
Móveis e Utensílios	168	-	-	(14)	154	74
<b>Total Atividade Não Vinculada</b>	<b>64.426</b>	<b>23.961</b>	<b>1.402</b>	<b>(47.280)</b>	<b>42.509</b>	<b>43.042</b>
<b>Subtotal</b>	<b>8.383.046</b>	<b>1.393.831</b>	<b>1.481.710</b>	<b>(4.399.845)</b>	<b>6.858.742</b>	<b>6.871.097</b>
<b>Em Curso</b>						
<b>Distribuição</b>	235.173	-	-	-	235.173	199.110
<b>Administração</b>	24.176	-	-	-	24.176	21.639
<b>Comercialização</b>	-	-	-	-	-	12
<b>Total Atividade Vinculada</b>	<b>259.349</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>259.349</b>	<b>220.761</b>
<b>Total Atividade Não Vinculada</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>193</b>
<b>Subtotal</b>	<b>259.349</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>259.349</b>	<b>220.954</b>
Obrigações Especiais Vinculadas à Concessão	(655.492)	-	-	79.322	(576.170)	(577.699)
<b>Subtotal</b>	<b>7.986.903</b>	<b>1.393.831</b>	<b>1.481.710</b>	<b>(4.320.523)</b>	<b>6.541.921</b>	<b>6.514.352</b>
<b>Intangível (**)</b>						
<b>Distribuição</b>	161.142	-	-	(124.082)	37.060	39.266
<b>Administração</b>	79.868	-	-	(47.092)	32.776	32.611
<b>Comercialização</b>	177.810	-	-	(87.374)	90.436	98.676
<b>Subtotal</b>	<b>418.820</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(258.548)</b>	<b>160.272</b>	<b>170.553</b>
<b>Total do Imobilizado / Intangível</b>	<b>8.405.723</b>	<b>1.393.831</b>	<b>1.481.710</b>	<b>(4.579.071)</b>	<b>6.702.193</b>	<b>6.684.905</b>

(\*) Valores corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995.

(\*\*) Composto basicamente de "faixas de servidão" e direitos de uso de softwares.

(\*\*\*) Inclui depreciação acumulada do custo histórico e das reavaliações.

**Dos bens vinculados à concessão**

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição e venda de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo estes serem retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Poder Concedente.

---

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

---

## **06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

Os bens vinculados à concessão totalizam o montante de R\$ 7.235.854 do ativo imobilizado da Companhia em 30 de junho de 2010. O prazo da concessão conforme descrito na nota nº 1 é de trinta anos contados a partir da data de assinatura do contrato de concessão, que foi em 15 de junho de 1998. A concessão da Companhia não é onerosa, portanto, não há compromissos fixos e pagamentos a serem efetuados ao Poder Concedente.

### **Reversão dos bens à União**

Conforme contrato de concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998, assinado em 15 de junho de 1998, é estabelecido que no advento do termo final do Contrato, os bens e as instalações vinculados à concessão, passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados ainda não amortizados, desde que autorizados e apurados por auditoria da ANEEL.

### **Registro de mais-valia (reavaliação) dos bens do ativo imobilizado**

Em reunião realizada em 13 de julho de 2007, o Conselho de Administração da Companhia apreciou e aprovou o Laudo de Reavaliação elaborado pela Avex, o qual apurou, para a data-base de 31 de março de 2007, um acréscimo do valor do ativo imobilizado da Companhia de R\$ 1.537.270.

O Laudo de Reavaliação foi aprovado em Assembléia Geral Extraordinária ocorrida em 31 de julho de 2007, efetivando dessa forma a reavaliação de ativos, mediante o registro contábil em 30 de junho de 2007 do acréscimo do valor do ativo imobilizado da Companhia em R\$ 1.537.270, em contrapartida ao aumento da conta de Reserva de Reavaliação no Patrimônio Líquido em R\$ 1.128.336 e constituição de Imposto de Renda Diferido (Passivo) de R\$ 408.934.

A reavaliação do ativo imobilizado é realizada em função da depreciação, baixa ou alienação dos respectivos bens reavaliados, mediante a transferência da parcela realizada para lucros acumulados, que serão considerados no cálculo dos possíveis dividendos a serem distribuídos pela Companhia, líquido dos efeitos de imposto de renda e contribuição social. No semestre findo em 30 de junho de 2010, o impacto em lucros acumulados, resultante das baixas ou alienações e depreciação de reserva de reavaliação foi de R\$ 36.045.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

**06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

A contribuição social e imposto de renda sobre a reavaliação são provisionados às alíquotas regulares, 25% para o Imposto de renda e 9 % para a Contribuição Social, apurados sobre o valor de reavaliação dos bens integrantes do ativo imobilizado (exceto terrenos) e amortizado em função das correspondentes reações desses ativos por meio das respectivas depreciações e baixas, os saldos referentes a contribuição social e o imposto de renda sobre reavaliação estão apresentados na nota nº 7.

**Obrigações especiais vinculadas à concessão**

São obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica e representam valores relativos à participação financeira recebidos dos consumidores, destinados ao atendimento de pedido de fornecimento de energia, bem como doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo Órgão Regulador para concessões de distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da concessão.

	31.3.2010	Adições/(Baixas)	Amortização	30.6.2010
<b><u>Em Serviço</u></b>				
Participação financeira do consumidor	453.792	5.579	(6.282)	453.089
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	28.033	595	(385)	28.243
Eficiência Energética	9.895	-	(130)	9.765
Doações e Subvenções para Investimento	42.306	-	(581)	41.725
Participação União, Estados e Municípios	11.170	850	(153)	11.867
Outros	5.166	-	(73)	5.093
	<b>550.362</b>	<b>7.024</b>	<b>(7.604)</b>	<b>549.782</b>
<b><u>Em Curso</u></b>				
Participação financeira do consumidor	4.333	611	-	4.944
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	2.692	(2.249)	-	443
Eficiência Energética	11.735	623	-	12.358
Doações e Subvenções para Investimento	3.029	-	-	3.029
Participação União, Estados e Municípios	5.548	66	-	5.614
	<b>27.337</b>	<b>(949)</b>	<b>-</b>	<b>26.388</b>
<b>Total</b>	<b>577.699</b>	<b>6.075</b>	<b>(7.604)</b>	<b>576.170</b>

A taxa média de amortização das obrigações especiais foi apurada levando-se em consideração as unidades de cadastro da atividade de distribuição.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 13. Fornecedores

A composição das contas “Fornecedores - suprimento”, “Transmissão de energia elétrica” e “Materiais e serviços” é a seguinte:

	30.6.2010	31.3.2010
<b>Suprimento e Transmissão:</b>		
Itaipu - Repasse (Eletrobrás)	160.061	158.067
Contratos bilaterais - AES Tietê - nota nº 24	165.463	213.381
Contratos bilaterais - outros	5.706	260
Energia no curto prazo - CCEE	11.584	4.425
Energia livre - Outros	32.507	28.345
Uso de rede básica	95.727	96.415
Encargos do serviço do sistema - CCEE	33.422	18.825
Conexão à rede básica	7.568	7.565
Transmissão	8.459	8.445
Uso do sistema de distribuição	2.096	2.106
Operador Nacional do Sistema - ONS	3.248	2.479
Leilão - CCEAR	200.208	187.926
<b>Subtotal</b>	<b>726.049</b>	<b>728.239</b>
Materiais e Serviços	110.045	107.732
<b>Total</b>	<b>836.094</b>	<b>835.971</b>

### 14. Tributos e Contribuições Sociais

	30.6.2010	31.3.2010
<b>CIRCULANTE</b>		
Contribuição social - corrente	92.950	29.056
Imposto de renda - corrente	261.860	84.832
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviço - ICMS	314.918	324.541
ICMS sobre perdas comerciais (i)	20.367	10.601
Cofins	50.392	47.677
PIS	10.940	10.351
PIS - Parcelamento	286	6.046
Outros	12.578	13.246
<b>Total</b>	<b>764.291</b>	<b>526.350</b>

- (i) ICMS sobre perdas comerciais: O Decreto Estadual nº 55.421, de 10 de fevereiro de 2010, introduziu a obrigação das distribuidoras de energia de apurarem o ICMS sobre o montante das perdas comerciais mensalmente verificadas. Entende-se como perdas comerciais, a diferença entre o montante de energia elétrica regularmente faturada e o montante da energia elétrica contratada pela distribuidora, descontando o montante de energia elétrica relacionado às perdas técnicas.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

#### 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Companhia, através do Sindicato da Indústria da Energia no Estado de São Paulo (SIESP), impetrou Mandato de Segurança Coletivo, questionando a cobrança do ICMS sobre perdas comerciais. A Companhia reconheceu no resultado do semestre findo em 30 de junho de 2010, o montante de R\$ 20.367 (R\$ 10.601 rerente ao trimestre findo em 31 de março de 2010), referente ao ICMS sobre perdas comerciais.

A Companhia, por meio do Sindicato da Indústria da Energia no Estado de São Paulo - SIESP, ajuizou Mandado de Segurança Coletivo com pedido de liminar contra a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, visando a suspensão dos feitos do Decreto nº 55.421/2010, que determina a incidência do ICMS sobre a energia elétrica objeto de furto.

Em maio de 2010, foi deferida a liminar pleiteada para suspender o pagamento do ICMS exigido sobre as perdas comerciais, cujo primeiro vencimento ocorreria no dia 31 de maio de 2010. Aguarda-se decisão de 1ª instância.

Os assessores legais da Companhia consideram como possíveis as chances de perda desta discussão, contudo, o valor foi provisionado em contas a pagar. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o montante de R\$ 20.367 (atualizados até 30 de junho de 2010).

### 15. Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Encargos de Dívidas

#### a) Composição:

	30.6.2010	31.3.2010
<b><u>ENCARGOS DE DÍVIDAS</u></b>		
Moeda estrangeira	1	-
Moeda nacional	57.281	70.276
<b>Total</b>	<b>57.282</b>	<b>70.276</b>
<b><u>PRINCIPAL - CIRCULANTE</u></b>		
Moeda estrangeira	27	26
Moeda nacional	57.456	530.515
<b>Total</b>	<b>57.483</b>	<b>530.541</b>
<b><u>PRINCIPAL - NÃO CIRCULANTE</u></b>		
Moeda estrangeira	67	66
Moeda nacional	2.638.668	1.895.646
<b>Total</b>	<b>2.638.735</b>	<b>1.895.712</b>
<b>Total geral</b>	<b>2.753.500</b>	<b>2.496.529</b>

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Moeda Estrangeira:

30.6.2010						
	Vencimento	Moeda	(% a.a.)	Encargos	Circulante	Não Circulante
STN - Resolução nº 96/93	2013	US\$	6	1	27	67

31.3.2010						
	Vencimento	Moeda	(% a.a.)	Encargos	Circulante	Não Circulante
STN - Resolução nº 96/93	2013	US\$	6	-	26	66

c) Moeda Nacional:

30.6.2010						
Venc.	(% a.a.)	Dívida			Custo de transação a Amortizar	
		Encargos	Circulante	Não Circulante	Não Circulante	
<b>Debêntures</b>						
	2018	CDI+1,75	9.513	-	250.000	-
	2013	CDI+0,90	17.589	-	600.000	-
	2018	CDI+1,75	3.682	-	200.000	-
	2014	CDI+1,50 (*)	10.136	-	400.000	(2.728)
	2020	CDI+1,90 (*)	5.678	-	400.000	(7.467)
	<b>Subtotal</b>		<b>46.598</b>	<b>-</b>	<b>1.850.000</b>	<b>(10.195)</b>
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>						
	2015	5	-	754	3.015	-
	2015	CDI+1,20	3.655	50.000	200.000	-
	2019	CDI+2,00 (*)	6.753	-	600.000	(13.722)
	Outros		275	-	-	-
	<b>Subtotal</b>		<b>10.683</b>	<b>50.754</b>	<b>803.015</b>	<b>(13.722)</b>
<b>Leasing</b>						
		Arrendamento mercantil (**)	-	6.702	9.570	-
	<b>Subtotal</b>		<b>-</b>	<b>6.702</b>	<b>9.570</b>	<b>-</b>
	<b>Total</b>		<b>57.281</b>	<b>57.456</b>	<b>2.662.585</b>	<b>(23.917)</b>

31.3.2010						
Venc.	(% a.a.)	Dívida			Custo de transação a Amortizar	
		Encargos	Circulante	Não Circulante	Não Circulante	
<b>Debêntures</b>						
	2018	CDI+1,75	2.793	-	250.000	-
	2013	CDI+0,90	2.840	-	600.000	-
	2018	CDI+1,75	8.346	-	200.000	-
	<b>Subtotal</b>		<b>13.979</b>	<b>-</b>	<b>1.050.000</b>	<b>-</b>
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>						
	2015	5	-	65	493	-
	2010	19,125	24.465	474.060	-	-
	2015	CDI+1,20	11.008	50.000	250.000	-
	2019	CDI+1,50	20.549	-	600.000	(14.092)
	Outros		275	-	-	-
	<b>Subtotal</b>		<b>56.297</b>	<b>524.125</b>	<b>850.493</b>	<b>(14.092)</b>
	Arrendamento mercantil (**)		-	6.390	9.245	-
	<b>Subtotal</b>		<b>-</b>	<b>6.390</b>	<b>9.245</b>	<b>-</b>
	<b>Total</b>		<b>70.276</b>	<b>530.515</b>	<b>1.909.738</b>	<b>(14.092)</b>

(\*) Taxa efetiva de juros

---

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

---

#### 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Após o encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2008, os custos de transação incorridos na captação de recursos junto a terceiros, passaram a ser apropriados ao resultado do exercício pelo prazo da dívida que os originaram, através do método do custo amortizado. A utilização do método do custo amortizado resulta no cálculo e apropriação de encargos financeiros com base na taxa efetiva de juros em vez da taxa de juros contratual do instrumento.

(c.1) Em reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de março de 2010, aprovou-se a realização da Décima Segunda Emissão Pública de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie subordinada com as seguintes condições:

- Quantidade de debêntures: 400.000 (quatrocentas mil) debêntures;
- Valor Unitário: R\$ 1.000,00 (mil reais) cada;
- Valor Total da emissão: R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais),
- Prazo de Vencimento: 4 (quatro) anos, a partir da data de emissão.

Estas debêntures têm as seguintes características: preço e forma de integralização em moeda nacional, pelo valor nominal unitário, acrescido de remuneração, que contemplará juros remuneratórios incidentes sobre seu valor nominal unitário a partir da data de emissão. A taxa de juros aplicável será equivalente a 100% (cem por cento) da taxa média de juros dos Depósitos Interfinanceiros Over Extra-Grupo de um dia, com base em um ano de 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP, acrescida de um *spread* ou sobretaxa a ser definido de acordo com Procedimento de *Bookbuilding*, limitado ao *spread* máximo de 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano. A taxa de juros aplicável será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidentes sobre o valor nominal unitário desde a data de emissão ou a data de pagamento de remuneração imediatamente anterior conforme o caso (inclusive), até a data de seu efetivo pagamento. O pagamento da remuneração será realizado semestralmente a partir da data de emissão, em datas a serem definidas na Escritura da 12ª Emissão. Os custos de transação destas debêntures foram de R\$ 2.832. Os recursos captados com a emissão destas debêntures foram utilizados para o pagamento dos *Bonds* denominados em reais, emitidos pela Companhia em junho de 2005 e vencíveis em junho de 2010.

---

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

---

#### 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

(c.2) Em reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de março de 2010, aprovou-se a realização da Décima Terceira Emissão Pública de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie subordinada com as seguintes condições:

- Quantidade de debêntures: 400 (quatrocentas) debêntures;
- Valor Unitário: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) cada;
- Valor Total da emissão: R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais),
- Prazo de Vencimento: 10 (dez) anos, a partir da data de emissão.

Estas debêntures têm as seguintes características: preço e forma de integralização em moeda nacional, pelo valor nominal unitário, acrescido de remuneração, que contemplará juros remuneratórios incidentes sobre seu valor nominal unitário a partir da data de emissão. A taxa de juros aplicável será equivalente a 100% (cem por cento) da taxa média de juros dos Depósitos Interfinanceiros Over Extra-Grupo de um dia, com base em um ano de 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP, acrescida de um *spread* ou sobretaxa a ser definido de acordo com Procedimento de *Bookbuilding*, limitado ao *spread* máximo de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano. A taxa de juros aplicável será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidentes sobre o valor nominal unitário desde a data de emissão ou a data de pagamento de remuneração imediatamente anterior conforme o caso (inclusive), até a data de seu efetivo pagamento. O pagamento da remuneração será realizado semestralmente a partir da data de emissão, em datas a serem definidas na Escritura da 13ª Emissão. Os custos de transação destas debêntures foram de R\$ 7.583. Os recursos captados com a emissão destas debêntures foram utilizados para o pagamento dos *Bonds* denominados em reais, emitidos pela Companhia em junho de 2005 e vencíveis em junho de 2010, e para financiamento de parte dos investimentos de 2010.

(c.3) Os contratos de arrendamentos mercantis financeiros referem-se a arrendamentos de equipamentos de informática e veículos e não contém cláusulas sobre pagamentos contingentes, renovação, opção de compra ou que impõem restrições sobre pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio ou de limites em indicadores financeiros.

O saldo de contratos de arrendamento mercantil financeiro, em 30 de junho de 2010, registrados pela Companhia era de R\$ 16.272 (R\$ 15.635 em 31 de março de 2010) no passivo, e R\$ 16.390 (R\$ 15.808 em 31 de março de 2010) no ativo. Este arrendamento mercantil deverá ser liquidado da seguinte forma: R\$ 6.702 até um ano, e R\$ 9.570 até cinco anos, não havendo pagamento acima de 5 anos. Os pagamentos de arrendamento mercantil foram de R\$ 3.711 durante o período.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

#### 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- d) Em 30 de junho de 2010, as parcelas relativas ao principal dos empréstimos, financiamentos e debêntures atualmente classificadas no passivo não circulante têm os seguintes vencimentos:

	Moeda estrangeira		Moeda nacional
	US\$ mil	R\$	R\$
2011	7	13	205.441
2012	15	27	277.258
2013	15	27	297.089
2014	-	-	527.846
2015	-	-	222.621
2016	-	-	332.420
2017	-	-	222.984
2018	-	-	373.669
após 2018	-	-	179.340
	<u>37</u>	<u>67</u>	<u>2.638.668</u>

#### 16. Obrigações com Entidade de Previdência Privada

A Companhia patrocina planos de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão para seus empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários. A Fundação CESP é a entidade responsável pela administração dos planos de benefícios patrocinados pela Companhia.

Os custos de patrocínio dos planos de pensão e eventuais déficits (superávits) dos planos são contabilizados de acordo com a Deliberação CVM nº 371/2000 e NPC nº 26 do IBRACON.

Os custos, as contribuições e o passivo atuarial, quando aplicáveis, são determinados anualmente, com base em avaliação realizada por atuários independentes, sendo a última efetuada para a data base 31 de dezembro de 2009.

Os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos pelo valor que exceder o limite de 10% em relação ao total dos ativos ou obrigações do plano, o que for maior (critério corredor).

A Companhia, através de negociações com os sindicatos representativos da categoria, reformulou o plano em 1997, tendo como característica principal o modelo misto, composto de 70% do salário real de contribuição como benefício definido, e 30% do salário real de contribuição como contribuição definida. Essa reformulação teve como objetivo equacionar o déficit técnico atuarial e diminuir o risco de futuros déficits.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

#### 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O custeio do plano para a parcela de benefício definido é paritário entre a Companhia e os empregados, enquanto que o custeio da parcela de contribuição definida é paritário entre a Companhia e os empregados baseado em percentual escolhido livremente pelo participante até o limite de 5% de sua remuneração. As taxas de custeio são reavaliadas, periodicamente, por atuário independente.

O Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BPS é garantido aos empregados participantes do plano de suplementação que aderiram ao novo modelo implementado na data de suas privatizações, a partir de 1º de janeiro de 1998, e vierem a se desligar, mesmo sem estarem aposentados. Esse benefício assegura o valor proporcional da suplementação relativo ao período do serviço anterior à data da reformulação do novo plano de suplementação. O benefício será pago a partir da data em que o participante completar as carências mínimas previstas no regulamento do novo plano.

**16.1** A avaliação atuarial dos planos adotou o método da unidade de crédito projetado. O ativo líquido do plano de benefícios é avaliado pelo valor justo.

Ativos e Passivos atuariais em 31 de dezembro de 2009:

	<b>31.12.2009</b>
Valor presente das obrigações atuariais	8.094.509
Valor justo dos ativos do plano	(6.296.102)
Ganho atuarial não reconhecido	167.849
Custo do serviço passado não reconhecido	(736)
Total registrado em 31.12.2009	<u><u>1.965.520</u></u>

**16.2** As despesas projetadas para o exercício de 2010 são os seguintes:

	<b>2010</b>
Custo dos serviços correntes	21.029
Custo dos juros	831.062
Rendimento esperado dos ativos do plano	(683.257)
Custos de amortização	70
Contribuições normais - empregados	(5.009)
Total da despesa projetada para o exercício	<u><u>163.895</u></u>

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16.3 A composição dos investimentos do plano por segmento, com base nas políticas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 são as seguintes:

	Distribuição dos investimentos	Limites de alocação estabelecidos pelo Conselho de Gestão da Previdência Complementar
	31.12.2009	
Renda Fixa	66,33%	até 100%
Renda Variável	29,94%	até 50%
Empréstimos a Participantes	2,36%	até 15%
Imóveis	1,37%	até 11%
Total	<b>100%</b>	

16.4 As premissas atuariais utilizadas pela Companhia para o exercício de 2010 são as seguintes:

	1.1.2010
<b>Premissas econômicas:</b>	
Taxa de desconto nominal para a obrigação atuarial	10,76% a.a.
Taxa de rendimento nominal esperada sobre os ativos do plano	11,30% a.a.
Índice estimado de aumento nominal dos salários	6,08% a.a.
Índice estimado de aumento nominal dos benefícios	4,00% a.a.
Taxa estimada de inflação no longo prazo	4,00% a.a.
<b>Premissas demográficas:</b>	
Tábua biométrica de mortalidade	AT-83
Tábua biométrica de entrada em invalidez	Tábua Mercer
Taxa de rotatividade esperada	0,30 / (tempo de serviço+1)

16.5 A Companhia com o objetivo de equacionar o déficit atuarial e diminuir o risco de futuros déficits formalizou instrumentos jurídicos com a Fundação Cesp a partir de 1997, com interveniência da Secretaria Nacional de Previdência Complementar ("SPC"), na forma de contratos de confissão de dívida e contrato de ajustes de reserva matemática. Estes contratos fazem parte do passivo atuarial determinado pelos atuários independentes, e possuem cláusulas variáveis, conforme segue:

	30.6.2010			31.3.2010		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
<b>Empréstimos e financiamentos:</b>						
Confissão de dívida IIa (i)	9.723	351.301	361.024	9.527	353.414	362.941
Confissão de dívida IIb (ii)	5.047	182.348	187.395	4.945	183.445	188.390
Contrato de ajustes de reserva matemática (iii)	64.555	1.920.829	1.985.384	61.168	1.861.601	1.922.769
<b>Total do Contrato</b>	<b>79.325</b>	<b>2.454.478</b>	<b>2.533.803</b>	<b>75.640</b>	<b>2.398.460</b>	<b>2.474.100</b>
Diferença (*)	-	(603.294)	(603.294)	-	(525.490)	(525.490)
<b>Total Registrado</b>	<b>79.325</b>	<b>1.851.184</b>	<b>1.930.509</b>	<b>75.640</b>	<b>1.872.970</b>	<b>1.948.610</b>

---

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

---

#### 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

A movimentação contábil do passivo registrado (circulante e não circulante) é como segue:

<b>Saldo em 31 de março de 2010</b>	1.948.610
Despesa do período	40.974
Pagamentos de contribuições	(59.075)
<b>Saldo em 30 de junho de 2010</b>	<b><u>1.930.509</u></b>

- (i) Refere-se a Instrumento Particular de Aditivo ao Instrumento Particular de Confissão de Dívida e outras Avenças, assinado em 11 de fevereiro de 1999, com interveniência da Secretaria Nacional de Previdência Complementar e aditado pela terceira vez em 13 de agosto de 2009, para pagamento em 233 parcelas mensais, a partir de 31 de dezembro de 2008. Esse contrato é corrigido por índice contratualmente estipulado: IGP-DI + 6% ao ano ou variação da TR + 8% a.a., dos dois o maior.
- (ii) Refere-se ao valor de mercado dos imóveis da Eletropaulo devolvidos pela Fundação Cesp à Companhia, em 31 de dezembro de 1999, aditado pela terceira vez em 13 de agosto de 2009, para pagamento em 233 parcelas mensais, a partir de 31 de dezembro de 2008. As parcelas mensais são corrigidas pela variação da TR + 8% ao ano ou por IGP-DI + 6% ao ano, deles o que for maior.
- (iii) Refere-se ao saldo líquido das reservas a amortizar, déficit e superávit técnico do BSPS, aditado pela segunda vez em 12 de agosto de 2008, para pagamento em 244 parcelas mensais, a partir de 31 de janeiro de 2008. Esse saldo é corrigido mensalmente pelo custo atuarial e ajustado anualmente com base na avaliação atuarial.
- (\*) A parcela do contrato de ajuste de reserva não registrada, no montante de R\$ 603.294 (R\$ 525.490, em 31 de março de 2010), é decorrente da diferença de premissas utilizadas pela Companhia para fins de atendimento da Deliberação CVM nº 371/2000 e aquelas utilizadas pela Fundação Cesp (administradora do plano de benefícios) para fins de atendimento das Resoluções do Conselho Geral de Previdência Complementar, órgão regulador dos fundos de pensão. Por ter o referido contrato de confissão de dívida um montante variável e ser ajustado anualmente pelos efeitos dos ganhos e perdas atuariais apurados no âmbito da Fundação CESP, essa diferença será eliminada ao longo do tempo com a maturação do plano.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17. Provisões para Litígios e Contingências

	Passivo				Ativo	
	31.3.2010	Atualizações/	Baixas	30.6.2010	Depósito judicial	
		Ingressos			30.6.2010	31.3.2010
Trabalhista (a)	452.571	28.761	(20.925)	460.407	295.655	299.599
Cofins - Noventena (b)	19.822	250	-	20.072	-	-
Plano Cruzado - Reajuste de tarifa (c)	25.887	1.391	(1.236)	26.042	22.859	23.680
Processos cíveis (d)	56.225	5.807	(4.632)	57.400	-	-
Processos administrativos - prefeituras (e)	1.298	-	-	1.298	-	-
Processos fiscais (e)	84.678	2.112	(6.817)	79.973	144.798	126.567
Meio Ambiente	12.396	-	(472)	11.924	-	-
Outros	21.310	175	-	21.485	15	15
<b>Total geral</b>	<b>674.187</b>	<b>38.496</b>	<b>(34.082)</b>	<b>678.601</b>	<b>463.327</b>	<b>449.861</b>
Circulante	304.272			290.741	-	-
Não Circulante	369.915			387.860	463.327	449.861
<b>Total geral</b>	<b>674.187</b>			<b>678.601</b>	<b>463.327</b>	<b>449.861</b>

- a) Trabalhista: os processos trabalhistas movidos por ex-funcionários da Companhia requerem, em geral, o pagamento de horas extras, adicional de periculosidade e insalubridade e equivalência salarial para o desempenho de funções similares. Os valores dos depósitos judiciais relativos a reclamações trabalhistas são decorrentes da necessidade de constituições de depósitos judiciais correspondentes aos valores de interposições de recursos nas diversas instâncias de defesa no judiciário, adicionados aos depósitos consignados para garantia do pleito. A Companhia tem intensificado a política de acordos.
- b) Cofins Noventena: A Companhia questionou judicialmente os valores relativos a noventena. O saldo remanescente foi formado por valores dos meses de maio a julho de 2004.
- c) Plano Cruzado - Reajuste de tarifa: refere-se a processos movidos contra a Companhia por consumidores industriais questionando a legalidade dos aumentos tarifários concedidos pelo DNAEE (atual ANEEL) em 1986, durante o período em que o plano econômico que estabelecia o congelamento de preços estava em vigor, de março a novembro de 1986. Foram revisados os processos e alguns tiveram seus valores alterados amparados em decisões transitadas em julgado que extinguiram em parte os processos relativamente ao valor do principal. Atualmente, os processos prosseguem apenas com relação à parte controversa resultante da diferença de cálculo do principal apresentado pelas partes.
- d) Processos cíveis: A Companhia está atualmente envolvida em processos judiciais cíveis de natureza geral e especial e, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisões para os valores das demandas que se encontram passíveis de quantificação e tem suas chances de perda classificadas como provável. Atualmente tais demandas respondem pela provisão de aproximadamente R\$ 57.400.

---

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

---

#### 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Os processos judiciais cíveis de natureza geral em que a Companhia figura no pólo passivo envolvem ações consumeristas, vinculadas ao contrato de fornecimento de energia elétrica, ações indenizatórias decorrentes de acidentes na rede elétrica e de danos em geral. Atualmente tais demandas respondem pela provisão de aproximadamente R\$ 35.576.

Os processos judiciais cíveis de natureza especial envolvem questões decorrentes do relacionamento comercial da Companhia com outras empresas privadas e/ou concessionárias de serviços públicos, bem como questões que envolvam a agente fiscalizadora, organizações não governamentais e/ou o Ministério Público. Atualmente tais demandas respondem pela provisão de aproximadamente R\$ 21.824.

Dentre os casos que compõe os denominados cíveis de natureza especial, merecem destaque as demandas:

##### (d.1) SEEBLA - Serviços de Engenharia Emílio Baumgart

A SEEBLA ajuizou ação de cobrança por meio da qual alegou ter elaborado 432 (quatrocentos e trinta e dois) desenhos além dos que haviam sido inicialmente previstos em contrato celebrado em 12 de novembro de 1992 para prestação de serviço de engenharia consultiva de projetos de edificações (antigo projeto executivo da sede da Companhia). De acordo com a SEEBLA, referidos trabalhos adicionais deveriam ser remunerados de acordo com o número de horas gastas para sua elaboração, conforme tabela de honorários por atividade realizada que constava do contrato. A Ação foi julgada procedente, tendo a Companhia sido condenada ao pagamento dos aludidos desenhos, cujo recebimento restou comprovado nos autos. Com o trânsito em julgado dessa decisão, foi iniciada a fase de cumprimento de sentença, tendo a SEEBLA apresentado memória de cálculo no valor de R\$ 22.000 como representativo dos trabalhos adicionais realizados. Em vista da ausência de fundamentação para o referido valor, foi apresentada pela Companhia exceção de pré-executividade sob a alegação de que o efetivo valor das horas despendidas com os desenhos deve ser apurado em liquidação da sentença. Atualmente aguarda-se decisão judicial a respeito dos pedidos. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda desta ação são prováveis, sendo que em 30 de junho de 2010 a melhor estimativa de perda é de aproximadamente R\$ 15.323.

---

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

---

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### *(d.2) Represa Guarapiranga*

O Ministério Público do Estado de São Paulo moveu ação civil pública em face da Companhia e da Associação Desportiva Cultural Eletropaulo visando à reparação de supostos danos ambientais que teriam sido ocasionados pela construção de um clube esportivo e recreativo às margens da Represa de Guarapiranga. A ação foi julgada procedente condenando as Rés, solidariamente, ao cumprimento de obrigação de fazer visando a implementação de medidas de reparação ambiental, bem como à demolição total das obras e construções situadas na área denominada de "primeira categoria", com a implementação do plantio de árvores indicado na perícia técnica realizada. As Rés terão 90 dias, a contar da notificação da fase de execução, para adimplir a referida obrigação de fazer, sob pena de multa diária de R\$ 1, sem prejuízo da possibilidade do MP providenciar o cumprimento da obrigação às expensas das Rés. As Rés também foram condenadas ao pagamento da quantia de R\$ 9.720 (atualizados até 30 de junho de 2010) pelos danos ambientais irreversíveis, sendo que alternativamente ao pagamento da condenação, as Rés poderão optar por uma das alternativas trazidas pelo perito no laudo técnico. Essas alternativas consistem (i) na implantação imediata de um projeto ambiental devidamente aprovado junto ao órgão ambiental competente, avaliado na ordem de R\$ 306 (atualizado equivale a aproximadamente R\$ 870), ou (ii) na cessão ao Estado de uma área verde desocupada, localizada em zona de mananciais e também avaliada em R\$ 306 (desde que devidamente aprovada pelo órgão ambiental competente). A sentença condenatória foi integralmente mantida em 2ª instância, tendo a Companhia interposto recursos especial e extraordinário em face de tal acórdão, os quais tiveram seguimento negado. Em junho de 2007, a Companhia apresentou agravos em face dos dois despachos denegatórios. Tendo-se em vista a manutenção da decisão denegatória de seguimento ao recurso especial apresentado pela Companhia, em 31 de dezembro de 2009, aguardava-se julgamento do agravo interposto contra o despacho que denegou seguimento ao recurso extraordinário da Companhia. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda desta ação são prováveis, o que justifica a constituição de provisão do valor relativo à condenação alternativa e à demolição total das obras e construções situadas na área denominada de "primeira categoria", com a implementação do plantio de árvores indicado na perícia técnica realizada. Em 30 de junho de 2010 a melhor estimativa de perda é de aproximadamente R\$ 1.656.

- e) Processos Administrativos - Prefeituras: existem processos de natureza administrativa de prefeituras. A Administração da Companhia, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisão para os valores das demandas cuja probabilidade de perda é considerada provável.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- f) Processos Fiscais: existem processos fiscais de natureza geral. A Administração da Companhia, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisão para os valores das demandas cuja probabilidade de perda é considerada provável.

Conforme preceitua o pronunciamento do IBRACON por meio da Norma e Procedimento de Contabilidade NPC 22, aprovado pela Deliberação CVM nº 489, de 3 de outubro de 2005, seguem resumidas abaixo as discussões judiciais classificadas como de probabilidade de perda possível, e portanto, ainda não registradas contabilmente. A avaliação das probabilidades está embasada em relatórios preparados pelos consultores jurídicos da Companhia em 30 de junho de 2010.

Notas	Valor de Contingência Estimada	
	30.6.2010	
17.1	Eletrobrás - Contrato de Financiamento ECF-1.046/1986	1.059.462
17.2	SIEESP - Sindicato das Indústrias de Energia Elétrica SP	15.069
17.3	Enquadramento de Consumidores - Ação Civil Pública	Não determinado
17.4	Revisão Tarifária - Exclusão de Valores - Contratos Bilaterais	Não determinado
17.5	Revisão Tarifária - Inclusão Benefício Fiscal	Não determinado
17.6	Abertura de Agências - Ação Civil Pública	7.000
17.7	Ação Indenizatória - Volkswagen	1.799
17.8	Autuação PCLD - Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa	36.656
17.9	Ação Civil Pública Plano Cruzado - ASSOBRAE e ANDEC	Não determinado
17.10	COSIP - repasse	1.954
17.11	Ação Popular - Maruzan Conrado	14.924
17.12	Ecovias - Remanejamento de Postes	Não determinado
17.13	Ecovias - Uso do solo	Não determinado
17.14	AIT	86.012
17.15	Ação Civil Pública - City Boaçava	Não determinado
17.16	Ação Civil Pública - ETD Panorama	Não determinado
17.17	Ação Civil Pública - Suspensão do Fornecimento	Não determinado
17.18	Ação Civil Pública - Contas Vencidas - 90 dias	20.075
17.19	Recolhimento do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	79.280
17.20	PASEP - Suspensão de Exigibilidade	30.528
17.21	FGTS - Moradia	9.683
17.22	NFLDs - Execuções Fiscais	46.971
17.23	CSLL - Base Negativa	97.542
17.24	IRPJ e CSLL - Overseas	611.900
17.25	Execuções Fiscais Municipais - Diversas	18.966
17.26	PIS - Decretos nºs 2445/88 e 2449/88	38.970
17.27	PIS - Estatuto da Decadência	216.521

---

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

---

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### **17.1) Eletrobrás - Contrato de Financiamento**

Em novembro de 1986 a Eletropaulo Eletricidade de São Paulo S.A. (Eletropaulo Estatal), obteve através do Contrato de Financiamento ECF 1046/1986 empréstimo das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás).

Tendo em vista os questionamentos que surgiram acerca da periodicidade da correção monetária incidente sobre o valor financiado e a impossibilidade de se chegar a um entendimento com a Eletrobrás, em dezembro de 1988 a Eletropaulo Estatal propôs Ação de Consignação em Pagamento contra a Eletrobrás.

Ao propor a demanda acima mencionada, a Eletropaulo Estatal realizou o depósito judicial do valor que apurou como representativo do saldo devedor, qual seja, aquele que era composto pelo valor principal acrescido de correção monetária anual.

Após apresentar a sua defesa na Ação de Consignação em Pagamento, em abril de 1989 a Eletrobrás ajuizou Ação de Cobrança contra a Eletropaulo Estatal perante a 5ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro (5ª Vara Cível), fundamentando seu pedido de cobrança na alegação de que os valores depositados na Ação de Consignação não estavam de acordo com os termos do Contrato de Financiamento ECF 1046/1986, já que este, de acordo com a interpretação da Eletrobrás, previa correção monetária mensal do valor principal e não anual conforme sustentado pela Eletropaulo Estatal.

Durante o andamento de ambas as ações, foi firmado o Protocolo de Cisão em 22 de dezembro de 1997, onde a Eletropaulo Estatal foi cindida em 04 (quatro) empresas, quais sejam: atual Eletropaulo Metropolitana - Eletricidade de São Paulo S.A. ("Companhia"), Bandeirante Energia S.A. (Bandeirante), Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (EMAE) e Empresa Paulista de Transmissão de Energia S.A. (EPTE), sendo que esta última acabou por ser incorporada pela Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP).

Em abril de 1999, a 5ª Vara Cível, em decisão de primeira instância, julgou tanto a Ação de Cobrança como a Ação de Consignação em Pagamento em favor da Eletrobrás, reconhecendo, na primeira ação, que a correção monetária do Contrato de Financiamento ECF 1046/1986 é mensal e, na segunda ação, que o valor depositado pela Eletropaulo Estatal não estava de acordo com os termos do mencionado Contrato, reconhecendo que a Eletropaulo Estatal estava em mora com a Eletrobrás.

---

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

---

#### 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Ao não enviar os termos da Sentença para uma reanálise do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), na medida em que não apresentou quaisquer dos Recursos cabíveis à época em que as ações foram sentenciadas, a Eletropaulo Estatal sagrou-se perdedora em todas as questões referentes à correção monetária do referido Contrato de Financiamento.

Em setembro de 2001, a Eletrobrás iniciou Ação de Execução, também na 5ª Vara Cível, e, com base no seu entendimento dos termos constantes do Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal exigiu, em termos proporcionais da Companhia (90,11%) e da CTEEP (9,89%) os valores que lhes teriam sido transferidos como passivo.

Por conta de tal posicionamento, foi exigido da CTEEP o pagamento de valor correspondente ao depositado na Ação de Consignação em Pagamento (valor principal do Contrato de Financiamento acrescido de correção monetária anual) e da Companhia de valor que corresponde aos atuais R\$ 1.059.462 (atualizados até 30 de junho de 2010), quantia que representa a diferença entre a correção anual e a correção mensal do Contrato de Financiamento, devidamente atualizado até junho de 2010.

Em novembro de 2002, em decisão de primeira instância, a 5ª Vara Cível não acolheu os argumentos da Companhia e a manteve como parte do processo, sendo que desta decisão foi apresentado Recurso perante o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ).

Em setembro de 2003 o TJRJ acolheu todos os argumentos levados pela Companhia, acabando por reconhecer, com base no Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal, que a Companhia não seria responsável pela quitação do Contrato de Financiamento ECF 1046/1986, já que o passivo por ele representado teria sido vertido à EPTE, empresa incorporada pela CTEEP.

Tendo em vista a decisão que lhes foi desfavorável a Eletrobrás, em dezembro de 2003, e a CTEEP em março de 2004, apresentaram Recursos ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ao Supremo Tribunal Federal (STF) com vistas à cassação da decisão do TJRJ.

---

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

---

#### 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Sem adentrar no mérito dos processos ou nas disposições do Contrato de Financiamento, em junho de 2006, o STJ reverteu a decisão que eximia a Companhia de qualquer responsabilidade pelos débitos discutidos no processo e, mais importante, a excluía da relação litigiosa. De acordo com a mencionada Corte Superior, o litígio entre as partes requer a apreciação de questões através de procedimento que não a Exceção de Pré-Executividade interposta e, por tal motivo, o processo deveria retornar à primeira instância (5ª Vara Cível) para uma completa análise das questões que envolvem as três empresas (Companhia, CTEEP e Eletrobrás), o Contrato de Financiamento e o Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal.

Contra esta decisão perante o STJ foram interpostos, em dezembro de 2006 recurso de “Embargos de Declaração”, em abril de 2007 “Embargos de Divergência”, e “Recurso Extraordinário”, sendo que todos os recursos foram decididos contra a Companhia.

Tendo sido apresentados todos os recursos cabíveis, tanto no STJ como no STF, e não cabendo qualquer outra medida, o processo foi devolvido à primeira instância (5ª Vara Cível).

Paralelamente, em fevereiro de 2008, a CTEEP ajuizou Ação Ordinária contra a Companhia e a Eletrobrás perante a 5ª Vara Cível, sendo que o referido processo visa à obtenção de decisão que reconheça a CTEEP como não responsável pelo pagamento de qualquer quantia que esteja sendo cobrada pela Eletrobrás em virtude das ações que tiveram por objeto a discussão dos termos do Contrato de Financiamento ECF 1046/1986. Em setembro de 2008, a Companhia apresentou sua defesa, sendo que tal demanda no momento se encontra suspensa para análise de questões referentes ao local correto para julgamento do feito.

No dia 17 de abril de 2009, com base no Código de Processo Civil Brasileiro (CPC), a Eletrobrás solicitou que seja iniciado o procedimento judicial de “Liquidação de Sentença por Arbitramento” perante a 5ª Vara Cível, procedimento este que visa auferir o valor em discussão através de trabalho a ser realizado por perito judicial.

Em 26 de maio de 2009 a Companhia apresentou manifestação concordando com a apuração de valores através de cálculos por Liquidação de Sentença, mas ressalvando que neste processo a forma mais adequada para apuração de valores seria a Liquidação de Sentença por Artigos, e não por Arbitramento, como sugerido pela Eletrobrás, na medida em que diversos dos pontos do Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal devem ser analisados em sua plenitude, já que não foram observados pela sentença de 1999, em especial toda e qualquer questão relativa a qual das empresas cindidas (Companhia e/ou CTEEP) cabe a responsabilidade pelo pagamento.

---

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

---

#### 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Em 25 de fevereiro de 2010 a D. Juíza da 5ª Vara Cível acolheu o pedido de Liquidação de sentença por Arbitramento, conforme requerido pela Eletrobrás, nomeando o perito contábil que realizaria os trabalhos de apuração do valor e titularidade da dívida e a responsabilidade pelo seu pagamento.

Em vista dos termos da mencionada decisão, a Companhia apresentou Embargos de Declaração à 5ª Vara Cível postulando que a liquidação de sentença seja processada na modalidade de Artigos, e a Eletrobrás apresentou impugnação à nomeação do perito, sendo que ambos foram rejeitados pela D. Juíza da 5ª Vara Cível em 4 de março de 2010.

Contra a rejeição de seu recurso, em 31 de março de 2010, a Companhia apresentou Agravo de Instrumento perante o TJRJ, o qual foi acolhido em 15 de abril de 2010, para determinar a ampla produção de provas acerca dos fatos que norteiam a responsabilidade pelo pagamento do débito, restando decidido que a liquidação da sentença seja processada na modalidade de Artigos, conforme requerido pela Companhia.

Em 28 de abril de 2010, a Eletrobrás apresentou recurso perante TJRJ objetivando o reconhecimento da suspeição do perito, sendo tal recurso reconhecido como prejudicado pelo TJRJ em 14 de maio de 2010, em virtude da decisão que acolheu o recurso apresentado pela Companhia. Isso se deu em virtude do fato de que o procedimento de liquidação de sentença deverá ser reiniciado perante a 5ª Vara Cível.

Estima-se que a liquidação de sentença por Artigos seja reiniciada pela Eletrobrás durante o terceiro trimestre de 2010, que os mencionados trabalhos periciais terão seu início durante o quarto trimestre de 2010, na medida em que, até 30 de junho de 2010 as partes ainda não tinham apresentado suas considerações iniciais e que o procedimento judicial de liquidação de sentença por artigos não se encerre em um prazo inferior a 6 (seis) meses a serem contados do início dos trabalhos periciais, ocasião em que caberá ao perito apontar o montante da dívida e o(s) responsável(is) pelo pagamento.

Encerrado o Procedimento Judicial de Liquidação de Sentença, a Eletrobrás poderá reiniciar o processo de execução contra a Companhia, sendo que, quando tal fato acontecer, para que a Companhia possa se defender, será necessário apresentar garantia nos termos do CPC.

---

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

---

#### **06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

Ainda de acordo com o disposto no CPC, a Eletrobrás terá o direito de solicitar ao juízo da causa o levantamento da garantia ofertada pela Companhia, mesmo antes da decisão final. Na eventualidade da solicitação da Eletrobrás ser deferida, a Companhia poderá ter um desembolso de caixa e impacto negativo em seu resultado uma vez que o referido desembolso passará a ser tratado como um ativo contingente em vista da possibilidade de sua recuperação quando da decisão final do mérito da causa. Porém, tais fatos não alterarão a classificação de risco.

Os assessores legais da Companhia afirmam que as decisões citadas acima em nada mudam o mérito, mantendo a classificação de êxito como possível. Desta forma, de acordo com o que preceitua o NPC 22, aprovado pela Deliberação CVM nº 489, de 3 de outubro de 2005, não é requerida qualquer provisão até 30 de junho de 2010.

Como mencionado, de acordo com os advogados externos da Companhia, o prognóstico de perda dessa ação é possível. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de aproximadamente R\$ 1.059.462 (atualizado até 30 de junho de 2010).

#### **17.2) SIEESP - Sindicato das Indústrias de Energia Elétrica do Estado de São Paulo**

O SIEESP ingressou em 1995 com um processo contra o Governo Federal e a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás), representando várias concessionárias de energia, dentre elas a Companhia, contestando a obrigação de recolhimento das parcelas mensais da reserva geral de reversão, ou RGR, às contas da Eletrobrás, conforme o disposto na Lei nº 5.655, de 1971 e na Lei nº 8.631, de 1993. A decisão inicial foi proferida contra o SIEESP, sendo este condenado, a princípio, ao pagamento de verba honorária à União Federal e à Eletrobrás no montante de 10% do valor da causa, o qual corresponde ao recolhimento da taxa de RGR pelo período de 12 meses. O processo está atualmente aguardando julgamento do recurso de apelação interposto pelo SIEESP. A Companhia não é parte direta do referido processo, razão pela qual a contingência advinda da referida ação caberá inicialmente ao SIEESP. No entanto, posteriormente, o SIEESP ratearia entre as concessionárias que representa a contingência devida, na proporção dos valores por elas devidos referentes a RGR. A responsabilidade, ainda que subsidiária, da Companhia está limitada a 30,23% do valor total da verba honorária eventualmente devida, qual seja R\$ 15.069 (atualizada até 30 de junho de 2010). Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor acima.

---

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

---

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

**17.3) Enquadramento de Consumidores na Tarifa Baixa Renda - Ação Civil Pública**

O Ministério Público Federal e a Pro-Teste ingressaram com uma ação civil pública contra a Companhia e a ANEEL requerendo o enquadramento na sub-classe baixa renda as unidades consumidoras incluídas nos empreendimentos habitacionais de interesse social. O pedido de tutela antecipada para determinar o imediato enquadramento dos mencionados consumidores na sub-classe baixa renda foi indeferido e esta decisão foi objeto de recurso da Pro-Teste para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ainda pendente de julgamento. Em outubro de 2008 a demanda foi julgada improcedente. Contra a decisão que lhes foi desfavorável, os autores apresentaram recursos perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região. O valor envolvido nesta ação não pode ser estimado, uma vez que se trata de ação civil pública e, em sendo alterado o teor da decisão que foi favorável à Companhia, os usuários deverão requerer individualmente o cumprimento e os benefícios decorrentes da decisão. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

**17.4) Revisão Tarifária - Exclusão de Valores - Contratos Bilaterais**

O Ministério Público Federal instaurou ação civil pública contra a Companhia e a ANEEL visando à desconsideração dos valores do contrato firmado entre a Companhia e a AES Tietê na composição tarifária, bem como o reembolso aos clientes por tarifas supostamente cobradas a maior em 2003. O valor da causa era de R\$ 553, em 30 de setembro de 2007. A liminar foi indeferida e desta decisão foi interposto recurso ao Tribunal Regional Federal da 3ª região, ao qual foi negado provimento. Após a apresentação das contestações e consequentes réplicas, a demanda foi julgada improcedente. Contra a decisão que lhe foi desfavorável, o Ministério Público Federal interpôs recurso de apelação, o qual aguarda julgamento. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação, sendo que no presente caso, eventuais desembolsos em caso de condenação da Companhia deverão ser requeridos pelos usuários supostamente lesados.

---

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

---

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### **17.5) Revisão Tarifária - Benefício Fiscal**

Por conta da análise da Revisão Tarifária de 2003, o Tribunal de Contas da União emitiu parecer desfavorável à ANEEL e à Companhia, fazendo constar em seu acórdão que a Companhia teria sido beneficiada indevidamente em razão da indevida contabilização dos benefícios gerados pelo pagamento de juros sobre capital próprio na composição tarifária. Em vista de tais argumentos, o Ministério Público Federal propôs ação civil pública contra a Companhia e a ANEEL, visando o reconhecimento e conseqüente extinção do benefício indevidamente gerado, bem como a devolução aos clientes dos valores supostamente cobrados a maior. Com a apresentação de defesa pelas partes requeridas e o encerramento da fase de produção de provas, em 30 de junho de 2010 o processo aguardava julgamento em primeira instância. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

### **17.6) Abertura de Agências - Ação Civil Pública**

O Ministério Público Federal ingressou com uma ação civil pública contra a Companhia e a ANEEL exigindo a abertura de cento e seis postos de atendimento, além da manutenção dos 18 postos até então abertos, devido à suposta falta de cumprimento da Nota Técnica ANEEL nº 97/2003, que estabelece os parâmetros indiretos para a abertura desses postos a partir dos critérios da empresa de referência. Foi deferida parcialmente a liminar, determinando que a Companhia disponibilizasse atendimento móvel nas regiões menos populosas da área de concessão e nos municípios onde ainda não havia atendimento. Em 30 de setembro de 2007 foi proferida sentença que julgou a demanda parcialmente procedente. Em vista da alteração contida na Nota Técnica ANEEL nº 184/2007, foram opostos embargos de declaração, os quais foram acolhidos para determinar que a Companhia mantenha setenta e cinco postos de atendimento em funcionamento. Contra esta decisão, pela Companhia foi interposto Recurso de Apelação, o qual aguarda julgamento pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Em vista da Execução Provisória do julgado iniciada pelo Ministério Público a Companhia já mantém 75 postos de assistência. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá de manter os 75 postos de atendimento abertos, o que acarretaria perda de aproximadamente R\$ 7.000 (atualizados até 30 de junho de 2010).

---

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

---

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### **17.7) Ação Indenizatória - Volkswagen**

A Volkswagem ajuizou ação indenizatória contra a Companhia, por meio da qual requereu o pagamento de indenização em razão de supostos prejuízos sofridos em decorrência da falha no serviço de fornecimento de energia elétrica pela Companhia. No momento, aguarda-se a conclusão de trabalhos periciais. O valor envolvido nesta ação é de R\$ 1.799 (atualizados até 30 de junho de 2010). Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis, não tendo sido constituída provisão. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor acima.

### **17.8) Autuações PCLD**

Pela ANEEL foram lavrados dois autos de infração em decorrência da inclusão dos créditos contra o Poder Público na PCLD - Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa. Contra tais autuações, a Companhia propôs dois mandados de segurança com o objetivo de anular tais autuações. Ambas as ações foram julgadas improcedentes, sendo que contra as decisões de primeira instância foram apresentados os Recursos cabíveis, os quais aguardam julgamento pelo Tribunal competente. Com base no último cálculo apresentado pela ANEEL o valor monta R\$ 36.656 (atualizado atualizado até 30 de junho de 2010). Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor acima.

### **17.9) Ação Civil Pública Plano Cruzado - ASSOBRAE e ANDEC**

A ASSOBRAEE alega que a Companhia, nos meses de março a novembro de 1986, teria se beneficiado do aumento supostamente ilegal de 20% na cobrança de suas tarifas de energia elétrica fixado pelas Portarias nº 38/1986 e 45/1986 do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica ("DNAEE") durante a vigência do Plano Cruzado. À vista disso, requer a devolução dos valores pagos por todos os usuários de energia elétrica naquele período. Em 30 de junho de 2010 o processo aguardava julgamento em primeira instância. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

---

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

---

## **06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

### **17.10) COSIP - Repasse**

A Municipalidade de São Paulo propôs demanda ordinária contra a Companhia com o intuito de exigir o repasse mensal dos valores arrecadados a título de COSIP sem necessidade prévia de apuração de haveres, bem como o pagamento de multa, custas processuais e honorários decorrentes do atraso no repasse dos meses 12/2004, 01/2005 e 02/2005 o que corresponde a R\$ 1.954 (atualizado até 30 de junho de 2010). Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor acima.

### **17.11) Ação Popular - Maruzan Conrado**

O Sr. Maruzan Conrado Oliveira, propôs ação popular contra a Companhia, a SABESP, o Município de Taboão da Serra e o Sr. Fernando Fernandes Filho visando a desconstituição do acordo de Reconhecimento, Confissão e Parcelamento de dívida celebrado entre os co-réus, bem como o ressarcimento dos danos que supostamente teriam sido causados ao erário público. De acordo com o autor os Termos de Confissão de Dívida pactuados pela Municipalidade não estariam em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal, pois culminariam na assunção de despesas que não poderiam ser cumpridas integralmente dentro do respectivo mandato do Sr. Fernando Fernandes de Oliveira. O processo encontra-se em fase de instrução. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de aproximadamente R\$ 14.924 (atualizado até 30 de junho de 2010).

### **17.12) Ecovias - Remanejamento de Postes**

A Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A. ajuizou demanda judicial visando obrigar a Companhia a remanejar os postes nas rodovias por ela administradas ou colocar defensas metálicas, sem qualquer ônus para a autora. No momento, aguarda-se a conclusão de trabalhos periciais. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

---

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

---

## **06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

### **17.13) Ecovias - Uso do Solo**

A Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A. ajuizou demanda judicial contra a Companhia visando legitimar a cobrança de preço público pelo uso do solo ocupado pelos postes de iluminação, instalados nas faixas de domínio das rodovias por ela administradas, pretendendo também emitir autorização para fixação de postes. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

### **17.14) AIT**

A AIT ajuizou ação indenizatória contra a Companhia, por meio da qual requereu o pagamento de indenização em razão de suposta perda de participação no mercado de informática que teria sido ocasionada pelo descumprimento e posterior rompimento do contrato firmado com a Eletropaulo Estatal. A autora pleiteia, ainda o ressarcimento: a) dos valores que teria pago nas rescisões trabalhistas de seus funcionários; b) dos juros e encargos de mora relativos aos tributos que não foram pagos nas datas de seus vencimentos; e, c) dos encargos decorrentes de empréstimos contraídos em virtude do inadimplemento do contrato pela Companhia. No momento, aguarda-se a conclusão de trabalhos periciais. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar aproximadamente o valor de R\$ 86.012 (atualizado até 30 de junho de 2010).

### **17.15) Ação Civil Pública - City Boaçava**

A Sociedade Amigos do Bairro City Boaçava moveu ação civil pública que visa impedir o reforço na linha de transmissão LTA Pirituba-Bandeirante 3-4, sob a alegação de que as radiações oriundas dos campos eletromagnéticos gerados pela referida linha produzem efeitos danosos aos seres humanos que residem em suas imediações. Foi proferida sentença parcialmente procedente determinando que a Companhia reduza o campo eletromagnético gerado pela linha a 1 (um) micro-tesla a uma altura de um metro e meio do solo, sob pena de multa diária de R\$ 500 mil e, ainda, ao custeio da medição diária do referido campo. Contra a mencionada decisão, foi interposto recurso de apelação, o qual foi julgado em desfavor da Companhia. Em vista das questões constitucionais contidas na decisão, foi interposto recurso extraordinário, o qual aguarda julgamento perante o Supremo Tribunal Federal. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

---

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

---

---

**06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

**17.16) Ação Civil Pública - ETD Panorama**

A Sociedade Amigos da Cidade Jardim moveu uma ação civil pública que visa impedir a construção da ETD Panorama, sob a alegação de que as radiações oriundas dos campos eletromagnéticos gerados pela referida ETD produzem efeitos danosos aos seres humanos que residem em suas imediações. A ação foi julgada improcedente e foram opostos embargos de declaração pela parte contrária, que foram rejeitados. Foi interposta apelação pela Sociedade. Em 30 de junho de 2010, aguardava-se julgamento do recurso interposto pela Sociedade perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

**17.17 Ação Civil Pública - Suspensão no Fornecimento**

O Departamento de Assistência Judiciária e Defesa do Consumidor de Santo André ajuizou ação civil pública contra a Companhia objetivando (1) impedir a suspensão do fornecimento de energia elétrica dos usuários do Município de Santo André em virtude da apuração de fraude nas instalações de medição, (2) a declaração de nulidade dos termos de confissão de dívida firmados com os munícipes de Santo André, com a consequente devolução em dobro dos valores eventualmente recebidos indevidamente e, ainda, (3) que no caso de apuração de fraudes, seja a Companhia obrigada a demonstrar a autoria e materialidade das eventuais fraudes apuradas bem como estipular critérios objetivos para sua apuração. Em vista do encerramento da fase probatória, no momento é aguardada decisão de 1ª instância. Os assessores legais da Companhia classificam como possíveis as chances de perda. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá impacto em suas operações, bem como terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

---

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

---

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### **17.18 Ação Civil Pública - Contas Vencidas - 90 dias**

O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a Companhia objetivando (1) definir o prazo de prescrição da cobrança de valores referentes a contas de consumo em atraso para 90 dias, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC), (2) também de acordo com o CDC, a restituição em dobro de qualquer quantia que tenha sido erroneamente cobrada de consumidores que assinaram confissões de dívida que eram parcialmente ou totalmente compostas de débitos de terceiros (ex proprietários, inquilinos ou ocupantes), e, por fim, (3) que ANEEL fiscalize o cumprimento de tais determinações pela Companhia. Pela 1ª Instância foi proferida sentença parcialmente procedente, determinando que seja procedido o reembolso dos valores erroneamente cobrados de consumidores que assinaram confissões de dívida que eram parcialmente ou totalmente compostas de débitos de terceiros no prazo de 255 dias. Contra tal decisão a Companhia apresentou recurso perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o qual aguarda julgamento. Pelo Ministério Público Federal foi requerido o imediato cumprimento da decisão de 1ª instância, sendo que no momento é aguardada manifestação pela 1ª instância. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar aproximadamente o valor de R\$ 20.075 (atualizado até 30 de junho de 2010).

### **17.19 Recolhimentos do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**

Em 5 de novembro de 1998, foram lavradas pela Caixa Econômica Federal três notificações referentes ao período de janeiro de 1993 a setembro de 1998 por suposta ausência de recolhimento do FGTS. A fiscalização identificou que a Companhia teria deixado de computar parcelas integrantes da remuneração dos empregados, sonegando recolhimentos fundiários e identificando empregados em situação irregular. A Companhia apresentou defesa e recurso administrativo alegando, em resumo, nulidade e afronta ao princípio da legalidade, eis que as notificações se limitam às diferenças dos lançamentos contábeis no livro razão em relação à folha de pagamento para extrair o fato gerador da obrigação contributiva do FGTS, constituindo, ademais, verdadeira presunção. A defesa e o recurso administrativos, no entanto, foram indeferidos. Assim, com o encerramento do processo administrativo, em 22 de março de 2007, esses débitos foram inscritos na dívida ativa no valor total de R\$ 79.280 (valores atualizados até 30 de junho de 2010). Em 23 de março de 2007, a Companhia ajuizou ação cautelar e obteve liminar suspendendo a exigibilidade deste débito até decisão final. Os assessores legais da Companhia classificam como possíveis as chances de perda. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor acima.

---

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

---

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### **17.20) PASEP - Suspensão de Exigibilidade - Débitos apurados no Processo Administrativo 10880.036851/90-51**

Trata-se de Mandado de Segurança apresentado com o objetivo de suspender a exigibilidade de supostos débitos de PASEP apurados no Processo Administrativo nº 10880.036851/90-51, bem como afastar todo e qualquer procedimento tendente à inscrição dos mesmos no CADIN e na Dívida Ativa da União Federal e, portanto, sua cobrança judicial. A liminar foi indeferida e o crédito inscrito na Dívida Ativa da União. Diante disto, a Companhia distribuiu Ação Cautelar, na qual foi deferida a medida liminar que suspendeu a exigibilidade do crédito mediante apresentação de fiança bancária. Os assessores legais da Companhia classificam as chances de perda do processo como possíveis. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de R\$ 30.528 (atualizados até 30 de junho de 2010).

### **17.21) FGTS - Moradia**

A Companhia propôs Ação Anulatória de Débito Fiscal contra a Fazenda Nacional visando afastar a incidência de FGTS sobre as casas oferecidas aos funcionários que realizavam obras para a Companhia. A sentença proferida em primeira instância foi favorável à Companhia. Atualmente aguarda julgamento do Recurso interposto pela Fazenda Nacional. Os assessores legais da Companhia classificam como possíveis as chances de perda. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de aproximadamente R\$ 9.683 (atualizado até 30 de junho de 2010).

### **17.23) NFLDs - Execuções Fiscais**

Referem-se a execuções fiscais promovidas pelo INSS visando o pagamento de suposta falta de recolhimento de contribuições previdenciárias, que totalizam o valor total de R\$ 46.971 (atualizados até 30 de junho de 2010). A Companhia apresentou embargos à execução para todos os processos, realizando, portanto, o depósito em garantia judicial. Não houve até o presente momento o julgamento das execuções. Os processos se referem aos seguintes aspectos, segregadamente: (i) O processo nº 2004.61.82.030088-9 se refere à suposta falta de recolhimento de contribuição previdenciária relativa ao período de jan/1998 até dez/2001; (ii) O processo nº 2007.61.82.001769-0 se refere à suposta falta de recolhimento de contribuições previdenciárias relativas à folha de salário; (iii) Por fim, o processo nº 2004.61.82.050718-6 se refere à suposta falta de recolhimento da contribuição previdenciária relativa ao período de abr/2001 a ago/2001, assim como o mês de jul/2002. Os assessores legais da Companhia classificam como possíveis as chances de perda. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor acima.

---

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

---

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### **17.23) CSLL - Base Negativa**

A Companhia propôs Ação Declaratória visando afastar a aplicação da Medida Provisória nº 2.158-35/2001, que determinou que as empresas objeto de cisão não poderiam utilizar créditos de base negativa de CSLL. Ocorre que a Companhia já realizou a compensação dos créditos de base negativa de CSLL, no montante de R\$ 97.542 (atualizados até 30 de junho de 2010), certa de que a Medida Provisória acima mencionada não teria efeito sobre tais créditos em razão do princípio da irretroatividade das normas. A sentença proferida em primeira instância foi favorável à Companhia. Atualmente aguarda julgamento do Recurso interposto pela Fazenda Nacional. Os assessores legais da Companhia classificam as chances de perda do processo como possíveis. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor acima.

### **17.24) IRPJ - Overseas**

Em 19 de dezembro de 2007, a Companhia foi autuada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil por, supostamente, ter deixado de oferecer à tributação de IRPJ e CSLL (i) os lucros auferidos por intermédio de sua subsidiária no exterior, Metropolitana Overseas II Limited (extinta em 2007), com sede nas Ilhas Cayman, e (ii) os rendimentos obtidos por consequência de determinado contrato de mútuo celebrado entre duas empresas. A Fazenda Nacional sustenta suas alegações, em síntese, nos seguintes pontos: (i) deveria ser aplicada a taxa de câmbio vigente em 31 de dezembro de 2002 sobre o total dos lucros auferidos nos anos-calendários de 2000 e 2001, nos termos do art. 74 da MP nº 2.158/2001; (ii) que a Companhia deveria ter oferecido à tributação o resultado positivo da equivalência patrimonial dos recursos direcionados à Overseas no ano de 2002; (iii) que nos anos de 2002, 2003 e 2004, a Companhia deveria ter aplicado a taxa de juros mínima exigida pela legislação brasileira (taxa LIBOR, acrescida de 3%) ao contrato de mútuo celebrado entre duas empresas; e (iv) que as bases de cálculo de IRPJ e CSLL relativas ao ano-calendário de 2002 deveriam ter sido ajustadas ao que restou decidido nos autos do Processo Administrativo nº 19515.000234/2005-06. Feito o pagamento do valor relativo ao item (iii) acima, a Companhia apresentou defesa administrativa que ainda pende de julgamento em Segunda Instância Administrativa. Os assessores legais da Companhia classificam as chances de perda do processo como possíveis. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de R\$ 611.900 (atualizados até 30 de junho de 2010).

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em decorrência os itens supracitados, a fiscalização aponta débitos de:

Débitos 30.6.2010	IRPJ	CSLL	Total
Principal	169.675	39.753	209.428
Juros de Mora	202.967	42.434	245.401
Multa - 75%	127.256	29.815	157.071
<b>Total</b>	<b>499.898</b>	<b>112.002</b>	<b>611.900</b>

### **17.25) Execuções Fiscais Municipais - Diversas**

Trata-se de Execuções Fiscais, com chance de perda possível, promovidas por diversas Municipalidades que buscam o recolhimento de supostos débitos.

### **17.26) PIS - Decretos-Lei nºs 2.445/1988 e 2.449/1988**

A Companhia é parte em um processo que visa assegurar o direito de compensar pagamentos de PIS feitos entre 1988 e 1995, período durante o qual os Decretos-Lei nº 2.445 e nº 2.449 aumentaram a base de cálculo do PIS. O montante total do crédito da Companhia é de R\$ 276 milhões, dos quais já compensou R\$ 247 milhões, com base numa decisão inicial favorável proferida em setembro de 2002. Em fevereiro de 2003, o Governo Federal ingressou com recurso, que foi julgado e teve o respectivo acórdão publicado em 1º de fevereiro de 2006, por meio do qual restou reconhecido o direito da Companhia aos aludidos créditos, porém com a observância de prazo prescricional de apenas cinco anos. Como a decisão de Segunda Instância continha vícios a Companhia opôs embargos de declaração, recebidos no efeito suspensivo. Tal decisão reduz drasticamente o crédito da Companhia. Todavia, considerando a jurisprudência dominante no Superior Tribunal de Justiça - STJ, no sentido de que o prazo prescricional, em casos como esse é de 10 anos, a Companhia interpôs recurso especial ao STJ, visando a resgatar a integralidade de seu crédito. O recurso foi julgado parcialmente favorável, reconhecendo que a Companhia poderá retroceder 10 anos em busca dos pagamentos indevidos para compensar créditos de PIS com débitos do próprio PIS. Com base em precedente do Supremo Tribunal Federal, os Decretos-Leis mencionados acima foram considerados inconstitucionais e os pagamentos a maior foram devolvidos como créditos aos contribuintes. As chances de perda envolvidas nesse processo são remotas, no que tange ao reconhecimento do crédito, e como possíveis quanto à compensação já ocorrida entre parte de tal crédito e outros tributos. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de R\$ 38.970 (atualizados até 30 de junho de 2010), relativo à eventual aplicação de multa de mora de 20%. A estimativa do valor a desembolsar refere-se unicamente a eventual multa, uma vez que o valor de tributo e juros a pagar e a recuperar seriam equivalentes.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**17.27) PIS - Estatuto da Decadência**

Discussão judicial relativa aos débitos de PIS decorrentes das modificações na base de cálculo deste tributo impostas pela Medida Provisória nº 1.407/1996. Em abril de 1996. A Companhia propôs ação judicial visando à inaplicabilidade das normas instituídas por esta Medida Provisória, discussão que terminou somente em 2008 com decisão favorável à Fazenda Nacional. Valendo-se desta decisão, a Receita Federal, por meio de Execução Fiscal, exigiu o pagamento dos valores de PIS que deixaram de ser recolhidos em razão da não aplicação da mencionada legislação. Contudo, em oposição às pretensões da Receita Federal, a Companhia apresentou defesa sustentando que os valores pretendidos pela Fazenda Nacional encontram-se atingidos pela decadência, uma vez que durante os anos de 1996 e 2008, os débitos tributários não haviam sido formalmente constituídos, conforme prevê o artigo 142 do Código Tributário Nacional. Até o momento, aguarda-se decisão de 1ª Instância. Os assessores legais da Companhia consideram como possíveis as chances de perda desta discussão, razão pela qual não foi constituída provisão. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de R\$ 216.521 (atualizados até 30 de junho de 2010).

O Escritório de Advocacia que patrocina a defesa da Companhia classifica esta demanda judicial como de probabilidade de perda possível, sendo que tal classificação é baseada no fato de que o Superior Tribunal de Justiça ainda não se posicionou sobre o prazo decadencial a ser aplicado a casos similares.

**18. Outras Obrigações (Passivo Circulante e Não Circulante)**

	30.6.2010	31.3.2010
<b><u>CIRCULANTE</u></b>		
Devolução - Obrigações Vinculadas à Concessão	38.768	40.835
Empréstimo Compulsório Eletrobrás	3.205	3.319
Pagamento em Duplicidade - Baixa Tensão	3.511	3.257
Programa Baixa Renda	3.528	3.528
IPTU - Outras Prefeituras	155	155
PIS/Cofins Diferença de Alíquota	960	4.255
Taxa de Fiscalização - ANEEL	1.426	1.426
Outras	49.393	36.217
<b>Total</b>	<b>100.946</b>	<b>92.992</b>
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>		
Outras	5.734	5.927
<b>Total</b>	<b>5.734</b>	<b>5.927</b>

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

19. Capital Social e Reserva de Reavaliação

a) Capital Social

Em 30 de junho de 2010 e 31 de março de 2010 o capital social autorizado da Companhia é de R\$ 3.248.680, sendo R\$ 1.082.900 em ações ordinárias e R\$ 2.165.780 em ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. A Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração independente de reforma estatutária, está autorizada a aumentar o capital social até o limite do capital social autorizado emitindo as ações ordinárias e/ou preferenciais da classe A ou B, sem guardar proporções entre as espécies ou classes existentes. Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de novas ações emitidas em quaisquer aumentos de capital da Companhia, na proporção de suas participações no capital da Companhia. O Conselho de Administração deve deliberar sobre a emissão, colocação, preço e condições de integralização de ações ou bônus de subscrição, bem como fazer as chamadas de capital, nos limites do capital, nos limites do capital autorizado e suas alterações.

Em 30 de junho de 2010 e 31 de março de 2010 o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 1.057.629, o capital social da Companhia está representado por 167.343.887 ações, sendo 66.604.817 ações ordinárias e 100.739.070 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

b) Composição Acionária

Acionistas	Tipo	30.6.2010 e 31.3.2010	
		Quantidade	%
AES Elpa S.A.	ON	51.825.798	30,97
União Federal	ON	13.342.384	7,97
Outros	ON	1.436.635	0,86
<b>Subtotal</b>	<b>ON</b>	<b>66.604.817</b>	<b>39,80</b>
Outros	PNA	<b>2.369.349</b>	<b>1,42</b>
Companhia Brasileira de Energia	PNB	7.434.391	4,44
Light Participações - LIGHTPAR	PNB	2.095.644	1,25
Outros	PNB	88.839.686	53,09
<b>Subtotal</b>	<b>PNB</b>	<b>98.369.721</b>	<b>58,78</b>
<b>Total das ações</b>		<b>167.343.887</b>	<b>100,00</b>

---

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

---

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### c) Reserva de Reavaliação

Em 30 de junho de 2010 o saldo correspondente à reserva de reavaliação montava R\$ 2.031.340 (R\$ 2.051.157, em 31 de março de 2010), e está sendo apresentado líquido do imposto de renda e contribuição social sobre o valor da reavaliação dos bens depreciables. Os efeitos tributários sobre realização, por alienação ou baixa, de reserva de reavaliação de terrenos, são reconhecidos diretamente em conta de lucros acumulados, no momento da alienação ou baixa do respectivo terreno.

### d) Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio

- a) O Estatuto Social da Companhia estabelece um dividendo mínimo de 25%, calculado sobre o lucro líquido anual, ajustado na forma prevista no artigo 202 da Lei nº 6.404/1976.
- b) Os juros sobre o capital próprio são calculados em conformidade com os limites estabelecidos na legislação tributária brasileira e fazem parte da totalidade dos dividendos distribuídos no ano. O imposto de renda corresponde a 15% do valor dos juros sobre capital próprio. Na Reunião do Conselho de Administração, realizada em 16 de dezembro de 2009, foi deliberado o pagamento de juros sobre capital próprio, no valor de R\$ 70.799 (bruto dos efeitos tributários), correspondentes a R\$ 0,40 por ação ordinária e R\$ 0,44 por ação preferencial. Os pagamentos referentes aos juros sobre capital próprio foram efetuados em 19 de maio de 2010.
- c) Em dezembro de 2009, de acordo com o disposto no parágrafo 3º do artigo 176 da Lei nº 6.404/1976, foi registrada a proposta da Administração da Companhia para pagamento de dividendos complementares referentes ao saldo remanescente do lucro do exercício de 2009, no montante de R\$ 686.316, correspondente a R\$ 3,87 por ação ordinária e R\$ 4,26 por ação preferencial. Os pagamentos referentes aos dividendos foram efetuados em 19 de maio de 2010 no montante de R\$ 429.201 e o restante no montante de R\$ 257.115 será pago em 15 de setembro de 2010, conforme definido na AGO de 30 de abril de 2010.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL. S. PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

20. Receita Operacional Líquida

No Trimestre	1.4.2010 a 30.6.2010			1.4.2009 a 30.6.2009		
	Número de consumidores faturados (*)	MWh (*)	R\$	Número de consumidores faturados (*)	MWh (*)	R\$
<b>Fornecimento de energia elétrica</b>						
<u>Classe de consumidores:</u>						
Residencial	5.643.683	3.917.220	1.202.392	5.460.324	3.742.328	1.067.888
Industrial	29.093	1.540.895	422.512	30.386	1.464.762	376.796
Comercial	346.019	2.752.649	805.227	357.510	2.625.515	700.039
Rural	733	6.900	370	644	5.756	2.165
<u>Poder Público:</u>						
Federal	1.352	40.589	12.227	1.157	33.795	9.266
Estadual	4.051	156.090	45.081	3.882	151.190	40.554
Municipal	9.142	111.485	34.788	8.458	105.839	30.581
Iluminação pública	1.498	222.596	36.116	1.480	223.064	31.896
Serviço público	1.281	145.120	34.427	1.209	140.529	29.828
Encargo de capacidade emergencial	-	-	(1)	-	-	4
<b>Subtotal - Fornecimento</b>	<b>6.036.852</b>	<b>8.893.544</b>	<b>2.593.139</b>	<b>5.865.050</b>	<b>8.492.778</b>	<b>2.289.017</b>
<b>Outras</b>						
Revisão Tarifária - Ajustes - Amortização	-	-	12.554	-	-	(2.731)
Transmissoras	-	-	(167)	-	-	13.635
PIS/Cofins Diferença de Alíquota	-	-	10.289	-	-	27.604
CVA Energia/Transporte/Encargos Setoriais/Itens Financeiros	-	-	(15.949)	-	-	(8.010)
Ajuste Revisão 2007	-	-	-	-	-	(50.217)
Não faturado	-	-	(21.937)	-	-	(32.719)
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD	249	2.022.768	152.275	214	1.719.559	94.172
Energia no curto prazo	-	-	4.094	-	-	29.469
Outras receitas	-	-	25.651	-	-	22.589
Quota para Reserva Global de Reversão	-	-	(17.635)	-	-	(16.274)
Encargo de capacidade emergencial	-	-	1	-	-	(4)
Eficiência Energética, P&D, FNDCT e EPE	-	-	(22.229)	-	-	(19.402)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	(101.715)	-	-	(83.060)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE - CVA	-	-	(64)	-	-	(1.519)
Conta de Consumo de Combustível - CCC	-	-	(66.450)	-	-	(74.139)
Conta de Consumo de Combustível - CCC - CVA	-	-	(15.189)	-	-	(17.578)
Encargos do Consumidor - outros encargos (Proinfra)	-	-	(11.177)	-	-	(4.470)
Cofins - corrente	-	-	(260.667)	-	-	(224.289)
Pis - corrente	-	-	(56.592)	-	-	(48.694)
ISS	-	-	(180)	-	-	(171)
<b>Subtotal - Outras</b>	<b>249</b>	<b>2.022.768</b>	<b>(385.087)</b>	<b>214</b>	<b>1.719.559</b>	<b>(395.808)</b>
<b>Total</b>	<b>6.037.101</b>	<b>10.916.312</b>	<b>2.208.052</b>	<b>5.865.264</b>	<b>10.212.337</b>	<b>1.893.209</b>

(\*) Informação não revisada pelos auditores independentes.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Acumulado	1.1.2010 a 30.6.2010			1.1.2009 a 30.6.2009		
	Número de consumidores faturados (*)	MWh (*)	R\$	Número de consumidores faturados (*)	MWh (*)	R\$
<b>Fornecimento de energia elétrica</b>						
<b>Classe de consumidores:</b>						
Residencial	5.643.683	7.563.689	2.321.601	5.460.324	7.235.901	2.043.397
Industrial	29.093	2.989.526	808.103	30.386	2.791.809	716.764
Comercial	346.019	5.556.248	1.607.744	357.510	5.282.455	1.418.684
Rural	733	13.618	668	644	12.108	3.013
<b>Poder Público:</b>						
Federal	1.352	78.362	23.205	1.157	69.015	18.945
Estadual	4.051	297.678	85.270	3.882	287.310	77.675
Municipal	9.142	210.799	65.261	8.458	200.124	58.551
Iluminação pública	1.498	444.466	72.142	1.480	449.218	64.831
Serviço público	1.281	283.042	66.110	1.209	283.017	60.194
Encargo de capacidade emergencial	-	-	2	-	-	10
<b>Subtotal - Fornecimento</b>	<b>6.036.852</b>	<b>17.437.428</b>	<b>5.050.106</b>	<b>5.865.050</b>	<b>16.610.957</b>	<b>4.462.064</b>
<b>Outras</b>						
Revisão Tarifária - Ajustes - Amortização	-	-	25.108	-	-	(5.129)
Transmissoras	-	-	(335)	-	-	26.096
PIS/Cofins Diferença de Alíquota	-	-	8.573	-	-	39.794
CVA Energia/Transporte/Encargos Setoriais/Itens Financeiros	-	-	(73.357)	-	-	6.706
Ajuste Revisão 2007	-	-	-	-	-	(50.217)
Não faturado	-	-	51.768	-	-	(1.894)
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD	249	3.823.284	303.882	214	3.292.836	192.195
Energia no curto prazo	-	-	5.653	-	-	31.203
Outras receitas	-	-	50.075	-	-	44.081
Quota para Reserva Global de Reversão	-	-	(32.351)	-	-	(31.127)
Encargo de capacidade emergencial	-	-	(2)	-	-	(10)
Eficiência Energética, P&D, FNDCT e EPE	-	-	(43.782)	-	-	(38.424)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	(203.066)	-	-	(166.119)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE - CVA	-	-	(129)	-	-	(2.905)
Conta de Consumo de Combustível - CCC	-	-	(132.900)	-	-	(156.078)
Conta de Consumo de Combustível - CCC - CVA	-	-	(29.284)	-	-	(56.591)
Encargos do Consumidor - outros encargos (Proinfa)	-	-	(20.473)	-	-	(8.442)
Cofins - corrente	-	-	(509.427)	-	-	(445.305)
Pis - corrente	-	-	(110.599)	-	-	(96.678)
ISS	-	-	(352)	-	-	(341)
<b>Subtotal - Outras</b>	<b>249</b>	<b>3.823.284</b>	<b>(710.998)</b>	<b>214</b>	<b>3.292.836</b>	<b>(719.185)</b>
<b>Total</b>	<b>6.037.101</b>	<b>21.260.712</b>	<b>4.339.108</b>	<b>5.865.264</b>	<b>19.903.793</b>	<b>3.742.879</b>

(\*) Informação não revisada pelos auditores independentes.

21. Custos e Despesas Operacionais

	30.6.2010	30.6.2009
Pessoal	212.399	246.041
Entidade de previdência privada	81.947	90.348
Material	15.618	12.002
Serviços de terceiros	171.883	153.574
Energia elétrica comprada para revenda	a) 2.185.449	1.844.300
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	b) 620.800	527.042
Depreciação e amortização	197.919	188.037
Provisão (reversão) para PCLD	7.683	15.471
Provisão (reversão) para contingências	38.725	11.724
Outras	138.646	125.652
<b>Total</b>	<b>3.671.069</b>	<b>3.214.191</b>

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	MWh (*)		R\$	
	30.6.2010	30.6.2009	30.6.2010	30.6.2009
<b>a) Energia elétrica comprada para revenda:</b>				
ITAIPU	5.064.178	4.308.753	484.106	502.112
ITAIPU - CVA	-	-	-	68.484
Contrato bilateral - AES Tiête	5.653.157	5.533.501	859.280	828.476
Contrato bilateral - AES Uruguaiana	-	27.765	-	3.514
Contrato bilateral - Outros	83.139	75.856	14.020	12.329
Compra - CCEE	67.269	645.663	37.220	(33.730)
Compra - CCEAR	9.717.274	9.149.682	807.733	743.175
Compra - CCEAR - CVA	-	-	102.582	(137.296)
Proinfa	430.365	351.894	92.433	41.413
(-) Créditos PIS/Cofins	-	-	(211.925)	(184.177)
<b>Total</b>	<b>21.015.382</b>	<b>20.093.114</b>	<b>2.185.449</b>	<b>1.844.300</b>

(\*) Informação não revisada pelos auditores independentes.

**b) Encargo de uso do sistema de transmissão e distribuição:**

	30.6.2010	30.6.2009
Uso da Rede Básica	433.508	421.019
Uso da Rede Básica - CVA	8.922	(5.747)
Encargos do Serviço do Sistema - ESS	141.983	74.849
Transporte de Energia - Furnas/Itaipu	38.018	36.907
ONS - Operador Nacional do Sistema	12.765	12.655
CUSD - Custo do Uso do Sistema de Distribuição	10.876	10.101
Conexão a Rede Básica - CTEEP	34.062	35.349
Conexão a Rede Básica - CTEEP - CVA	2.642	(5.660)
(-) Créditos PIS/Cofins	(61.976)	(52.431)
<b>Total</b>	<b>620.800</b>	<b>527.042</b>

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

22. Receitas e Despesas Financeiras

	1.4.2010 a 30.6.2010	1.1.2010 a 30.6.2010	1.4.2009 a 30.6.2009	1.1.2009 a 30.6.2009
<b>Receitas Financeiras</b>				
Renda de aplicações financeiras	32.613	54.113	24.502	63.204
Selic - Parcela A/CVA	5.780	14.510	12.683	26.883
Selic - Finsocial	-	-	2.294	4.881
Acréscimo moratório - consumidores	19.469	38.192	16.669	32.663
Multas	3.347	6.100	2.621	5.549
Renda dos títulos e valores mobiliários alienados - LFT	5.540	8.687	1.835	4.000
Outras	8.122	16.401	8.894	10.383
<b>Total</b>	<b>74.871</b>	<b>138.003</b>	<b>69.498</b>	<b>147.563</b>
<b>Despesas Financeiras</b>				
Encargo de dívidas - Empréstimos moeda nacional	(87.674)	(162.766)	(64.862)	(136.698)
Encargo de dívidas - Empréstimos moeda estrangeira	47	114	(16)	(79)
Transferido para o custo das imobilizações em curso	5.825	11.389	4.084	7.829
Operações de swap	-	-	(5.128)	(6.463)
Juros sobre Pis/Pasep e Cofins	(295)	(876)	(11.323)	(25.074)
Multas moratórias, compensatórias e sancionatórias	(168)	(696)	(761)	(876)
Outras (*)	84.081	56.458	(11.621)	(35.751)
<b>Total</b>	<b>1.816</b>	<b>(96.377)</b>	<b>(89.627)</b>	<b>(197.112)</b>
<b>Variações Monetárias e Cambiais Líquidas</b>				
Moeda nacional	(1.162)	1.488	3.151	(10.361)
Moeda estrangeira	(4.839)	(6.369)	3.158	3.539
Transferido para o custo das imobilizações em curso	(1)	(17)	3.872	8.852
<b>Total</b>	<b>(6.002)</b>	<b>(4.898)</b>	<b>10.181</b>	<b>2.030</b>
<b>Total Líquido</b>	<b>70.685</b>	<b>36.728</b>	<b>(9.948)</b>	<b>(47.519)</b>

(\*) Em 2010, substancialmente relacionado à reversão de despesa financeira com o Banco Santos (nota nº 28).

23. Outras Receitas e Despesas Operacionais

	1.4.2010 a 30.6.2010	1.1.2010 a 30.6.2010	1.4.2009 a 30.6.2009	1.1.2009 a 30.6.2009
<b>Outras Receitas Operacionais</b>				
Ganhos na Alienação de Bens e Direitos (*)	266.706	267.377	845	2.442
Outras Receitas	23	24	1.584	1.598
<b>Total</b>	<b>266.729</b>	<b>267.401</b>	<b>2.429</b>	<b>4.040</b>
<b>Outras Despesas Operacionais</b>				
Perdas na Alienação de Bens e Direitos	(917)	(1.446)	(1.593)	(2.011)
Perdas na Desativação de Bens e Direitos	(15.716)	(30.117)	(10.518)	(20.313)
Outras Despesas	93	(3)	(613)	(1.060)
<b>Total</b>	<b>(16.540)</b>	<b>(31.566)</b>	<b>(12.724)</b>	<b>(23.384)</b>

(\*) Em 2010, substancialmente relacionado à finalização da transação de venda da AES Telecom para a Brasileira (nota nº 9).

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 24. Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são calculados com base nas alíquotas vigentes nas datas dos balanços, sendo 25% para o Imposto de Renda e 9% para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Os tributos diferidos relativos a provisões temporariamente indedutíveis, prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e reserva de reavaliação são registrados nas contas patrimoniais (nota nº 7). A composição da base de cálculo e dos saldos desses tributos é a seguinte:

	Imposto de Renda		Contribuição Social	
	30.6.2010	30.6.2009	30.6.2010	30.6.2009
<b>a) Composição dos tributos no resultado:</b>				
<b>Na rubrica de tributos:</b>				
Correntes	(245.020)	(155.948)	(88.780)	(54.506)
Diferidos	11.502	38.303	4.098	12.719
<b>Total</b>	<b>(233.518)</b>	<b>(117.645)</b>	<b>(84.682)</b>	<b>(41.787)</b>
<b>b) Demonstração do cálculo dos tributos - Despesa:</b>				
<b>Resultado antes dos tributos</b>	<b>940.602</b>	<b>461.825</b>	<b>940.602</b>	<b>461.825</b>
<b>Adições (exclusões):</b>				
Doações	880	4.131	880	4.131
Gratificação a administradores - parcela não dedutível	1.874	(431)	1.874	(431)
Perdas de Capital - Baixa de Imobilizado	261	917	261	917
Multas indedutíveis	1.575	4.331	1.575	4.331
Outros	3.150	2.328	3.150	(6.478)
<b>Total das adições (exclusões)</b>	<b>7.740</b>	<b>11.276</b>	<b>7.740</b>	<b>2.470</b>
Base de cálculo	<b>948.342</b>	<b>473.101</b>	<b>948.342</b>	<b>464.295</b>
Alíquota nominal	25%	25%	9%	9%
<b>Despesa com tributos às alíquotas nominais</b>	<b>237.085</b>	<b>118.275</b>	<b>85.350</b>	<b>41.787</b>
Incentivos	(1.699)	(618)	-	-
Compensação de base de cálculo	(12)	(12)	-	-
Ajuste IRPJ/CSLL 2009 - Exclusão P&D	(1.856)	-	(668)	-
<b>Total da despesa (receita) com tributos</b>	<b>233.518</b>	<b>117.645</b>	<b>84.682</b>	<b>41.787</b>

### 25. Partes Relacionadas

A Companhia é controlada diretamente pela AES Elpa S.A. (Elpa), e indiretamente pela Companhia Brasileira de Energia (Brasileira), a qual é uma controlada de The AES Corp.. A Brasileira é uma sociedade por ações, de capital aberto, e tem por objetivo exercer o controle das seguintes empresas operacionais: AES Tietê S.A. (Tietê), e AES Uruguaiana Empreendimentos S.A. ("Uruguaiana S.A."), mediante participação direta no capital dessas sociedades.

Adicionalmente, a Brasileira detém o controle de duas empresas de telecomunicações (Eletropaulo Telecomunicações Ltda. e AES Communications Rio de Janeiro S.A.) e uma comercializadora de energia elétrica (AES Infoenergy Ltda.).

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- a) As principais transações e saldos entre partes relacionadas no período findo em 30 de junho de 2010, estão demonstradas a seguir:

	Ativo		Passivo			Resultado		
	Outros créditos	Fornecedores	Energia elétrica comprada para revenda	Outras Receitas	Serviços de terceiros	Outras Receitas Operacionais		
Companhia Brasileira de Energia - nota nº 9	-	-	-	-	-	-	-	265.389
Eletropaulo Telecomunicações (ii)	328	224	-	2.448	1.366	-	-	-
AES Tietê - notas nºs 13 e 21 (i)	-	165.463	859.280	-	-	-	-	-
AES Sul	2.760	-	-	-	-	-	-	-
AES Big Sky	-	-	-	-	4.779	-	-	-
<b>Total</b>	<b>3.088</b>	<b>165.687</b>	<b>859.280</b>	<b>2.448</b>	<b>6.145</b>	<b>265.389</b>		

- (i) Em dezembro de 2000, a Companhia assinou contrato de compra e venda de energia elétrica com a empresa coligada Tietê, pelo prazo de quinze anos. De acordo com esse contrato, a Companhia passou a comprar a partir de 2003 da Tietê a energia correspondente à redução de 25% ao ano nas quantidades dos contratos iniciais. As quantidades de energia desse contrato a partir de janeiro de 2006 correspondem a 1.268 MW médios. Esse contrato foi homologado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. O preço, em 30 de junho de 2010, é de R\$ 152,00 por MWh.
- (ii) Ativo - Contrato de compartilhamento de infra-estrutura (postes, torres e dutos) - O contrato anteriormente em vigor foi firmado em 1º de dezembro de 2002 e renovado em 1º de maio de 2005. Não obstante a possibilidade de prorrogar o contrato por igual período mediante aditamento, as partes resolveram firmar um novo contrato em 15 de setembro de 2009, com prazo em vigor de 5 anos, que pode ser renovado por igual período, mediante aditamento. O contrato assegura à Eletropaulo Telecomunicações Ltda. a implementação e operação da rede de transmissão de dados, utilizando como infra-estrutura de suporte dos cabos ópticos os postes de distribuição de energia de propriedade da Companhia. Além do uso dos postes, o contrato regula o uso da infra-estrutura de torres de transmissão e dutos subterrâneos. O novo contrato estipula o preço reajustado de R\$ 2,54 (líquido de impostos) pelo uso de cada poste, no caso da utilização de até um ponto de fixação em até 90% do total de postes, R\$ 646,61 por quilômetro de linhas de transmissão e R\$ 775,95 por quilômetro de dutos subterrâneos utilizados. A Empresa utiliza aproximadamente 73.858<sup>(\*)</sup> postes, 40 km<sup>(\*)</sup> de redes de transmissão e 41,547 km<sup>(\*)</sup> de dutos subterrâneos, o qual é contabilizado mediante fatura de serviços emitida pela Companhia, em relação aos postes efetivamente utilizados, uma vez que o contrato está aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Conforme previsto em contrato, esse valor é reajustado anualmente, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC (IBGE), e o valor estimado total do contrato é de R\$ 32.452<sup>(\*)</sup>. Esse valor foi estimado tomando-se como base um ponto de fixação no poste, para a utilização de um ou mais cabos sustentados por uma cordoalha, cujo somatório de diâmetro do conjunto não ultrapasse o total de 65 mm, durante cinco anos.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Passivo - Contrato de prestação de serviços de telecomunicações e outras avenças. Este contrato regula a prestação de serviços de circuito especializado de telecomunicações e tem prazo de cinco anos, contados da data de sua assinatura em 1º de dezembro de 2002 e renovado em 1º de janeiro de 2006. O prazo do contrato poderá ser prorrogado por igual período mediante aditamento a ser negociado entre as partes. Conforme previsto em contrato, esse valor é reajustado anualmente com base na variação do IGP-M e o valor estimado total do contrato é de R\$ 10.692<sup>(\*)</sup>, podendo oscilar, para baixo ou para cima, de acordo com a utilização da infra-estrutura em até 25%, sem que haja necessidade de aditamento deste.

(\*) Dados não revisados pelos auditores independentes.

- b) A remuneração da Alta Administração - de acordo com a orientação contida na Deliberação CVM nº 560, de 11 de dezembro de 2008, a Companhia está divulgando a remuneração de sua alta administração. Nos seis primeiros meses de 2010 e 2009, a remuneração foi conforme segue:

Descrição	30.6.2010	30.6.2009
Benefícios de curto prazo	4.176	3.606
Benefícios pós-emprego	77	120
Outros benefícios de longo prazo	273	210
<b>Total</b>	<b>4.526</b>	<b>3.936</b>

A remuneração da alta administração da Companhia é determinada por um comitê de remuneração, sendo consideradas as performances individuais e as tendências de mercado.

## 26. Instrumentos Financeiros

### 26.1 Considerações Gerais

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração. A Companhia limita os seus riscos de crédito através da aplicação de seus recursos em instituições financeiras de primeira linha. Todas as operações estão integralmente reconhecidas na contabilidade na rubrica dos seguintes instrumentos financeiros:

- Caixa e equivalentes de caixa (nota nº 4);
- Investimentos de curto prazo (nota nº 4);
- Consumidores, concessionárias e permissionárias (nota nº 5);
- Serviços prestados;
- Devedores diversos;

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- f) Contas a receber - Acordos (nota nº 8);
- g) Empréstimos e financiamentos - incluem encargos (nota nº 15);
- h) Debêntures (nota nº 15).

### 26.2 Valor Justo

Os instrumentos financeiros ativos e passivos ajustados às taxas correntes de mercado estão demonstrados a seguir:

	30.6.2010		31.3.2010	
	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
<b>ATIVO</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	418.482	418.482	268.328	268.328
Investimentos de curto prazo	1.367.121	1.367.121	1.201.798	1.201.798
Consumidores, concessionárias e permissionárias	1.459.102	1.459.102	1.444.794	1.444.794
Serviços prestados a terceiros - Faturados	20.394	20.394	15.628	15.628
Serviços em curso	10.925	10.925	7.462	7.462
Outros - Iluminação Pública - Faturados	145	145	139	139
Créditos com empregados	7.967	7.967	7.803	7.803
Termo de confissão de dívida - acordos	240	240	635	635
Prefeitura Municipal de São Paulo - acordos	226.361	226.361	226.361	226.361
Prefeituras municipais diversas - acordos	109.471	109.471	114.983	114.983
Consumidores - acordos	93.479	93.479	86.761	86.761
<b>Total</b>	<b>3.713.687</b>	<b>3.713.687</b>	<b>3.374.692</b>	<b>3.374.692</b>
<b>PASSIVO</b>				
Empréstimos e financiamentos - incluem encargos	867.097	867.097	1.432.550	1.439.110
Debêntures	1.886.402	1.888.687	1.063.979	1.065.396
<b>Total</b>	<b>2.753.499</b>	<b>2.755.784</b>	<b>2.496.529</b>	<b>2.504.506</b>

O método de mensuração utilizado para cômputo do valor de mercado dos instrumentos financeiros foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses ativos e passivos e taxas de mercado vigentes e respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

26.3 Instrumentos Financeiros por Categoria

Síntese dos instrumentos financeiros por categoria:

	30.6.2010		
	Empréstimos e recebíveis	Disponíveis para venda	Total
<b>ATIVO</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	-	418.482	418.482
Investimentos de curto prazo	-	1.367.121	1.367.121
Consumidores, concessionárias e permissionárias	1.459.102	-	1.459.102
Serviços prestados a terceiros - Faturados	20.394	-	20.394
Serviços em curso	10.925	-	10.925
Outros - Iluminação Pública - Faturados	145	-	145
Créditos com empregados	7.967	-	7.967
Termo de confissão de dívida - acordos	240	-	240
Prefeitura Municipal de São Paulo - Acordos	226.361	-	226.361
Prefeituras municipais diversas - acordos	109.471	-	109.471
Consumidores - acordos	93.479	-	93.479
<b>Total</b>	<b>1.928.084</b>	<b>1.785.603</b>	<b>3.713.687</b>
<b>PASSIVO</b>			
Empréstimos e financiamentos - incluem encargos	867.097	-	867.097
Debêntures	1.886.402	-	1.886.402
<b>Total</b>	<b>2.753.499</b>	<b>-</b>	<b>2.753.499</b>

	31.3.2010		
	Empréstimos e recebíveis	Disponíveis para venda	Total
<b>ATIVO</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	-	268.328	268.328
Investimentos de curto prazo	-	1.201.798	1.201.798
Consumidores, concessionárias e permissionárias	1.444.794	-	1.444.794
Serviços prestados a terceiros - Faturados	15.628	-	15.628
Serviços em curso	7.462	-	7.462
Outros - Iluminação Pública - Faturados	139	-	139
Créditos com empregados	7.803	-	7.803
Termo de confissão de dívida - acordos	635	-	635
Prefeitura Municipal de São Paulo - Acordos	226.361	-	226.361
Prefeituras municipais diversas - acordos	114.983	-	114.983
Consumidores - acordos	86.761	-	86.761
<b>Total</b>	<b>1.904.566</b>	<b>1.470.126</b>	<b>3.374.692</b>
<b>PASSIVO</b>			
Empréstimos e financiamentos - incluem encargos	1.432.550	-	1.432.550
Debêntures	1.063.979	-	1.063.979
<b>Total</b>	<b>2.496.529</b>	<b>-</b>	<b>2.496.529</b>

26.4 Informações sobre Liquidez

A Companhia administra o risco de liquidez através da manutenção da reserva de capital e facilidade na obtenção de empréstimos. A administração da liquidez é feita através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa e comparando os perfis de maturidade dos ativos e passivos financeiros.

---

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

---

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 26.5 Informações qualitativas e quantitativas sobre instrumentos financeiros derivativos

A Deliberação CVM nº 550, de 17 de outubro de 2008, dispõe que as companhias abertas devem divulgar, em nota explicativa específica, informações qualitativas e quantitativas sobre todos os seus instrumentos financeiros, principalmente aqueles representados por operações com derivativos.

Uma vez identificados os riscos a serem mitigados, a Companhia busca os instrumentos mais adequados para contratar o *hedge*.

Os principais fatores que deverão direcionar a decisão do instrumento a ser utilizado estão listados a seguir:

- Situação de liquidez da Companhia;
- Condição de crédito junto ao mercado financeiro;
- Cenário de mercado.

Definido o objeto do *hedge* e o instrumento a ser utilizado, a Companhia precifica tais operações sempre seguindo as metodologias de mercado vigentes.

O valor de mercado do *hedge* é calculado com base nos preços médios divulgados diariamente pela BM&F (Bolsa de Mercadorias e Futuros) e considera a variação cambial do período com base na PTAX- V (câmbio médio divulgado diariamente pelo BACEN após o fechamento do mercado) do dia imediatamente anterior da data inicial e do período analisado.

#### Análise de sensibilidade das aplicações financeiras

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas aplicações financeiras ao qual a Companhia estava exposta na data base de 30 de junho de 2010, foram definidos 05 cenários diferentes. Com base no relatório FOCUS de 25 de junho de 2010 foi extraída a projeção do indexador SELIC/CDI para o ano de 2010 e este definido como o cenário provável; a partir deste calculadas variações de 25% e 50%.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Para cada cenário foi calculada a receita financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos sobre os rendimentos das aplicações. A data base utilizada da carteira foi 30 de junho de 2010 projetando para um ano e verificando a sensibilidade do CDI com cada cenário.

Indexador	Cenário I	Cenário II	Cenário Provável	Cenário III	Cenário IV	
Selic / CDI	6,00	9,00	12	15,00	18,00	
Posição em 30.6.2010						
Aplicações Financeiras:	1.780.297					
Operação	Risco	Cenário Provável I	Cenário II	Cenário Provável	Cenário III	Cenário IV
Aplicações Financeiras	CDI	106.818	160.227	213.636	267.045	320.453

### Análise de sensibilidade das dívidas

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas dívidas ao qual a Companhia estava exposta na data base de 30 de junho de 2010, foram definidos 05 cenários diferentes. Com base no relatório FOCUS de 25 de junho de 2010, foi extraída a projeção dos indexadores CDI / IGP-DI / IGP-M / DOLAR e com base na curva futura da BM&F de 30 de junho de 2010, foi extraída a projeção da LIBOR, todos para o ano de 2010 e assim definindo-os como o cenário provável; a partir deste foram calculadas variações de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para 2010. A data base utilizada da carteira foi 30 de junho de 2010, projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário.

Operação	Taxa de Juros	Saldo de Principal em 30.6.2010	Projeção Despesas Financeiras - Ano 2010				
			Queda		Base Case	Aumento	
			de 25%	de 50%		de 25%	de 50%
<b>DIVIDAS EM REAIS COM TAXA PRE-FIXADA</b>							
Eletrobrás - Reluz	5,00% a.a.	3.769	NA	NA	NA	NA	NA
<b>MOEDA ESTRANGEIRA</b>			<b>1,3500</b>	<b>0,9000</b>	<b>1,8000</b>	<b>2,2500</b>	<b>2,7000</b>
Resolução 96/93 (Bib's)	6,00% a.a.	94	(24)	(49)	1	26	51
<b>CDI</b>			<b>9,00%</b>	<b>6,00%</b>	<b>12,00%</b>	<b>15,00%</b>	<b>18,00%</b>
Debêntures - 9ª Emissão	CDI+1,75% a.a.	250.000	27.269	19.638	34.900	42.531	50.163
Debêntures - 10ª Emissão	CDI+0,90% a.a.	600.000	59.886	41.724	78.048	96.210	114.372
Debêntures - 11ª Emissão	CDI+1,75% a.a.	200.000	21.815	15.710	27.920	34.025	40.130
Debêntures - 12ª Emissão	CDI+1,25% a.a.	400.000	41.450	29.300	53.600	65.750	77.900
Debêntures - 13ª Emissão	CDI+1,50% a.a.	400.000	42.540	30.360	54.720	66.900	79.080
CCB - Citibank	CDI+1,20% a.a.	250.000	25.770	18.180	33.360	40.950	48.540
CCB - Bradesco	CDI+1,50% a.a.	600.000	63.810	45.540	82.080	100.350	118.620
<b>TOTAL</b>			<b>282.540</b>	<b>200.452</b>	<b>364.628</b>	<b>446.716</b>	<b>528.805</b>
<b>IGPDI</b>			<b>6,79%</b>	<b>4,53%</b>	<b>9,05%</b>	<b>11,31%</b>	<b>13,58%</b>
Fundação Cesp	IGPDI+ 6,00% a.a.	2.512.322	331.561	271.376	391.746	451.932	512.383

---

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

---

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 26.6 Fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia

As operações da Companhia compreendem a distribuição de energia elétrica em 24 municípios, predominantemente da Grande São Paulo, incluindo a capital do Estado, atendendo a aproximadamente 6,0<sup>(\*)</sup> milhões de consumidores. Os principais fatores de risco de mercado que afetam o negócio da Companhia podem ser assim descritos.

(\*) Não revisado pelos auditores independentes.

#### 26.6.1 Risco de crédito

A Companhia está obrigada, por força de regulamentação do setor de energia elétrica e por cláusula incluída no contrato de concessão, a fornecer energia elétrica para todos os clientes localizados na sua área de concessão. De acordo com a regulamentação do setor de energia elétrica, a Companhia tem o direito de cortar o fornecimento de energia elétrica dos consumidores que não efetuem o pagamento das faturas.

#### 26.6.2 Riscos financeiros

Os pagamentos de energia comprada de Itaipu são afetados pela volatilidade do fator de risco de taxa de câmbio (dólar norte-americano), mas o resultado da Companhia está protegido através do mecanismo da Conta de Compensação de Variações de Itens da Parcela A/CVA.

#### 26.6.3 Risco de preço

Em conformidade ao contrato de concessão, a Companhia passa pelo processo de revisão tarifária periódica a cada 4 anos. A 3ª revisão tarifária da Companhia ocorrerá em julho de 2011.

Nos processos de revisão tarifária, a Parcela B deixa de ser apurada pela variação do IGP-M ajustado pelo Fator X e passa a ser calculada através de metodologias a serem definidas pela ANEEL.

No reajuste anual, que ocorre entre as revisões tarifárias, as empresas distribuidoras de energia elaboram os pleitos para reajuste das tarifas de energia elétrica, com base em fórmula definida no contrato de concessão, que considera para os custos não gerenciáveis (Parcela A), as variações incorridas no período entre reajustes e, para os custos gerenciáveis (Parcela B), a variação do IGP-M, ajustado pela aplicação do Fator X.

---

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

---

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Em novembro de 2009, a ANEEL instituiu processo de Audiência Pública nº 043/2009 (“AP 043”) para obter subsídios e informações para adequação da metodologia de cálculo do reajuste tarifário anual, mediante Aditivo ao Contrato de Concessão das Distribuidoras, visando à neutralidade dos itens da Parcela A (captura dos efeitos econômico-financeiros decorrentes das variações de mercado sobre Energia Comprada, Transmissão e Encargos Setoriais).

O processo da AP 043 culminou na aprovação do Modelo Padrão do Aditivo ao Contrato de Concessão das Distribuidoras por parte da ANEEL, nos termos do Despacho nº 245/2010. No Modelo Padrão, a metodologia de cálculo do reajuste tarifário anual foi alterada de modo a capturar os efeitos econômico-financeiros das variações de mercado sobre os Encargos Setoriais a partir de fevereiro de 2010 (Neutralidade da Parcela A).

No dia 16 de abril de 2010, as administrações da Companhia e AES Elpa S.A. (“AES Elpa”) deliberaram pela assinatura do Segundo Aditivo ao Contrato de Concessão para Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998 - ANEEL entre a Companhia e a União Federal, com a interveniência da AES Elpa. Em 30 de abril de 2010 a matéria foi deliberada na Assembléia Geral de Acionistas da Companhia e AES Elpa.

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) homologou através da Resolução Homologatória nº 1025, de 29 de junho de 2010, as tarifas de fornecimento de energia elétrica e de uso dos sistemas de distribuição da Companhia resultantes do processo de reajuste tarifário de 2010, cujo aumento médio foi da ordem de 8,00%, correspondendo a um efeito médio de 1,62% percebido pelos consumidores.

### 26.6.4 Risco de mercado

O *portfolio* de contratos de energia de 2010 consiste nos seguintes componentes: Contratos Bilaterais da Companhia com a AES Tietê e outros pequenos geradores, Contrato de Itaipu e Proinfa; e Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEAR's decorrentes dos Leilões Públicos de Energia Existente e Leilões de Energia Nova. De acordo com o Decreto MME nº 5.163/2004, as distribuidoras devem efetuar contratos regulados de compra de energia somente através de leilões públicos federais, com duração estabelecida pelo próprio MME, de três a quinze anos para energia proveniente de empreendimentos existentes e, de quinze a trinta anos, para energia proveniente de novos empreendimentos de usinas térmicas e hidrelétricas, respectivamente.

---

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

---

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico estabelece as condições para o repasse dos volumes e preços de comercialização de energia, e determina que um Distribuidor deve contratar antecipadamente, por meio de leilões públicos, pelo menos 100,0% de suas necessidades de energia previstas para os 5 anos seguintes. O primeiro leilão ocorreu em 7 de dezembro de 2004. Se a energia contratada, incluindo aquela que compramos nos leilões públicos for inferior a 100,0% da nossa necessidade de energia total, estaremos sujeitos a penalidades e poderemos não conseguir repassar a nossos clientes todos os custos de compra adicional de energia, que poderão ser mais elevados no mercado de curto prazo. Se a energia contratada, incluindo aquela que compramos no leilão público mantiver-se abaixo de 100,0% ou acima de 103,0% do total da carga de eletricidade em nossa área de concessão, poderemos não conseguir repassar totalmente nossos custos de aquisição de eletricidade aos nossos clientes, o que poderá resultar também na imposição de multas e penalidades. Esses leilões públicos ocorrem cinco, três e um ano antes da data de entrega da eletricidade. As distribuidoras também têm a opção de reduzir a energia contratada mediante leilão público implementado sob a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico.

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico restringe, em certas modalidades de compra de energia em leilões públicos, nossa capacidade de repassar aos nossos clientes o custo das compras de energia caso nossos custos ultrapassem o Valor Anual de Referência estabelecido pela ANEEL. Este valor é baseado no preço médio ponderado pago por todas as empresas de distribuição nos leilões públicos de energia gerada por novas empresas, e a ser entregue em três a cinco anos da data do leilão, e será aplicado somente durante os 3 primeiros anos após o início da entrega da energia comprada.

Tendo em vista os inúmeros fatores que afetam as previsões da carga de energia, incluindo crescimento econômico e populacional, não é possível assegurar que a previsão da carga de energia da Companhia será precisa. Se houver variações significativas entre as nossas necessidades de energia e o volume de nossas compras de energia, os resultados de nossas operações poderão ser adversamente afetados.

### **26.6.5 Risco de aceleração de dívidas**

A Companhia tem contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures, com cláusulas restritivas (“covenants”) normalmente aplicáveis a esses tipos de operações, relacionadas à atendimento de índices econômico-financeiros, geração de caixa e outros. Essas cláusulas restritivas foram atendidas e não limitam a capacidade de condução do curso normal das operações.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 27. Reajuste Tarifário 2010

Em 29 de junho de 2010, em Reunião Pública da Diretoria da ANEEL, foi autorizado um reajuste tarifário médio de 8,00% à Companhia, a ser aplicado em sua tarifa a partir de 4 de julho de 2010.

O efeito a ser percebido pelos consumidores das diversas classes de atendimento será de:

Classe de Consumo	Índice
Alta Tensão Cativos	1,11%
Baixa Tensão Cativos	0,80%
Consumidores Livres	14,06%
Média Total	1,62%

O reajuste autorizado pela ANEEL em 29 de junho de 2010 é composto pelos seguintes itens:

Reajuste Tarifário 2010		
Descrição	Efeito na Tarifa	
Parcela A	Encargos Setoriais	3,31%
	Energia Comprada	2,08%
	Encargos de Transmissão	-0,28%
<b>Parcela A</b>		<b>5,11%</b>
<b>Parcela B</b>		<b>0,87%</b>
<b>Reajuste Base</b>		<b>5,97%</b>
CVA		0,63%
Custos financeiros de Parcela A		-0,13%
Subsídios Tarifários		1,53%
<b>Reajuste Total</b>		<b>8,00%</b>

#### Parcela A

A Parcela A foi corrigida em 7,12%. A participação positiva de 5,11% no reajuste econômico refere-se a:

- (i) Encargos Setoriais - R\$ 1.592.780. Com destaque para o aumento de 117% na Conta de Consumo de Combustível - CCC, que totalizaram R\$ 597.333, devido as alterações na sistemática de reembolso dos custos de geração do Sistema Isolado, introduzidas pela Medida Provisória 466/2009, convertida na Lei nº 12.111/2009. Somente a variação deste encargo representou 3,37% do aumento tarifário deste ano.

---

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

---

#### 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

- (ii) Energia Comprada - R\$ 4.713.796. A variação positiva de 4,40% decorre principalmente do aumento de 12% no preço médio ponderado dos leilões de energia para os próximos 12 meses, compensada pela redução da taxa de Dólar consideradas no Reajuste Tarifário de 2009 e 2010 que foram de R\$ 1,9301 e R\$ 1,8125, respectivamente.
- (iii) Encargos de Transmissão - R\$ 1.042.339. A redução de 2,49% reflete principalmente o resultado da segunda revisão das transmissoras finalizada em junho de 2010 com efeitos retroativos a julho de 2009.

#### Parcela B

O índice de ajuste da Parcela B foi 3,06%. A participação de 0,87% em relação ao Índice de Reajuste Tarifário resulta da combinação dos seguintes componentes:

1. IGP-M de 5,17%, dos 12 meses findos em 29 de junho de 2010, e
2. Fator X equivalente a 2,11%, composto por:
  - Xa de 0,003%, fruto da diferença positiva entre o IGP-M (5,17%) e o IPCA (5,16%) no período tarifário, e
  - Xe de 2,00%.

#### Componentes Financeiros

Os componentes financeiros aplicados a este Reajuste Tarifário totalizam R\$ 205.479, entre os quais destacamos R\$ 64.142 de CVA, -R\$ 16.329 de Neutralidade de Encargos Setoriais e R\$ 155.275 de subsídios tarifários.

---

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

---

---

**06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

**28. Reversão do Passivo Remanescente Banco Santos**

Entre os meses de dezembro de 2003 e julho de 2004, a Companhia e o Banco Santos S.A., celebraram 23 Instrumentos Particulares de Assunção de Obrigações (Contratos de swap).

Em 20 de setembro de 2005, o Banco Santos S.A. teve a sua falência decretada. Em 11 de dezembro de 2008 a Companhia firmou acordo com a massa falida do Banco Santos S.A., pondo fim às ações judiciais em curso, o qual foi homologado em 22 de janeiro de 2009.

Em decorrência desse acordo a Companhia realizou em janeiro de 2009 o pagamento no valor de R\$ 151.200, quitando, desta forma, o saldo total relativo a tais contratos. Em razão de ter havido recurso contra a homologação, a Companhia aguardou novos fatos para registrar a reversão do passivo remanescente, R\$ 100.136 em 31 de março de 2010, e que estavam classificados como outras obrigações.

Em junho de 2010, o Banco Santos S.A. desistiu do recurso especial interposto no processo judicial em curso contra a Companhia, pondo fim à referida disputa judicial, conseqüentemente, a Companhia reverteu o passivo no montante de R\$ 106.265 em contrapartida de despesas financeiras (nota nº 22).

---

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

---

## 07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

---

### RECEITA OPERACIONAL BRUTA

---

A AES Eletropaulo registrou, no 2º trimestre de 2010, receita operacional bruta de R\$ 3.417,9 milhões, montante 16,1% (R\$ 473,5 milhões) superior à receita do 2T09. Esta variação é explicada principalmente pelo aumento de 14,0% (R\$ 394,3 milhões) na receita total de fornecimento e de 66,8% (R\$ 79,2 milhões) na rubrica Outras Receitas.

As principais razões do crescimento de 14,0% na receita de fornecimento foram:

- (i) maior consumo cativo (+4,7%) entre períodos. Todas as classes de consumo apresentaram desempenho positivo, com destaque para o aumento da classe industrial (+5,2%) devido à recuperação da economia.
- (ii) reajuste tarifário médio de +14,88% gerando um efeito médio percebido pelo consumidor de 13,03% a partir de 4 de julho de 2009; e
- (iii) efeito negativo do término da amortização do saldo da Parcela A referente à Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE. No 2T09, último trimestre com o referido efeito, houve uma adição de R\$ 56,3 milhões na receita bruta.

O aumento em Outras Receitas no período é reflexo da combinação de:

- (i) aumento de R\$ 64,3 milhões na receita da TUSD: reajuste tarifário de 2009 e recuperação do consumo faturado dos clientes livres;
- (ii) receita não recorrente no 2T09 no montante de R\$ 50,2 milhões referente a revisão tarifária de 2007;
- (iii) venda da sobra de energia por intermédio da CCEE (mercado spot) ocorrida no 2T09 no valor de R\$ 25,4 milhões; e
- (iv) impacto negativo de R\$ 14,0 milhões no 2T10 referente ao processo de neutralização dos encargos setoriais da Parcela A, retroativo a fevereiro de 2010, maiores detalhes na página 10;

Já em relação ao 1T10, a receita operacional bruta do 2T10 aumentou 4,4% (ou R\$ 143,8 milhões), conseqüência de:

- (i) acréscimo de 5,4% no mercado total em função do comportamento sazonal do consumo;
- (ii) aumento de R\$ 47,8 milhões na receita operacional bruta, devido ao menor diferimento de Encargos de Serviços do Sistema - ESS. Até o primeiro trimestre estávamos constituindo uma CVA passiva para o referido encargo. Porém no 2T10 houve aumento na cota do ESS em função do maior despacho do ONS - como conseqüência do início do período seco - e ao acionamento de térmicas devido ao procedimento operativo de curto prazo que visa à segurança energética.
- (iii) redução de R\$ 95,6 milhões em receitas não-faturadas, decorrente das variações nas escalas de faturamento entre os períodos considerados; e
- (iv) impacto negativo de R\$ 12,1 milhões, no 2T10, referente ao processo de neutralização dos encargos setoriais da Parcela A, retroativo a fevereiro de 2010.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

## 07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

### DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL

As deduções da receita operacional no 2T10 totalizaram R\$ 1.209,8 milhões, aumento de 15,1% (R\$ 158,6 milhões) em relação ao 2T09 quando somaram R\$ 1.051,2 milhões.

A variação é composta por: (i) proporcionalidade dos encargos tributários incidentes na receita de fornecimento (ICMS, PIS, COFINS, ISS) em função da variação dos dias de faturamento entre os períodos; e (ii) redução dos encargos de CCC a partir de 4 de julho de 2009 diminuindo as deduções do 2T10.

Na comparação com o 1º trimestre de 2010, quando as deduções da receita operacional representaram R\$ 1.143,1 milhões, houve acréscimo de 5,8% (R\$ 66,8 milhões) em virtude do ligeiro aumento nos encargos de fornecimento.

### RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A receita operacional líquida da AES Eletropaulo foi de R\$ 2.208,1 milhões no 2T10, valor 16,6% (ou R\$ 314,8 milhões) superior à obtida no mesmo período do ano anterior. O desempenho deve-se, principalmente, ao reajuste tarifário aplicado a partir de julho de 2009, com efeito médio de 13,03% para o consumidor e ao crescimento no mercado cativo de 4,7% entre os períodos.

Na comparação do 2T10 com o 1T10, a receita operacional líquida apresentou aumento de 3,6%, devido a sazonalidade inerente à receita da Companhia, que no 2º trimestre do ano é consistentemente mais forte do que o 1º trimestres do ano.

### CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

A Companhia registrou no 2º trimestre de 2010 despesas operacionais no valor de R\$ 1.726,1 milhões, 12,0% superior (R\$ 184,9 milhões) ao montante registrado no mesmo período de 2009. Já em relação ao 1T10, apresentou redução de 1,2%.

As principais variações estão detalhadas a seguir:

Despesas Operacionais - em R\$ milhões*	2T09	1T10	2T10	Var (%) 2T10 x 2T09	Var (%) 2T10 x 1T10
<b>Parcela A</b>	<b>1.174,5</b>	<b>1.406,2</b>	<b>1.400,0</b>	<b>19,2%</b>	<b>-0,4%</b>
Energia Elétrica Comprada para Revenda	910,7	1.109,5	1.076,0	18,1%	-3,0%
Transmissão	263,8	296,7	324,1	22,8%	9,2%
<b>PMSO</b>	<b>366,6</b>	<b>340,8</b>	<b>326,1</b>	<b>-11,1%</b>	<b>-4,3%</b>
<b>Pessoal + Entidade de Previdência Privada</b>	<b>190,3</b>	<b>147,4</b>	<b>147,0</b>	<b>-22,8%</b>	<b>-0,3%</b>
Serviços de Terceiros	78,5	81,4	90,5	15,2%	11,1%
Materiais	7,2	7,1	8,6	18,9%	21,5%
Outros	90,6	104,9	80,1	-11,6%	-23,7%
<b>Total</b>	<b>1.541,2</b>	<b>1.747,0</b>	<b>1.726,1</b>	<b>12,0%</b>	<b>-1,2%</b>

\* Não inclui depreciação

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

## 07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

### Parcela A

De acordo com a metodologia de revisão tarifária da Aneel, as despesas classificadas como "parcela A" são repassadas para a tarifa.

#### **Despesa de Energia Elétrica Comprada para Revenda**

No 2T10, a despesa com compra de energia elétrica foi de R\$ 1.076,0 milhões, 18,1% acima do montante registrado no 2T09.

As variações podem ser explicadas principalmente pela combinação dos seguintes fatores:

- (i) volume de compra de energia 3,4% superior: 10.404 GWh no 2T10 ante 10.059 GWh no 2T09, para suprir o aumento de carga entre os períodos. Cabe ressaltar que o acréscimo no mercado de consumo entre os períodos foi maior que o volume de compra, devido ao excedente de energia no 2T09.
- (ii) preço médio dos contratos de suprimento 0,8% maior: de R\$ 105,5/MWh no 2T09 para R\$ 106,4/MWh no 2T10. Essa variação é resultante dos aumentos de preços médios de leilões de energia e do preço da energia comprada em contratos bilaterais;
- (iii) aumento de 67,8% (R\$ 18,9 milhões) na energia comprada do PROINFA;
- (iv) incremento de R\$ 117,7 milhões na conta de CVA entre os períodos.

Ao compararmos com o 1T10, a despesa com energia elétrica para revenda foi inferior em 3,0%, com destaque para:

- (i) redução de 10.616 GWh no 1T10 para 10.404 GWh no 2T10 (-2%) nos patamares de carga e volume de energia comprada entre o 1T10 e o 2T10;
- (ii) menor volume de energia comprada por meio do contrato bilateral com a AES Tietê de 3.015 GWh no 1T10 para 2.639 GWh no 2T10, de forma a atender o nível de contratação da Companhia para o ano, já que houve aumento de 7,9% do volume comprado nos contratos de CCEAR de energia existente.

Tarifa Média de Energia Comprada por Fonte - (R\$/MWh)	2T09	1T10	2T10	%2T09	%1T10	%2T10
AES TIETÊ	149,7	152,0	152,0	26,8%	29,8%	26,2%
ITAIPU	97,6	96,6	94,6	25,4%	25,1%	25,1%
LEILÃO	83,7	85,6	86,6	46,9%	45,1%	47,9%
OUTROS CONTRATOS BILATERAIS	154,7	142,5	163,4	0,8%	0,0%	0,8%
<b>Tarifa (R\$/MWh)</b>	<b>105,5</b>	<b>108,2</b>	<b>106,4</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

## 70.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

### Despesa com Encargos do Uso da Rede Elétrica e Transmissão

A AES Eletropaulo apurou R\$ 324,1 milhões em despesas com encargos no 2º trimestre de 2010, montante 22,8% superior ao mesmo período de 2009. Este acréscimo refere-se ao aumento de R\$ 38,4 milhões em Encargos do Serviço do Sistema (ESS) decorrente dos novos valores homologados pela Aneel desde o reajuste tarifário de julho de 2009 com aumento de 127,3% na cota anual.

Ao compararmos com o 1T10, as despesas com encargos cresceram 9,2% devido, principalmente, à variação positiva de R\$ 29,4 milhões em CVA entre os períodos.

### PMSO (Pessoal, Material, Serviços e Outros)

No 2º trimestre de 2010, as despesas de PMSO atingiram R\$ 326,1 milhões, redução de 11,1% em relação às despesas de R\$ 366,6 milhões no 2T09. Entre os principais efeitos nas despesas com PMSO, destacam-se:

- (i) redução de R\$ 43,4 milhões nas despesas com pessoal e entidade de previdência privada, devido à ocorrência de uma despesa não-recorrente com acordos e condenações trabalhistas no 2T09, ligeiramente compensada pelo aumento de despesas com pessoal e encargos;
- (ii) crescimento de R\$ 13,3 milhões nas despesas com materiais e serviços de terceiros, em função do aumento com gastos de inventário físico de ativos, honorários advocatícios e serviço de leitura e entrega de contas; e
- (iii) redução de R\$ 10,5 milhões em outras despesas devido principalmente à redução na constituição de PCLD e Baixas.

Na comparação com o 1T10, as despesas de PMSO apresentaram redução de 4,3%, decorrente, sobretudo, da redução de R\$ 21,6 milhões com provisão, condenações e acordos judiciais no período.

### Pessoal

As despesas com pessoal estão subdivididas em três rubricas: (a) despesa com pessoal e encargos; (b) despesa com o fundo de pensão; e (c) despesa com acordos e condenações judiciais conforme demonstrado abaixo:

Pessoal - em R\$ milhões	2T09	1T10	2T10	Var (%) 2T10 x 2T09	Var (%) 2T10 x 1T10
Pessoal e Encargos	74,9	78,1	86,2	15,1%	10,4%
Entidade de Previdência	45,2	41,0	41,0	-9,3%	0,0%
Acordos e Condenações Trabalhistas	70,3	28,3	19,8	-71,8%	-30,0%
<b>Total</b>	<b>190,3</b>	<b>147,4</b>	<b>147,0</b>	<b>-22,8%</b>	<b>-0,3%</b>

---

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

---

## 07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

---

No 2º trimestre de 2010, a Companhia registrou R\$ 147,0 milhões em despesas com pessoal e entidade de previdência privada, decréscimo de 22,8% em relação ao mesmo período de 2009. Essa variação entre os períodos é resultado, principalmente, da redução de acordos e condenações trabalhistas, ligeiramente compensadas pelo aumento de despesas com pessoal e encargos. Na comparação com o 1T10, as despesas com pessoal apresentaram uma pequena redução de 0,3%, queda explicada pela redução de 30,0% nos acordos e condenações trabalhistas, compensada pelo aumento de 10,4% com despesas com pessoal e encargos.

- *Despesa com Pessoal e Encargos*

As despesas com pessoal e encargos no 2º trimestre de 2010 apresentaram crescimento de 15,1% em comparação ao mesmo período de 2009, totalizando R\$ 86,2 milhões. Os fatores que explicam esse aumento são: (i) o reajuste de salários e benefícios, de 6,35%, referente ao acordo coletivo de junho de 2009; (ii) aumento de 8% no quadro de funcionários; (iii) acréscimo de R\$ 9,2 milhões com o fim do rateio das despesas da administração central determinado pela Aneel, em consonância com a aplicação a partir de fevereiro de 2010, do pronunciamento técnico CPC 27 do comitê de pronunciamento contábil (que define o tratamento para os ativos imobilizados incluindo a capitalização de gastos com pessoal); e (iv) elevação na alíquota referente ao seguro de acidente de trabalho (SAT) determinado pelo Ministério da Previdência, que passou de 2% em 2009 para 3,8% em 2010, correspondente ao incremento de R\$ 3,1 milhões.

Em comparação ao 1T10, as despesas com pessoal e encargos cresceram 10,4%, como resultado do fim do rateio das despesas da administração central de R\$ 7,8 milhões.

- *Despesa com o Fundo de Pensão*

De acordo com a revisão dos cálculos atuariais realizados no final de 2009, a despesa de 2010 com entidade de previdência privada será de R\$ 163,9 milhões, montante inferior ao registrado em 2009 e constante na nota explicativa nº. 16 das informações trimestrais financeiras da Companhia.

As despesas com o fundo de pensão no 2º trimestre de 2010 totalizaram R\$ 41,0 milhões, queda de 9,3% em relação ao mesmo período de 2009. Essa redução deve-se ao resultado do laudo atuarial do plano de previdência privada, determinando que as despesas para o ano de 2010 sejam inferiores a aquelas do ano anterior. Essa despesa é dada preponderantemente pela diferença entre os juros sobre a obrigação atuarial e o rendimento esperado dos ativos do plano. Comparadas ao 1T10 as despesas com Fundo de Pensão mantiveram-se estáveis.

- *Despesa com acordos e condenações trabalhistas*

As discussões judiciais, quando finalizadas seja por intermédio de acordo ou condenação, são transferidas da linha "outras despesas operacionais" para a linha de pessoal. Portanto, os valores apresentados nas despesas de pessoal são apenas uma reclassificação entre linhas.

As despesas com acordos e condenações trabalhistas do 2T10 somaram R\$ 19,8 milhões ante R\$ 70,3 milhões no 2T09, quando ocorreu a baixa de depósitos judiciais no montante de R\$ 49,5 milhões referentes a processos já concluídos. Excluindo o efeito do 2T09, as despesas com acordos e condenações trabalhistas teriam sido de R\$ 20,8 milhões, redução de R\$ 1,0 milhão entre os períodos.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

## 07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Na comparação com o 1T10, as despesas com acordos e condenações trabalhistas apresentaram um decréscimo de 30,0%, devido à greve do poder judiciário de São Paulo. Desta forma, no 2T10 o número de condenações regrediu 51,5%, mesmo com a realização de 207 acordos durante a semana de conciliação ocorrida no final do mês de junho, com efeito de R\$ 4,9 milhões no trimestre.

### Despesa com materiais e serviços de terceiros

As despesas com materiais e serviços de terceiros somaram R\$ 99,0 milhões, incremento de 15,5% quando comparadas ao mesmo período de 2009. A variação foi consequência do aumento nos gastos com sistema de inventário físico de ativos, honorários advocatícios, serviço de leitura e entrega de contas.

Em relação ao 1T10, o incremento no montante gasto com materiais e serviços de terceiros foi de 12,0%. Este crescimento é explicado, principalmente, pelos maiores gastos com honorários advocatícios, conforme mencionado, além de despesas com o serviço de corte e religa e podas.

### Outras despesas operacionais

As principais despesas incluídas no grupo de outras despesas operacionais são: (a) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) e Baixas; (b) Provisão e Reversão para contingências; (c) custas judiciais (condenações) e demais despesas, conforme detalhado no quadro abaixo.

Outras Despesas Operacionais - em R\$ milhões	2T09	1T10	2T10	Var (%) 2T10 x 2T09	Var (%) 2T10 x 1T10
PCLD e Baixas	39,8	37,5	33,6	-15,6%	-10,5%
Provisão (Reversão) para contingências	12,7	33,8	4,9	-61,3%	-85,4%
Condenações e Acordos Judiciais	4,5	4,5	11,8	159,0%	162,2%
Demais *	33,5	29,1	29,8	-11,0%	2,3%
<b>Total</b>	<b>90,6</b>	<b>104,9</b>	<b>80,1</b>	<b>-11,6%</b>	<b>-23,7%</b>

\* Arrendamentos e aluguéis, Indenizações, Perdas e Danos, Publicidade, Tarifas Bancárias, IPTU etc

As outras despesas operacionais totalizaram R\$ 80,1 milhões no 2T10, decréscimo de 11,6% em relação ao 2T09. Esse desempenho deve-se, principalmente, pela redução de R\$ 6,2 milhões na constituição de PCLD e Baixas no 2T10, reflexo basicamente do impacto negativo de R\$ 13,0 milhões referentes à perda de liminares do Plano Cruzado no 2T09. Excluindo esse efeito não recorrente no 2T09, as outras receitas e despesas operacionais teriam totalizado R\$ 77,6 milhões. Conseqüentemente se comparada a este montante, as despesas do 2T10 apresentaram crescimento de 3,3%, que por sua vez é explicado pelo efeito combinado do aumento de R\$ 6,8 milhões de PCLD e Baixas, em função do maior consumo e da ligeira redução na taxa de arrecadação entre os períodos, além da redução de R\$ 3,7 milhões com demais despesas.

---

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

---

## **70.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE**

---

As outras despesas operacionais do 2T10 foram 23,7% inferiores ao 1T10, impactadas pela redução de R\$ 21,6 milhões com provisão para contingências, condenações e acordos judiciais, sobretudo nas provisões trabalhistas devido à greve do poder judiciário de São Paulo e pela diminuição de R\$ 3,9 milhões na constituição de PCLD e Baixas.

### **OUTRAS RECEITAS E DESPESAS**

Em cumprimento ao disposto na Medida Provisória 449 de dezembro de 2008, as Receitas e Despesas, antes classificadas como Não Operacionais, passaram a ser classificadas como Outras Receitas e Despesas e a fazer parte do Ebitda da Companhia. Desta forma, desde 2009 não há mais receitas e despesas classificadas como não operacionais, e a reclassificação foi feita retroativamente para itens como baixa de ativos, sobra de inventário e outros.

No 2º trimestre de 2010, a conta de outras receitas e despesas apresentou receita líquida de R\$ 250,2 milhões, comparada à despesa líquida de R\$ 10,3 milhões e R\$ 14,4 milhões no 2T09 e 1T10, respectivamente. O resultado do 2T10 foi impactado positivamente em R\$ 265,4 milhões referentes à liquidação financeira relativa a operação de transferência das quotas da Eletropaulo Telecomunicações Ltda para a Companhia Brasileira, conforme descrito no capítulo a seguir.

Excluindo os efeitos não-recorrentes do período a conta outras receitas e despesas no 2T10 teria registrado uma despesa líquida de R\$ 15,2 milhões, crescimento de R\$ 4,9 milhões em relação ao 2T09, explicados pela maior perda na desativação de ativos entre os períodos.

### **Itens não-recorrentes**

#### **Liquidação financeira Eletropaulo Telecomunicações**

Em 02 de Junho de 2010, foi aprovada a liquidação financeira e o termo de quitação referentes à aquisição, pela Brasileira, de 39.609.942 quotas da Eletropaulo Telecomunicações Ltda (AES EP Telecom) detidas pela AES Eletropaulo, correspondentes a 99,99% do capital social AES EP Telecom, conforme Contrato de Compra e Venda de Quotas, celebrado em 15 de setembro de 2005.

O contrato foi celebrado em atendimento às disposições da Lei nº 10.848/04 e às exigências da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, que vedaram às concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica o direito de deter participação societária em sociedade cujo objeto social fosse diverso do objeto do contrato de concessão de energia elétrica.

A liquidação financeira prevista no contrato referente à aquisição seria realizada em data futura, e que o preço de aquisição seria ajustado de acordo com o valor econômico da AES EP Telecom, apurado com base no critério do fluxo de caixa descontado, conforme laudo de avaliação elaborado por avaliador independente, nos termos previstos no contrato. Os efeitos na demonstração de 2010 da Companhia estão refletidos na tabela ao final da sessão.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

## 07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

### Acordo com o Banco Santos S.A.

Em 29 de janeiro de 2009, a Companhia havia firmado acordo judicial com a massa falida do Banco Santos S.A. referente às operações de swap contratadas antes do decreto de falência do Banco. Em 31 de dezembro de 2008, o saldo a pagar existente no balanço da Companhia era de aproximadamente R\$ 245 milhões e, nos termos do acordo, foi realizado pela Companhia pagamento no valor de R\$ 151 milhões para quitar integralmente referido saldo. Em razão de ter havido recurso do falido contra a decisão judicial que homologou o acordo, a Companhia não registrou reversão do passivo remanescente na época do acordo no valor de R\$ 94 milhões no resultado financeiro, que corrigidos até a data do efetivo pagamento corresponderam à R\$ 106,3 milhões.

Com a desistência do recurso especial no processo judicial contra a Companhia, pondo fim a disputa judicial, a Companhia reverteu o montante do passivo remanescente.

A tabela abaixo demonstra o efeito dos dois itens não-recorrentes na demonstração de resultados da Companhia, no 2T10:

Em R\$ milhões	EP Telecom	Banco Santos	Total
Outras Receitas e Despesas	265,4	-	265,4
<b>EBITDA</b>	<b>265,4</b>	<b>-</b>	<b>265,4</b>
Receitas Financeiras	-	-	-
Despesas Financeiras	-	106,3	106,3
Var. Cambial/Mont. (Liq.)	-	-	-
Resultado Financeiro	-	106,3	106,3
<b>Resultado antes da Tributação</b>	<b>265,4</b>	<b>106,3</b>	<b>371,6</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social	(90,2)	(36,1)	(126,4)
<b>Lucro (prejuízo) Líquido</b>	<b>175,1</b>	<b>70,1</b>	<b>245,3</b>

### EBITDA

No 2T10, a Companhia registrou Ebitda de R\$ 732,1 milhões, superior em R\$ 390,4 milhões (+114,2%) em relação ao 2T09. A principal influência foi o impacto positivo e não recorrente da liquidação financeira, pela Cia Brasileira, das quotas da AES EP Telecom detidas pela AES Eletropaulo com efeito de R\$ 265,4 milhões no Ebitda. Excluindo este efeito, o Ebitda no período teria sido de R\$ 466,7 milhões, superior em 36,6% sobre o 2T09 e explicado principalmente:

- (i) pelo crescimento de 4,7% no consumo do mercado cativo;
- (ii) pelo reajuste tarifário médio de +14,88% a partir de 4 de julho de 2009, com efeito médio de 13,03% para o consumidor; e
- (iii) pela redução de R\$ 43,4 milhões nas despesas com Pessoal e Entidade de Previdência Privada.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

## 07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Já ao compararmos com o primeiro trimestre de 2010, o Ebitda apresentou crescimento de 98,0%. Excluído o item não recorrente acima mencionado a variação corresponde a alta de 26,2%, devido:

- (i) acréscimo de 4,1% no mercado cativo em função da sazonalidade; e
- (ii) redução de R\$ 21,6 milhões com provisão, condenações e acordos judiciais, especialmente pelo menor patamar de provisões trabalhistas no período.

### EBITDA Ajustado

O Ebitda da Companhia foi ajustado pelas despesas referentes ao passivo com a Fundação CESP.

R\$ milhões	2T09	1T10	2T10	Var (%) 2T10 x 2T09	Var (%) 2T10 x 1T10
<b>Ebitda</b>	<b>341,7</b>	<b>369,7</b>	<b>732,1</b>	<b>114,2%</b>	<b>98,0%</b>
<b>Ajustes</b>					
Desp. Passivo - FCESP	43,9	39,5	39,5	-10,1%	-0,1%
<b>Ebitda Ajustado</b>	<b>385,6</b>	<b>409,2</b>	<b>771,6</b>	<b>100,1%</b>	<b>88,5%</b>

### Ajustes do Ebitda:

- **Despesa com Passivo - FCESP** - A administração ajusta no Ebitda as despesas referentes ao passivo com Fundação CESP (Confissão Dívida IIa, Reserva Matemática e Custo atuarial) para melhor refletir sua geração de caixa operacional

O Ebitda ajustado foi de R\$ 771,6 milhões no 2T10, aumento de 100,1% e 88,5%, respectivamente, em relação ao 2T09 e 1T10. Estas variações são explicadas basicamente pelas variações do Ebitda entre os períodos.

## RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro líquido da Companhia no segundo trimestre de 2010 foi uma receita de R\$ 70,7 milhões, ante uma despesa de R\$ 9,9 milhões em igual período do ano anterior. O resultado financeiro apresentou esse incremento devido aos seguintes fatores:

- (i) Efeito positivo de R\$106,3 milhões não recorrente, no 2T10, devido ao final da discussão sobre o acordo com o Banco Santos, comentado anteriormente;
- (ii) aumento de R\$ 8,1 milhões nas receitas com aplicações financeiras, principalmente, em função do maior saldo médio de caixa;
- (iii) acréscimo no saldo de dívidas, em função das novas emissões da Companhia (CCB e novas debêntures), no valor de R\$ 27,2 milhões; e

---

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

---

## **70.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE**

---

- (iv) redução nas despesas financeiras incidentes sob contingências de PIS/PASEP e Cofins, de R\$ 11,0 milhões.

O resultado financeiro deste trimestre foi R\$ 104,6 milhões superior ao resultado do 1T10. No 2T10 ocorreu o efeito positivo não recorrente de R\$ 106,3 milhões referente ao final da discussão sobre o acordo com o Banco Santos, conforme detalhado anteriormente. Desconsiderando esse efeito não recorrente, as despesas do 2T10 representaram aumento de 4,9% entre os períodos, que é explicado pela combinação dos seguintes efeitos: (i) pela maior despesa financeira com os empréstimos, acréscimo R\$ 12,6 milhões devido a contração de novas dívidas pela Companhia; e (ii) efeito positivo da maior rentabilidade das aplicações financeiras que aumentaram R\$ 11,1 milhões, consequência tanto do aumento do saldo médio de caixa quanto da elevação na taxa Selic no período (saldo de caixa de R\$ 1.240,0 milhões no 1T10 e R\$ 1.705,3 milhões no 2T10).

### Receitas Financeiras

A receita financeira totalizou R\$ 74,9 milhões no 2T10, acréscimo de 7,7% em relação a auferida no mesmo período de 2009. Esta variação é justificada principalmente pelo aumento das receitas com aplicações financeiras, no valor de R\$ 8,1 milhões, devido ao maior saldo médio em caixa parcialmente compensado pela menor rentabilidade entre os períodos: R\$ 1.082,8 milhões remunerados a 102,8% do CDI no 2T09 versus R\$ 1.705,3 milhões remunerados a 101,4% do CDI no 2T10.

Quando comparada com a receita financeira de R\$ 63,1 milhões do 1T10, o aumento de R\$ 11,7 milhões é explicado essencialmente pelo incremento nas receitas sobre aplicações financeiras no período. Tais receitas aumentaram R\$ 11,1 milhões, devido principalmente ao maior saldo médio de caixa e pela ligeira melhora na rentabilidade entre os períodos: R\$ 1.240,0 milhões remunerados a 101,2% do CDI no 1T10 e R\$ 1.705,3 milhões remunerados a 101,4% do CDI no 2T10.

### Despesas Financeiras

A Companhia registrou reversão de despesas financeiras (receita) de R\$ 1,8 milhão, no 2T10, resultado R\$ 91,4 milhões superior comparado as despesas no 2T09, que totalizaram R\$ 89,6 milhões. Os principais motivos que explicam tal desempenho foram:

- (i) efeito positivo, de R\$ 106,3 milhões, referente ao final da discussão com o Banco Santos no 2T10, comentado anteriormente;
- (ii) redução de despesas com contingências de PIS/PASEP e Cofins no valor de R\$ 11,0 milhões;
- (iii) aumento das indenizações técnicas (DIC, FIC, DMIC) devido a nova metodologia de cálculo implantada em janeiro de 2010, já mencionada. No 2T10 as indenizações totalizaram R\$ 10,9 milhões e R\$ 1,7 milhão no 2T09, gerando uma variação de R\$ 9,3 milhões no período; e
- (iv) maiores encargos de dívida decorrente das novas dívidas contratadas pela Companhia (CCB e novas debêntures), no valor de R\$ 27,2 milhões.

---

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

---

#### **07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE**

---

No 1T10 foi verificada uma despesa financeira de R\$ 98,2 milhões, o que levou a variação positiva para a Companhia de R\$ 100,0 milhões ao comparar com o 2T10. O melhor desempenho é explicado principalmente em função da combinação de:

- (i) efeito positivo, de R\$ 106,3 milhões, referente ao final da discussão com o Banco Santos no 2T10;
- (ii) redução de R\$ 9,5 milhões nas despesas de comissão de fiança, principalmente pela devolução de carta de fiança em função da adesão ao Refis e ao reconhecimento no 1T10 da semestralidade da comissão sobre a renovação da linha de crédito para emissão da carta de fiança existente para apresentação de garantias no caso Eletrobrás;
- (iii) aumento nos encargos de dívida decorrentes das novas debêntures emitidas pela Companhia, no valor de R\$ 11,5 milhões;
- (iv) aumento de despesa financeira com pagamento de penalidades por transgressão dos indicadores DIC, FIC e DMIC, no valor de R\$ 2,7 milhões, devido a mudança na metodologia de cálculo iniciada em janeiro de 2010. Ver a página 7 para detalhes destes indicadores.

#### **Variação Monetária e Cambial Líquida**

A conta de variação monetária e cambial líquida apresentou despesa de R\$ 6,0 milhões no 2T10, R\$ 16,2 milhões inferior ao 2T09, quando foi registrada uma receita de R\$ 10,2 milhões. Esta variação foi consequência dos seguintes itens:

- (i) redução de R\$ 9,1 milhões na contabilização de CVAs em variação monetária;
- (ii) fim da correção pela taxa Selic aplicada sobre o Finsocial, de R\$ 2,3 milhões, devido a utilização dos créditos no final de 2009; e
- (iii) efeito negativo do reconhecimento no 2T10 do ajuste retroativo da variação monetária sobre a energia livre, de R\$ 4,2 milhões. Destes, R\$ 3,6 milhões correspondem a energia livre de uma geradora que não sofreu correção referente ao período de janeiro de 2004 até março de 2010, em virtude de liminar relacionada a discussão entre a referida geradora e o órgão regulador, Aneel.

A variação monetária do 2T10 foi uma despesa de R\$ 6,0 milhões ante uma receita de R\$ 1,1 milhão no 1T10. Esse resultado negativo é explicado pelo reconhecimento contábil no 2T10 do ajuste retroativo da variação monetária sobre a energia livre, de R\$ 4,2 milhões, conforme mencionado acima, além da maior despesa de variação cambial sobre CVA de Itaipu, no valor de R\$ 3,3 milhões. Para maiores detalhes a respeito da variação monetária sobre energia livre, ver página 10.

---

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

---

## 70.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

---

### LUCRO LÍQUIDO

---

A Companhia auferiu um lucro líquido de R\$ 465,8 milhões no 2T10, 200,6% superior ao mesmo período de 2009. Esse acréscimo é explicado:

- (i) pelo reajuste tarifário de 2009, com efeito médio de 13,03% para o consumidor;
- (ii) pelo crescimento do mercado cativo de 4,7%;
- (iii) pela redução nas despesas com Pessoal e Entidade de Previdência Privada; e

(iv) pelo efeito positivo de itens não recorrentes relacionados ao Banco Santos (R\$ 70,1 milhões) e a liquidação da AES EP Telecom (R\$ 175,1 milhões), conforme mencionado anteriormente.

Na comparação com o primeiro trimestre de 2010, o lucro líquido cresceu 197,3% (ou R\$ 309,1 milhões) devido ao menor valor com provisões, condenações e acordos judiciais, além dos efeitos positivos dos itens não recorrentes do Banco Santos e da liquidação financeira da AES EP Telecom.

Excluindo os impactos dos itens não recorrentes, o Lucro Líquido seria de R\$ 220,5 milhões, superior em 42,3% e 40,7%, respectivamente, sobre o 2T09 e 1T10.

O escopo de trabalho de nossos auditores independentes, não inclui a revisão de informações não financeiras incluídas no relatório, tais com volume de energia vendida, comprada ou gerada, assim como os percentuais derivados dessas.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01417-6	ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	61.695.227/0001-93

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	01
2 - Nº ORDEM	9ª
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/DEB/2005/058
4 - DATA DO REGISTRO CVM	22/12/2005
5 - SÉRIE EMITIDA	Ú
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	20/12/2005
9 - DATA DE VENCIMENTO	20/08/2018
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SEM PREFERENCIA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	CDI + 1,75% a.a.
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	nihil
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	250.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	25.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	25.000
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	20/08/2007
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	20/08/2010

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01417-6	ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	61.695.227/0001-93

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	02
2 - Nº ORDEM	10ª
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/DEB/2007/037
4 - DATA DO REGISTRO CVM	19/10/2007
5 - SÉRIE EMITIDA	Ú
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	15/09/2007
9 - DATA DE VENCIMENTO	15/09/2013
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SEM PREFERENCIA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	CDI + 0,90% a.a.
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	nihil
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	600.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	60.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	60.000
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	15/09/2010

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01417-6	ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	61.695.227/0001-93

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	03
2 - Nº ORDEM	11ª
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/DEB/2007/047
4 - DATA DO REGISTRO CVM	22/11/2007
5 - SÉRIE EMITIDA	Ú
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/11/2007
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/11/2018
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SEM PREFERENCIA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	CDI + 1,75% a.a.
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	nihil
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	200.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	20.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	20.000
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	01/11/2010

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01417-6	ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	61.695.227/0001-93

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	04
2 - Nº ORDEM	12ª
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/DEB/2010/017
4 - DATA DO REGISTRO CVM	27/04/2010
5 - SÉRIE EMITIDA	Ú
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/04/2010
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/04/2014
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SUBORDINADA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	CDI + 1,25% a.a.
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	nihil
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	1.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	400.000.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	400.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	400.000
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	01/10/2010

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01417-6	ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	61.695.227/0001-93

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	05
2 - Nº ORDEM	13ª
3 - Nº REGISTRO NA CVM	nihil
4 - DATA DO REGISTRO CVM	14/05/2010
5 - SÉRIE EMITIDA	Ú
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	14/05/2010
9 - DATA DE VENCIMENTO	14/05/2020
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SUBORDINADA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	CDI + 1,50% a.a.
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	nihil
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	1.000.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	400.000.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	400
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	400
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	14/11/2010

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

20.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

Outras informações que a Companhia entenda relevantes

Quantidade e características de valores mobiliários detidos pelo grupo de diretores, membros do Conselho da Administração e Fiscal, Controladores e Free-float (Mercado), em 30 de junho de 2010:

Saldo em 30 de junho de 2010

Valores Mobiliário - Saldo 30.06.2010								
	Ações ON	% Participação	Ações PNA	% Participação	Ações PNB	% Participação	Total	% Participação
<b>Acionistas Controladores</b>								
AES ELPA SA	51.825.798	77,81%	0	0,00%	0	0,00%	51.825.798	30,97%
CIA BRASILIANA DE ENERGIA	0	0,00%	0	0,00%	7.434.389	7,56%	7.434.389	4,44%
BNDES PART SA BNDESPAR	1	0,00%	0	0,00%	734.576	0,75%	734.577	0,44%
UNIAO FEDERAL	13.342.384	20,03%	258	0,01%	0	0,00%	13.342.642	7,97%
<b>Subtotal</b>	<b>65.168.183</b>	<b>97,84%</b>	<b>258</b>	<b>0,01%</b>	<b>8.168.965</b>	<b>8,30%</b>	<b>73.337.406</b>	<b>43,82%</b>
Conselho de Administração	0	0,00%	0	0,00%	218	0,00%	218	0,00%
Diretores	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Conselho Fiscal	0	0,00%	40	0,00%	501	0,00%	541	0,00%
Outros	1.436.634	2,16%	2.369.051	99,99%	90.200.037	91,69%	94.005.722	56,18%
<b>Total</b>	<b>66.604.817</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.369.349</b>	<b>100,00%</b>	<b>98.369.721</b>	<b>100,00%</b>	<b>167.343.887</b>	<b>100,00%</b>
<b>Free-Float</b>	<b>1.436.634</b>	<b>2,16%</b>	<b>2.369.091</b>	<b>99,99%</b>	<b>90.200.538</b>	<b>91,70%</b>	<b>94.006.263</b>	<b>56,18%</b>

Saldo em 30 de junho de 2009

Valores Mobiliário - Saldo 30.06.2009								
	Ações ON	% Participação	Ações PNA	% Participação	Ações PNB	% Participação	Total	% Participação
<b>Acionistas Controladores</b>								
AES ELPA SA	51.825.798	77,81%	0	0,00%	0	0,00%	51.825.798	30,97%
CIA BRASILIANA DE ENERGIA	0	0,00%	0	0,00%	7.434.389	7,56%	7.434.389	4,44%
BNDES PART SA BNDESPAR	1	0,00%	0	0,00%	734.576	0,75%	734.577	0,44%
UNIAO FEDERAL	13.342.384	20,03%	258	0,01%	0	0,00%	13.342.642	7,97%
<b>Subtotal</b>	<b>65.168.183</b>	<b>97,84%</b>	<b>258</b>	<b>0,01%</b>	<b>8.168.965</b>	<b>8,30%</b>	<b>73.337.406</b>	<b>43,82%</b>
Conselho de Administração	0	0,00%	0	0,00%	218	0,00%	218	0,00%
Diretores	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Conselho Fiscal	0	0,00%	40	0,00%	0	0,00%	40	0,00%
Outros	1.436.634	2,16%	2.369.051	99,99%	90.200.538	91,70%	94.006.223	56,18%
<b>Total</b>	<b>66.604.817</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.369.349</b>	<b>100,00%</b>	<b>98.369.721</b>	<b>100,00%</b>	<b>167.343.887</b>	<b>100,00%</b>
<b>Free-Float</b>	<b>1.436.634</b>	<b>2,16%</b>	<b>2.369.091</b>	<b>99,99%</b>	<b>90.200.538</b>	<b>91,70%</b>	<b>94.006.263</b>	<b>56,18%</b>

Posição acionária da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. com mais de 5% por tipo ou espécie de ação, em 30 de junho de 2010:

Participação Acionária da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. com mais de 5% do capital social em 30 de junho de 2010								
	Ações ON	% Participação	Ações PNA	% Participação	Ações PNB	% Participação	Total	% Participação
<b>Controladores</b>								
AES ELPA SA	51.825.798	77,81%	0	0,00%	0	0,00%	51.825.798	30,97%
UNIAO FEDERAL	13.342.384	20,03%	258	0,01%	0	0,00%	13.342.642	7,97%
CIA BRASILIANA DE ENERGIA	0	0,00%	0	0,00%	7.434.389	7,56%	7.434.389	4,44%
<b>Total</b>	<b>65.168.182</b>	<b>97,84%</b>	<b>258</b>	<b>0,01%</b>	<b>7.434.389</b>	<b>7,56%</b>	<b>72.602.829</b>	<b>43,39%</b>
AllianceBernstein L.P.	0	0,00%	0	0,00%	11.512.726	11,70%	11.512.726	6,88%
Schroder Investment Management	0	0,00%	0	0,00%	9.731.225	9,89%	9.731.225	5,82%
Lazard Asset Management LLC	0	0,00%	0	0,00%	4.955.600	5,04%	4.955.600	2,96%
GWI Consult. Part. E Serviços Ltda	0	0,00%	122.200	5,16%	0	0,00%	122.200	0,07%
<b>Total</b>	<b>65.168.182</b>	<b>97,84%</b>	<b>122.458</b>	<b>5,17%</b>	<b>33.633.940</b>	<b>34,19%</b>	<b>98.924.580</b>	<b>59,11%</b>

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

**20.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES**

**Posição acionária dos acionistas da Sociedade, com mais de 5% do capital social, até o nível de Pessoa Física:**

Composição dos acionistas da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. com mais de 5% do capital social até o nível de pessoa física, em 30 de junho de 2010.

**AES ELPA SA - 30.06.2010**

Acionista	Ações ON	% Participação	Total	% Participação
Cia Brasileira de Energia	93.404.101	98,26%	93.404.101	98,26%
Outros	1.656.952	1,74%	1.656.952	1,74%
<b>Total</b>	<b>95.061.053</b>	<b>100,00%</b>	<b>95.061.053</b>	<b>100,00%</b>

**Cia Brasileira de Energia - 30.06.2010**

Acionista	Ações ON	% Participação	Ações PN	% Participação	Total	% Participação
AES Brasil Holdings Ltda.	300.000.001	50,01%	1	0,00%	300.000.002	46,15%
BNDES Participações S.A.	300.000.000	49,99%	49.999.998	100,00%	349.999.998	53,85%
Outros	0	0,00%	8	0,00%	8	0,00%
<b>Total</b>	<b>600.000.001</b>	<b>100,00%</b>	<b>50.000.007</b>	<b>100,00%</b>	<b>650.000.008</b>	<b>100,00%</b>

**AES Holdings Brasil Ltd. - 30.06.2010**

Acionista	Ações ON	% Participação	Total	% Participação
AES Brazilian Holdings Ltd.	136.589.635.192	95,7%	136.589.635.192	95,7%
Outros	6.136.515.939	4,3%	6.136.515.939	4,3%
<b>Total</b>	<b>142.726.151.131</b>	<b>100,0%</b>	<b>142.726.151.131</b>	<b>100,0%</b>

**AES Brazilian Holdings Ltd. - 30.06.2010**

Acionista	Ações ON	% Participação	Total	% Participação
AES Cemig Empreendimentos II, Ltd.	8.698	94,1%	8.698	94,1%
Outros	545	5,9%	545	5,9%
<b>Total</b>	<b>9.243</b>	<b>100,0%</b>	<b>9.243</b>	<b>100,0%</b>

**AES Cemig Empreendimentos II, Ltd. - 30.06.2010**

Acionista	Ações ON	% Participação	Total	% Participação
Global Energy Investments	1.000	100,0%	1.000	100,0%
<b>Total</b>	<b>1.000</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.000</b>	<b>100,0%</b>

**Global Investment Energy CV - 30.06.2010**

Acionista	Ações ON	% Participação	Total	% Participação
AES VFL Holdings, LLC	Sem Ações	47,8%	Sem Ações	47,8%
Outros	Sem Ações	52,2%	Sem Ações	52,2%
<b>Total</b>	<b>Sem Ações</b>	<b>100,0%</b>	<b>Sem Ações</b>	<b>100,0%</b>

**AES VFL Holdings, LLC - 30.06.2010**

Acionista	Ações ON	% Participação	Total	% Participação
AES EDC Holding, LLC	5.011	50,1%	5.011	50,1%
Outros	4.989	49,9%	4.989	49,9%
<b>Total</b>	<b>10.000</b>	<b>100,0%</b>	<b>10.000</b>	<b>100,0%</b>

**AES EDC Holding, LLC - 30.06.2010**

Acionista	Ações ON	% Participação	Total	% Participação
AES EDC Funding II, LLC	10	100,0%	10	100,0%
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>100,0%</b>	<b>10</b>	<b>100,0%</b>

**AES EDC Funding II, LLC - 30.06.2010**

Acionista	Ações ON	% Participação	Total	% Participação
AES Corporation	10	100,0%	10	100,0%
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>100,0%</b>	<b>10</b>	<b>100,0%</b>

**BNDES Participações S.A. - 30.06.2010**

Acionista	Ações ON	% Participação	Total	% Participação
BNDES	1	100,0%	1	100,0%
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>100,0%</b>	<b>1</b>	<b>100,0%</b>

**BNDES S.A. - 30.06.2010**

Acionista	Ações ON	% Participação	Total	% Participação
União Federal	6.273.711.452	100,0%	6.273.711.452	100,0%
<b>Total</b>	<b>6.273.711.452</b>	<b>100,0%</b>	<b>6.273.711.452</b>	<b>100,0%</b>

**Vinculação à Cláusula Compromissória de arbitragem**

A Companhia está vinculada à arbitragem na Câmara de Arbitragem do Mercado, conforme Cláusula Compromissória constante do seu Estatuto Social.

---

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

---

**21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA**

---

**RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Aos Conselheiros e Diretores da  
**Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.**  
São Paulo – SP

1. Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais - ITR da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. referentes ao trimestre e semestre findos em 30 de junho de 2010, compreendendo o balanço patrimonial e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, as notas explicativas e o relatório de desempenho, elaborados sob a responsabilidade de sua administração.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia.
3. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais referidas no parágrafo 1, para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais.
4. Conforme mencionado na nota explicativa nº 3, durante o ano de 2009, foram aprovados pela CVM diversos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) com vigência para 2010, que alteraram as práticas contábeis adotadas no Brasil. Conforme facultado pela Deliberação CVM nº. 603/09, a Administração da Companhia optou por apresentar suas Informações Trimestrais (ITR) utilizando as normas contábeis adotadas no Brasil até 31 de dezembro de 2009, ou seja, não aplicou esses normativos com vigência para 2010. Conforme requerido pela citada Deliberação CVM nº 603/09, a Companhia divulgou esse fato na nota explicativa nº 3 às ITR e a descrição das principais alterações que poderão ter impacto sobre as suas demonstrações contábeis do encerramento do exercício e os esclarecimentos das razões que impedem a apresentação da estimativa dos seus possíveis efeitos no patrimônio líquido e no resultado, como requerido pela Deliberação.

---

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

---

**21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA**

---

São Paulo, 26 de julho de 2010.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC 2SP015199/O-6

José Antonio de A. Navarrete  
Contador CRC 1SP198698/O-4

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	6
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	8
04	01	04 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	10
05	01	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/04/2010 a 30/06/2010	12
05	02	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 30/06/2010	13
06	01	NOTAS EXPLICATIVAS	14
07	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	83
14	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	95
20	01	OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES	100
21	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	102/103